

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR RODRIGO PACHECO**

É que eu não sou parte, é que não sou interessado, é que estou advogado contra todos os meus afetos, é que, deixai-me dizer-vos, a minha situação singularíssima nesta conjuntura me habilita a falar, também, moralmente, como juiz. Há sobre estes ombros hoje uma grande magistratura: a de uma consciência que se eleva acima dos pequenos sentimentos humanos, para defender contra uma das mais tremendas armas do absolutismo indígena o futuro do país; (Rui Barbosa in Obras Completas, vol. XXV, tomo IV, p. 267).

LUIS EDUARDO GRANGEIRO GIRÃO, brasileiro, Senador da República, Título de Eleitor **Informação pessoal**, portador de CPF nº **Informação pessoal**, Doc. Identidade nº **Informação pessoal**, com endereço no Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, 1º pavimento, Gabinete 21, Praça dos Três Poderes – Brasília – DF, CEP 70.165-900; **LASIER COSTA MARTINS**, brasileiro, Senador da República, portador do RG nº **Informação pessoal** e do Título de Eleitor nº **Informação pessoal** CPF nº **Informação pessoal** com endereço no Senado Federal, Anexo 2 Ala Alexandre Costa Pavimento Térreo Gabinete 03, Praça dos Três Poderes – Brasília – DF, CEP 70.165-900; **EANN STYVENSON VALENTIM MENDES**, brasileiro, Senador da República, portador de CPF nº **Informação pessoal** Doc. Identidade nº **Informação pessoal** Título de Eleitor nº **Informação pessoal** com endereço no Senado Federal, Anexo II, Ala Afonso Arinos, Gabinete 4, Praça dos Três Poderes – Brasília – DF, CEP 70.165-900; **LUIS CARLOS HEINZE**, brasileiro, Senador da República, Título de Eleitor **Informação pessoal** portador do CPF **Informação pessoal**, Identidade **Informação pessoal** com endereço no Senado Federal, Anexo II, Ala Afonso Arinos, Térreo, Gabinete 5, Praça dos Três Poderes - Brasília/DF, CEP 70165-900; **FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ**, brasileiro, Senador da



República, Título de Eleitor **Informação pessoal** portador de CPF nº **Informação pessoal**, Doc. Identidade nº **Informação pessoal**, com endereço no Senado Federal Anexo 2 Ala Alexandre Costa 1º Pavimento Gabinete 01, Praça dos Três Poderes – Brasília – DF, CEP 70.165-900; **CARLOS ALBERTO DIAS VIANA**, brasileiro, Senador da República, Título de Eleitor **Informação pessoal**, portador de CPF nº **Informação pessoal**, Doc. Identidade nº RG **Informação pessoal**, com endereço no Senado Federal Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, 1º pavimento, Gabinete 21, Praça dos Três Poderes – Brasília – DF, CEP 70.165-900 vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos fatos e elementos a seguir delineados, bem como nas provas indicadas, com base no artigo 52, inciso II da Constituição Federal, nos artigos 2, 39, 41 e 80 da Lei 1.079/50, e artigo 377, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, oferecer:

DENÚNCIA COM PEDIDO DE IMPEACHMENT

em face do Excelentíssimo Sr. **LUÍS ROBERTO BARROSO**, brasileiro, agente público no exercício das funções de Ministro do Supremo Tribunal Federal, portador da Cédula de identidade nº **Informação pessoal**, inscrito no CPF sob o nº **Informação pessoal** com endereço profissional no Distrito Federal, Palácio do STF, Praça dos Três Poderes:

I – DA POSSIBILIDADE DE IMPEACHMENT DE MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL:

Com o advento da EC nº 45/2004, a redação estabelecida no art. 52, II da Constituição Federal de 1988 atribui competência exclusiva ao Senado Federal para o processamento e julgamento de Ministros do STF que cometem crimes de responsabilidade, *in verbis*:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

[...]

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado Geral da União nos crimes de responsabilidade;



[...]

A Lei nº 1.079/1950 - que estabelece o processo de julgamento e os crimes de responsabilidade – em seu art. 2º, assim afirma:

"Art. 2º. Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal ou contra o Procurador Geral da República."

O mesmo diploma legal, em seu art. 39, assim dispõe:

Art. 39. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:

- 1- alterar, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal;*
- 2 - proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;*
- 3 - exercer atividade político-partidária;*
- 4 - ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;*
- 5 - proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decoro de suas funções. (grifou-se)*

Fundamental ainda citar o art. 80 da Lei nº 1.079/1950, que estabelece que o Senado Federal é única casa que pronuncia e julga Ministros da Corte Constitucional, como podemos notar:

Art. 80. Nos crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado, a Câmara dos Deputados é tribunal de pronúncia e o Senado Federal, tribunal de julgamento; nos crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador Geral da República, o Senado Federal é, simultaneamente, tribunal de pronúncia e julgamento. Parágrafo único. O Senado Federal, na apuração e julgamento dos crimes de responsabilidade funciona sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal, e só proferirá sentença condenatória pelo voto de dois terços dos seus membros. (grifo nosso)



Quanto a legitimidade ativa para propor a denúncia, o art. 41 da Lei nº 1.079/1950 prevê que qualquer cidadão, em pleno gozo de seus direitos políticos, pode tomar a iniciativa para fins de instauração de um processo de impeachment, senão vejamos:

Art. 41. É permitido a todo cidadão denunciar perante o Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador Geral da República, pelos crimes de responsabilidade que cometarem (artigos 39 e 40).

No caso em tela, o autor desta denúncia é brasileiro e se encontra em pleno gozo dos direitos políticos, com o Título Eleitoral nº^{Informação pessoal} e em exercício do cargo de Senador da República, com certidão de quitação eleitoral em anexo a esta petição. Portanto, plenamente apto ao exercício do direito ora pleiteado.

Outrossim, o Ministro Luis Roberto Barroso, ora denunciado, encontra-se em pleno exercício do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, restando constituído o requisito para figurar como polo passivo deste procedimento.

Em decisão prolatada pelo STF - por meio da ADPF 378 - que estabeleceu as balizas e diretrizes do rito do impeachment, sedimentou-se o entendimento de que o processo, no Senado Federal, é trifásico, aplicando-se as mesmas regras aos Ministros do STF:

“Diante da ausência de regras específicas acerca dessas etapas iniciais do rito no Senado, deve-se seguir a mesma solução jurídica encontrada pelo STF no caso do Presidente Collor, qual seja, **aplicação das regras da Lei nº 1.079/1950 relativas a denúncias de impeachment contra Ministros do STF ou contra o PGR (também processados e julgados exclusivamente pelo Senado) ”**(ADPF 378). (grifo nosso)

Da mesma forma, consoante exigências do artigo 43 da Lei nº 1.079/50, a presente denúncia segue assinada pelo proponente, com a firma reconhecida, bem como acompanhada dos documentos que a comprovam.



Destarte, conforme previsão constante do artigo 44 da Lei nº 1.079/50, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, verificada a presença dos requisitos de admissibilidade desta denúncia, requer-se que esta seja devidamente recebida pela Mesa do Senado Federal, para posterior deliberação da Comissão Especial e do plenário acerca das consequências jurídicas a serem efetivadas.

II – DOS FATOS E DA PRÁTICA DO CRIME DE RESPONSABILIDADE POR PARTE DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO:

II. I – DA APROXIMAÇÃO DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO COM A *OPEN SOCIETY FOUNDATIONS* E DA MILITÂNCIA DO DENUNCIADO EM RELAÇÃO ÀS PAUTAS DE ABORTO E DROGAS:

O Exmo. Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, ao não se declarar suspeito no âmbito do Recurso Extraordinário 635659, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, incorreu em violação ao arcabouço normativo que trata da matéria, pois, no decorrer da sua atividade judicante, praticou os seguintes atos, tudo em conformidade com a vasta prova documental ora adunada:

Em seu site, cujo domínio www.luisrobertobarroso.com.br, o ilustre Ministro publicou na data de 26 de junho de 2014 notícia de que esteve em Nova York a convite da Open Society para proferir palestra sobre o tema “*Justiça, Empoderamento Jurídico e Direitos Fundamentais*”. Na mesma publicação informa que a Open Society abriu um escritório para a América Latina na cidade do Rio de Janeiro sob a direção do Sr. Pedro Abramovay¹.

A notícia causou espécie, pois a instituição Open Society, que está presente em mais de 100 (cem) países, tem, entre suas atividades, a de promover políticas para a legalização das drogas em todo o mundo, sendo seu fundador o megainvestidor Sr. George Soros,² conhecido ativista da legalização do consumo e comércio de drogas e patrocinador de inúmeras campanhas neste sentido em diversos países do mundo. A exemplo, o investidor doou US\$ 1 milhão à campanha de legalização da maconha na Califórnia/USA e US\$ 500

¹ <https://luisrobertobarroso.com.br/?p=168>

² <https://www.opensocietyfoundations.org/newsroom/open-society-foundations-and-george-soros/pt>



mil para estudos da maconha no Uruguai³⁴⁵.

O Ilustre Ministro Luís Roberto Barroso também disponibilizou em seu site um documento com o registro de sua palestra, sob o título “*Justiça, Empoderamento Jurídico e Direitos Fundamentais*” proferida na cidade de Nova York a convite da Open Society, em que diz textualmente: “*Sou grato à Open Society Foundations, e, particularmente ao Sr. Pedro Abramovay pela distinção do convite*”⁶.

Além da aproximação do Ministro Luís Roberto Barroso com a Open Society Foundations, é pública e conhecida a aproximação do Sr. Ministro com o representante da instituição na América do Sul, o Sr. Pedro Abramovay, defensor ferrenho da descriminalização das drogas⁷⁸. Em tempo, o próprio Abramovay que por diversas vezes sondou o Barroso para a vaga de magistrado da Suprema Corte⁹.



No ano de 2010, ainda na condição de advogado, o Sr. Ministro saiu em defesa do Sr. Pedro Abramovay que na época ocupava o cargo de Secretário Nacional de Justiça¹⁰.

³ <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/10/soros-doa-us-1-milhao-a-campanha-para-legalizar-maconha-na-california.html>

⁴<https://veja.abril.com.br/mundo/investidor-doa-1-milhao-de-dolares-a-campanha-para-legalizar-maconha-na-california/>

⁵ <https://exame.com/mundo/fundacao-dara-us-500-mil-para-estudos-com-maconha/>

⁶ <https://www.migalhas.com.br/quentes/203146/ministro-barroso-desenvolvimento-sustentavel-deve-ter-a-justica-como-elemento-essencial>

⁷ <https://revistaforum.com.br/direitos/2017/11/26/pedro-abramovay-maconha-mata-neurnios-24322.html>

⁸ poca.oglobo.globo.com/ideias/noticia/2015/08/o-consumo-de-drogas-deve-ser-descriminalizado-sim.html

⁹ <https://www.conjur.com.br/2020-dez-24/livro-mostra-mundo-visto-pelos-olhos-luis-roberto-barroso>

¹⁰ <https://www.conjur.com.br/2010-nov-01/notas-curtas-advogados-saem-defesa->

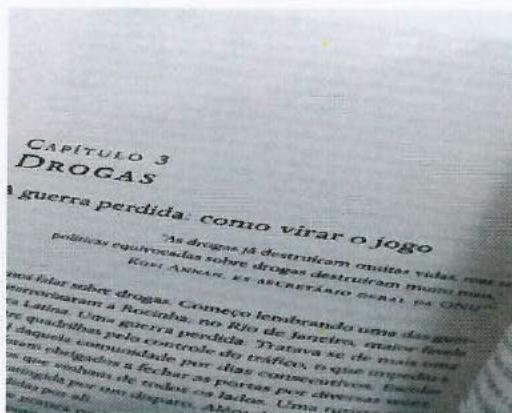


Frise-se ainda que, em 24 de maio de 2013, o Sr. Pedro Abramovay publicou artigo no Jornal Folha de São Paulo ovacionando a indicação do então advogado Luís Roberto Barroso para Ministro do Supremo Tribunal Federal¹¹.

No artigo publicado, o Sr. Pedro Abramovay finaliza com a seguinte frase:

“Uma das maiores contribuições de Barroso será seu conhecimento profundo do tribunal. Ele tem posições públicas – às vezes críticas – sobre como o STF decide. Terá a oportunidade de tentar colocar suas ideias em prática”.

Mais recentemente, no capítulo 3 (três) do seu livro “Sem Data Venia: Um Olhar Sobre o Brasil e o Mundo” Ed. História Real; 1ª edição (7 dezembro 2020), o Denunciado faz uma defesa ferrenha da liberação da maconha, chegando até ao cúmulo de cogitar a possibilidade da legalização da própria cocaína, droga extremamente danosa à saúde humana. Em tempo, às fls. 164 da citada produção literária, Barroso volta a citar, em tom de aprovação, o Sr. Pedro Abramovay.



Ainda sobre essa íntima relação do Denunciado com a Open Society, o jornalista Reinaldo Azevedo deixa claro em matéria veiculada em seu blog na Revista Veja que: “Ah, que bom! A agenda da Open Society, de George Soros, tem agora um porta-voz

[pedro-abramovay?imprimir=1](#).

¹¹ <https://www.conjur.com.br/2013-mai-24/presidente-escolhe-constitucionalista-compartilha-valores-basicos>



togado: Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal. Ele é, definitivamente, um ministro momentoso. Deve estar com inveja do Uruguai. Afinal, o país irmão — que faz fronteira, deixem-me ver, com a Argentina e o Oceano Atlântico, legalizou e estatizou a maconha. Não podemos ficar para trás”¹².

Diante do exposto, ficou evidente que o Ministro Luís Roberto Barroso tem uma relação estreita com pessoas e movimentos que também fazem a ampla defesa da legalização das drogas no Brasil.

Para além disso, o próprio Denunciado se mostra como um famigerado militante da legalização das drogas, em especial a maconha. Além do seu voto proferido no Recurso Extraordinário 635659, em que defende ferozmente a liberação da Cannabis, para não dizer também de outras drogas, o magistrado produziu inúmeras manifestações nesse sentido, entre elas um Twitter com um vídeo manifestamente pró-maconha¹³.



¹² <https://veja.abril.com.br/coluna/reinaldo/barroso-bolado-as-incriveis-falacias-do-ministro-do-stf-em-defesa-da-descriminacao-do-pequeno-trafico-ou-barroso-precisa-de-um-povo-a-sua-altura-e-por-isso-que-ele-quer-substituir-o-congresso/>

¹³ <https://www.poder360.com.br/brasil/barroso-do-stf-divulga-video-com-defesa-de-descriminalizacao-da-maconha/>



Luis Roberto Barroso  @LRobertoBarroso Seguir

O depoimento dessa senhora vale por alguns tratados jurídicos e socialógicos. Merece ser visto com atenção e respeito.

Quebrando o Tabu  @QuebrandoOTabu
"Metade dessa responsabilidade é do Estado, que não nos dá condições de criar melhor nossos filhos."

Uma aula da Dona Tereza sobre política de drogas e encarceramento.



Legaliza essa porcaria,

2:54 PM - 8 de maio de 2021

62 mil Responder Compartilhar Ler 3.9 mil respostas

Comprovada aqui a relação do Ministro Luís Barroso com ativistas pró-maconha, pró-desriminalização das drogas, inclusive com a ligação e conexão na internet, comprovada até mesmo a relação do Ministro com pessoas e movimentos que abertamente defendem a desriminalização da conduta criminal do “pequeno” traficante, comprovado ainda que o Ministro já viajou a convite da Open Society Foundations, outra coisa não nos cabe senão arguir suspeição do ilustre julgador.

A deletéria relação do Denunciado com a Open Society, e mais especificamente George Soros, na busca por pautas da conhecida “Nova Ordem Mundial” com suas ideias “progressistas”, não para na questão que envolve a maconha, mas sim avança numa outra matéria também extremamente complexa que é a da legalização do aborto.

Assim como no caso das drogas, a Open Society Foundation, através do seu fundador, Soros, também tem investido em organizações no Brasil e no mundo que promovem a causa do aborto.

De acordo com levantamento do site Gazeta do Povo, Soros distribuiu cerca de 32 milhões de dólares a organizações brasileiras entre 2016 e 2019. A primeira delas é a Associação Direitos Humanos em Rede (Conectas Direitos Humanos) que recebeu algo em

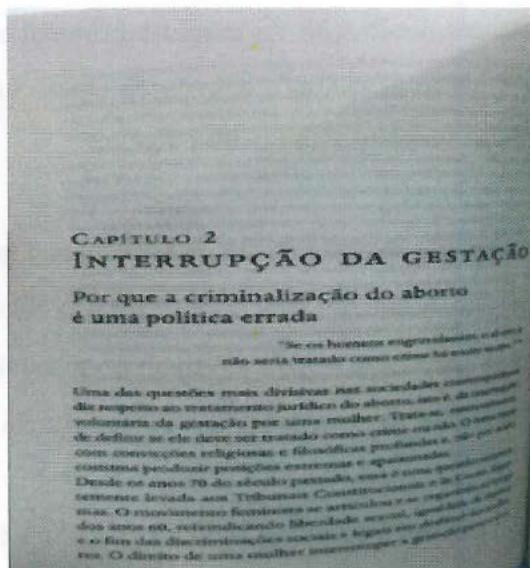


torno de 2,3 milhões de dólares (R\$ 12,3 milhões de reais na cotação atual)¹⁴.

Com efeito, a Associação Direitos Humanos em Rede (Conectas Direitos Humanos) peticionou ao STF (Supremo Tribunal Federal) argumentos favoráveis à ação (ADPF 442) que defende a possibilidade de interrupção da gravidez até 12 semanas de gestação¹⁵.

O Denunciado, da mesma forma que em relação à maconha, também tem infundáveis manifestações no sentido da legalização do aborto¹⁶¹⁷¹⁸¹⁹.

No mesmo sentido em que tutela a criminalização da maconha, quiça da cocaína, o ora Denunciado em seu livro “Sem Data Venia: Um Olhar Sobre o Brasil e o Mundo” Ed. História Real; 1ª edição (7 dezembro 2020), dessa vez no capítulo 2 promove argumentos e dá guarida à possibilidade da interrupção da gravidez (aborto) em casos outros àqueles que hoje já estão presentes no arcabouço normativo brasileiro.



¹⁴ <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/quem-george-soros-financia-no-brasil/>

¹⁵ <https://www.conectas.org/noticias/aborto-seguro/>

¹⁶ <https://www.youtube.com/watch?v=9SOoQYgpKxs>

¹⁷ <https://www.migalhas.com.br/quentes/368627/barroso--criminalizacao-do-aborto-e-uma-pessima-politica-publica>

¹⁸ <https://www.gazetadopovo.com.br/justica/luis-roberto-barroso-defende-desriminalizacao-do-aborto-e-drogas/>

¹⁹ <https://www.youtube.com/watch?v=LecwWm4hZqw>

O Ministro Luis Roberto Barroso, na busca pela defesa do aborto, chega ao ponto de criticar os colegas da Suprema Corte dos EUA de reverter decisão que garantia o direito do aborto no país, in verbis²⁰²¹:

[...]

"É uma decisão contra-majoritária que impõe uma agenda conservadora numa sociedade que já havia superado esse problema", afirmou o ministro, que está na Inglaterra para participar do Brasil Forum UK, evento organizado por estudantes brasileiros no Reino Unido.

"Considero um grande retrocesso aos direitos das mulheres", completou Barroso, em entrevista à BBC News Brasil. (grifou-se).

[...]



²⁰ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61936898>

²¹ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2022/06/25/roe-x-wade-barroso-diz-que-decisao-da-suprema-corte-dos-eua-e-grande-retrocesso-e-avalia-que-nao-ha-clima-no-brasil-para-stf-decidir-sobre-aborto.htm>



Fellipe Sampaio/SCO/SIF



Para Barroso, a criminalização do aborto traz mais prejuízos do que benefícios.

Destarte, a despeito dessa flagrante militância pela causa, configurada por inúmeras declarações e pela estreita relação com entidades que patrocinam a indústria do aborto pelo mundo e aqui já retratadas, o Denunciado, em manifesta violação ao arcabouço normativo que trata da matéria, não se declarou suspeito ao proferir voto na Primeira Turma do STF (*Habeas Corpus* nº 124.306/RJ), do qual foi relator, quando julgou o caso reconhecendo a possibilidade da interrupção voluntária da gestação efetivada nos 3 (três) primeiros meses de gestação, sob o entendimento de ser medida desproporcional e violadora a direitos fundamentais das mulheres.

Sem o objetivo de entrar no mérito de ambas as decisões, temos que ao optar por tais condutas, o eminentíssimo Ministro, a um só tempo feriu de morte a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, o Código de Ética da Magistratura Nacional, o Código de Processo Civil e, principalmente a Constituição Federal, ofendendo a ordem jurídica constituída pelo princípio da legalidade, devido ao fato de estar, conforme exautivamente comprovado, envolvido diretamente com a organização Open Society do megaempresário e especulador mundial George Soros – entidade manifestamente promovedora e financiadora da política do aborto em vários países do mundo - fato que o torna suspeito para atuar na referida ação dada a sua manifesta parcialidade vedada por lei.

Para além disso, é certo que o juiz tem o direito (garantido constitucionalmente) de emitir opinião e manifestar livremente seu pensamento. Todavia, não



deve fazê-lo em situações que possam configurar pré-julgamento ou suspeição, isto porque se espera do magistrado uma conduta imparcial.

Ocorre que o Denunciado, por diversas vezes e de forma fervorosa, se manifestou acerca de matérias contidas em processos que julgou ou está por julgar, emitindo opinião que fez indicar o rumo decisório que irá seguir, de modo a maculou o sagrado princípio da imparcialidade.

Pela simples leitura do material de comunicação que acompanha a presente representação constata-se a perfeita subsunção do comportamento do Ministro Luís Carlos Barroso ao comando proibitivo do artigo 36, III da Lei Orgânica da Magistratura Nacional c/c o artigo 135, inciso V do CPC, tornando-o tecnicamente suspeito de exercer a função de julgador no presente recurso extraordinário.

No que pese o respeito que o peticionário tem pelo referido representante do Judiciário, na condição de Senador da República não pode ficar inerte em relação aos graves fatos praticados pelo Ministro no exercício de função judicante que o tornam suspeito de atuar na referida ação.

II.II – DA VIOLAÇÃO AO DEVER DE DECLARAR-SE SUSPEITO. RELAÇÃO DE AMIZADE COM ADVOGADO. DOS INTERESSES CONFLITANTES

Conforme notícias estampadas em diversos meios de comunicação, Denunciado foi visto jantando em companhia do advogado Cristiano Zanin Martins em um restaurante de Nova Iorque na segunda-feira, 14/11/2022, enquanto participava juntamente com outros 5 (cinco) ministros do STF e a convite do grupo empresarial Lide, do ex-governador de São Paulo João Doria, de um evento sobre “liberdade e democracia”. Zanin defendeu Lula em processos no STF, obtendo vitória na maioria deles, inclusive com voto favorável do Ministro Luís Roberto Barroso.

Nas referidas matérias encontramos fotos e vídeos onde constam o Denunciado ao lado Cristiano Zanin Martins. Vejamos:



Barroso janta com advogado de Lula em restaurante de Nova Iorque

Ministro do Supremo Tribunal Federal e Cristiano Martins estão na cidade norte-americana para participar de um evento jurídico

14/11/2022 | 19:36
R7



Advogado do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, em jantar com Luís Roberto Barroso | Foto: REPRODUÇÃO / REDES SOCIAIS / CP

22

Brasil

Advogado de Lula e ministro Roberto Barroso jantam em Nova York. Vídeo

Barroso e Cristiano Zanin estão na cidade norte-americana para participar do Lide Brasil Conference, no Harvard Club of New York

Marcos Alcântara
(4-11-2022 17:20 - atualizado 14-11-2022 17:48)



23

²² <https://noticias.r7.com/brasilia/barroso-janta-com-advogado-de-lula-em-restaurante-de-nova-york-14112022>

²³ <https://www.metropoles.com/brasil/advogado-de-lula-e-ministro-roberto-barroso-jantam-em-nova-york-video>

14



POLÍTICA

Barroso é visto com Cristiano Zanin, advogado de Lula, em restaurante nos EUA

Assunto chegou a ficar entre os mais comentados do Twitter.



Por Redação | publicado 3 dias atrás

f t g o ...



Reprodução / Redes Sociais

Em um vídeo que circula nas redes sociais, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), aparece com Cristiano Zanin Martins, advogado do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

24

Assim, é incontestável o vínculo de amizade entre Luís Roberto Barroso e o advogado de Luiz Inácio Lula da Silva. Não estamos tratando, por evidente, de ato público, onde ocasionalmente o Denunciado poderia se mostrar presente. Muito pelo contrário, é, em verdade, um ato típico de solenidade particular, em que, obviamente, comparecem aqueles que têm vínculos de proximidade.

Com efeito, Barroso ajudou a formar maioria no Supremo Tribunal Federal (STF) que, por oito votos a três, decidiu em sede do Habeas Corpus – HC nº 193726 (abril de 2021), retirar os processos de Luiz Inácio Lula da Silva da 13ª Vara Federal de Curitiba, até então responsável pela Lava-Jato. A maioria entendeu, inclusive com o voto do Denunciado, que as ações penais não tiveram relação com os desvios da Petrobras, foco da operação. Com isso, também foi confirmada a decisão que anulou as condenações de Lula, o que permitiu que Lula se candidatasse em 2022.

Portanto, uma vez havendo esses destaque fáticos, Luis Roberto Barroso deveria ter se julgado suspeito, não contrariando o estabelecido no Código de Ritos e, de outra sorte, se eximindo de qualquer suspeita das partes, sobrelevando assim, a

²⁴ <https://www.conexaopolitica.com.br/politica/barroso-e-visto-com-cristiano-zanin-advogado-de-lula-em-restaurante-nos-eua/>



imparcialidade na condução processual.

Com esse enfoque doutrina **Elpidio Donizetti** que: “*O juiz tem o dever de oferecer garantias de imparcialidade aos litigantes. Não basta ao juiz ser imparcial, é preciso que as partes não tenham dúvida dessa imparcialidade. Havendo motivos que levem as partes a duvidar da lisura da atuação, deve o juiz abster-se de julgar a causa, sob pena de ser recusado (art. 137).*” (DONIZETTI, Elpidio. Curso Didático de Direito Processual Civil. 14ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010. Pág. 292) (Grifou-se).

Assim, diante da flagrante demonstração de proximidade, diria mais, de intimidade entre Barroso e Zanin, essas traduzidas em um evento manifestamente particular (*petit comité*), ao não se declarar suspeito em ação onde o citado causídico figurou como advogado de uma das partes – no caso concreto o presidente eleito Lula – o Denunciado transgrediu, em mais essa oportunidade, o artigo 145, I do CPC, 2015, o qual dialoga diretamente com o artigo 39 da Lei nº 1.079 de 10 de Abril de 1950, cabendo-lhe, por conseguinte, a imputação de crime de responsabilidade.

Para além dessa controvertida desciação, que muito beneficiou Lula e por conseguinte sua defesa, capitaneada por Zanin, essa suspeitíssima conexão, para não dizer comprovada intimidade, apontam no sentido de jutificar a ofensiva do magistrado denunciado em face do atual Presidente da República (Jair Messias Bolsonaro), chegando aquele, numa evidente demonstração de incompatibilidade com o decoro das suas funções, a participar de um seminário promovido por uma organização estudantil da Faculdade de Direito da Universidade do Texas dedicada a estudar a legislação internacional, intitulado “Ditching a President” (algo como “Livrando-se de um presidente, em tradução livre).²⁵

POLÍTICA

De saída do TSE, Barroso participa de evento nos EUA sobre como se livrar de um presidente

Na próxima semana, o ministro Edson Fachin assumirá a presidência da Corte Eleitoral

²⁵ <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/barroso-participa-de-evento-nos-eua-sobre-como-se-livrar-de-um-presidente/>





TSE faz ofensiva contra Bolsonaro: entenda motivos e cronologia da crise | Política | iG

Não há dúvidas que o nosso país atravessa uma grave crise econômica, fiscal, laboral e política, porém, antes de todas essas e a maior delas é a profunda crise moral e ética, entre outras razões, decorrente da fragilidade e da falta de confiabilidade cada vez maiores das nossas instituições democráticas.

O fato é que, em toda a história do Judiciário Brasileiro, em especial da Suprema Corte de Justiça Brasileira nunca existiram tantos e sucessivos desvios de conduta de magistrados, atitudes totalmente incompatíveis e que ferem de morte pelos menos dois dos princípios basilares do Código de Ética a Magistratura que são o da total imparcialidade e independência.

É certo que os respeitáveis magistrados merecem nosso respeito pelos importantes serviços prestados durante seus respectivos ciclos na judicatura, porém, episódios como esse acima citado, apontam no sentido da crise moral e institucional, bem como expõe o flagrante descaso perante a garantia da impunidade.

II.III– DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICO PARTIDÁRIA

Além das violações já analisadas, também consubstancia crime de responsabilidade, e passível de impeachment, **o exercício de atividade política partidária pelo Ministro Luís Roberto Barroso**, senão vejamos:



Conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, o Ministro ora Denunciado atuou de maneira ostensiva e intensivamente contra a adoção do voto impresso no país, utilizando-se do cargo que ocupa para descredibilizar a mera discussão do voto impresso, que foi objeto de debate no Congresso Nacional, na discussão da PEC- Proposta de Emenda Constitucional 135/2019, ressalvando que o Congresso Nacional é o órgão que detém a competência para tratar da temática.

O Denunciado construiu publicamente uma narrativa de que o voto impresso e auditável seria um facilitador do cometimento de fraudes, como pode se observar da matéria veiculada no sítio oficial do Tribunal Superior Eleitoral “Adoção do voto impresso representa retomada das fraudes no processo eleitoral”, afirmou Barroso em coletiva concedida²⁶.

Na mesma matéria, que cita trechos de uma entrevista coletiva concedida pelo Ministro Denunciado, pode-se observar a tentativa de se construir uma narrativa que tem como única finalidade macular a proposta de adoção do voto impresso e auditável, associando-o a fraudes ocorridas no processo eleitoral no passado.

A postura adotada pelo Denunciado não se mostra compatível com o cargo que exerce, extrapolando as suas atribuições como Ministro da Suprema Corte, e se deram quando ainda ocupava a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Descredibilizar uma possível escolha do Parlamento demonstra o desrespeito às instituições democráticas e à própria Constituição Federal, que prevê a separação dos Poderes, que devem coexistir em harmonia e com independência. Infelizmente, não é só o Ministro Denunciado que trabalhou para impossibilitar a adoção do voto impresso e auditável no país. Foi apresentada denúncia em face do também Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Alexandre de Moraes, por ter atuando publicamente contra o voto impresso e auditável, chegando ao ponto até mesmo de ter vindo à Câmara de Deputados e se encontrado com lideranças partidárias para debater o

²⁶ <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Junho/voto-impresso-significa-voto-fraudavel-afirma-ministro-barroso-em-coletiva>



tema que pode, em algum momento, ser apreciado pelo Supremo Tribunal Federal²⁷²⁸.



Foto: Abílio Pinheiro/SECOM/TSE



Votação sobre o voto impresso fica para depois do recesso parlamentar - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados

Eis outro fenômeno que ainda macula as instituições democráticas brasileiras: a atuação para além das atribuições do cargo que exercem, imiscuindo-se em campo típico da política, que não é compatível com a função de magistrado da Corte Constitucional.

Não podia o Denunciado, utilizando-se da credibilidade e da projeção

²⁷ <https://revistaoeste.com/politica/contra-o-voto-auditavel-lideres-partidarios-se-reunem-com-ministros-do-stf/>

²⁸ <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Junho/barroso-destaca-na-camara-dos-deputados-riscos-do-voto-impresso-para-o-processo-eleitoral>



que o cargo público que exerce, atuar na seara política e extrapolar as atribuições do seu cargo. O Denunciado se declarou publicamente de forma contrária ao voto impresso. Ora, isso é matéria reservada ao Parlamento. Portanto, não cabia ao Ministro da Corte Constitucional se manifestar, previamente, quanto ao tema, que foi debatido no âmbito do Congresso Nacional. **E ainda que pairassem dúvidas acerca da constitucionalidade do voto impresso, há um corpo técnico altamente especializado em ambas as Casas do Poder Legislativo Federal para sanar quaisquer dúvidas que possam vir a surgir.**

O que os Ministros do Supremo Tribunal Federal fizeram e, em especial, o ora Denunciado, que se manifestou publicamente de forma reiterada contra o voto impresso, não faz parte das atribuições do cargo que desempenham na Suprema Corte brasileira e configura uma patente atividade político-partidária expressamente vedada por lei.

Conforme noticiado pelo Estado de Minas, *"A reportagem apurou que os ministros Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, atuaram para demover os partidos da ideia de aprovar o voto impresso."*²⁹ ainda, o sítio de notícias Capital News noticiou que a eminente derrubada da PEC do voto impresso pode ter tido participação direta dos ministros do STF Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes³⁰.

Eventuais diálogos devem ser realizados por vias institucionais e quando se mostrem necessários. A postura do Denunciado contra o voto impresso intimidou o Parlamento, que já trabalha com a possibilidade de uma vez aprovado o voto impresso, vê-lo ser derrubado sem cerimônia alguma pelo Supremo Tribunal Federal.

A vontade do povo não é respeitada nem mesmo quando manifestada por meios dos seus representantes eleitos pelo voto livre. Ao contrário do que ocorre em países desenvolvidos, que deveriam servir como parâmetro, no Brasil, uma parte considerável dos Ministros do Supremo Tribunal Federal insiste em expressar publicamente as suas opiniões, ainda que saibam que terão que enfrentar a questão nos autos de algum processo sob a sua

²⁹

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/06/26/interna_politica,1280873/presidentes-de-11-partidos-fecham-acordo-contra-voto-impresso.shtml

³⁰ <https://capitalnews.com.br/politica/voto-impresso-deve-cair-na-camara-apos-acordo-de-partidos/358943>



jurisdição. Os institutos da suspeição e do impedimento passam longe do Supremo Tribunal Federal. **O exercício de atividade político-partidária cabe aos membros do Congresso Nacional, e não a magistrados da mais alta Corte do país.**

III - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA DENÚNCIA

A Lei Orgânica da Magistratura Nacional assevera:

Art. 36 - É vedado ao magistrado:

I - exercer o comércio ou participar de sociedade comercial, inclusive de economia mista, exceto como acionista ou quotista;

II - exercer cargo de direção ou técnico de sociedade civil, associação ou fundação, de qualquer natureza ou finalidade, salvo de associação de classe, e sem remuneração;

III - manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério. (grifos nossos)

Por sua vez o Código de Processo Civil estatui:

Art. 145. Há suspeição do juiz:

I - amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados;

II - que receber presentes de pessoas que tiverem interesse na causa antes ou depois de iniciado o processo, que aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa ou que subministrar meios para atender às despesas do litígio;

III - quando qualquer das partes for sua credora ou devedora, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta



até o terceiro grau, inclusive;

IV - interessado no julgamento do processo em favor de qualquer das partes. (grifou-se)

Como instância legalmente responsável na apuração de condutas disciplinares abusivas de seus membros, o Conselho Nacional de Justiça instituiu o Código de Ética da Magistratura Nacional, cujos dispositivos abaixo foram igualmente aviltados pela mesma conduta do magistrado de suspeição, senão vejamos:

CÓDIGO DE ÉTICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

Art. 1º O exercício da magistratura exige conduta compatível com os preceitos deste Código e do Estatuto da Magistratura, norteando-se pelos princípios da independência, da imparcialidade, do conhecimento e capacitação, da cortesia, da transparência, do segredo profissional, da prudência, da diligência, da integridade profissional e pessoal, da dignidade, da honra e do decoro.

Art. 2º Ao magistrado impõe-se primar pelo respeito à Constituição da República e às leis do País, buscando o fortalecimento das instituições e a plena realização dos valores democráticos.

Art. 3º A atividade judicial deve desenvolver-se de modo a garantir e fomentar a dignidade da pessoa humana, objetivando assegurar e promover a solidariedade e a justiça na relação entre as pessoas.

INDEPENDÊNCIA

Art. 4º Exige-se do magistrado que seja eticamente independente e que não interfira, de qualquer modo, na atuação jurisdicional de outro colega, exceto em respeito às normas legais.

IMPARCIALIDADE

Art. 8º O magistrado imparcial é aquele que busca nas provas a verdade dos fatos, com objetividade e fundamento, mantendo ao longo de todo o processo uma distância equivalente das partes, e evita todo o tipo de



comportamento que possa refletir favoritismo, predisposição ou preconceito.

Art. 9º Ao magistrado, no desempenho de sua atividade, cumpre dispensar às partes igualdade de tratamento, vedada qualquer espécie de injustificada discriminação.

Por fim temos o artigo 39 da Lei 1079 de 10 de abril de 1950 que elenca os crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e mantém íntima relação com os demais dispositivos normativos acima elencados:

Art. 39. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:

- 1- altera, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal;*
- 2 - proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;*
- 3 - exercer atividade político-partidária;*
- 4 - ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;*
- 5 - proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decôro de suas funções.*

(Grifo nosso)

Com efeito, os petionários não podem se calar diante de tais ofensas a ordem legalmente constituída, pois um dos atributos elementares para a atividade judicante é a imparcialidade, sendo *conditio sine qua non* para o legítimo exercício da função jurisdicional.

A prevalecer o voto do ministro apontado à frente do Recurso Extraordinário 635659 e do HC 124.306 estaria comprometida a imparcialidade do julgamento, assim como a credibilidade do próprio STF, dado o manifesto pré-julgamento realizado de inegável relevância jurídica e também política.

Os votos proferidos pelo Sr. Ministro, ora Denunciado, deveriam ser desconsiderados, pois, ao demonstrar a certeza prévia quanto ao objeto do processo, estava já comprometido a não apreciar com isenção teses, momento em que deixa de ser julgador



e passa a ser patrocinador e ratificador os posicionamentos já firmados. Na lição de José Antonio Pimenta Bueno in Apontamentos sobre Processo Criminal Brasileiro, Ed. Empreza Nacional do Diário, Rio, 1857, p.87, “O amor próprio de sua previdência convidará a que não aprecie bem as contradições ou razões oppostas, a que faça triunphar sua penetração:elle julgará antes de ser tempo de julgar”.(grifou-se).

Nelson Nery Junior no seu CPC Comentado Ed. Revista dos Tribunais, 2006, p.350 comenta:

“O juiz que tem interesse no desfecho da causa não pode julgá-la (*nemo iudex in causa sua*). O interesse referido na norma é o próprio e direto (Montesano-Arieta, Trattato, v1,t,I,n 121.1,p 416), isto é, *interesse que possa transformá-lo em verdadeira parte processual , violando -se o princípio nemo iudex in causa sua*, de modo que não haverá mais dúvida quanto à imparcialidade do juiz , mas sim presunção de que ele é parcial.”(grifos de nossa lavra).

No direito alemão, a suspeição do Juiz já vem sendo examinada com bastante critério e Eberhard Schmidt em sua obra “Deutsches Strafprozebrecht ”, Edit. Vandenhoeck & Ruprecht, 1967, itens 57 e 58, citado por Christiano Fragoso in artigo Prejulgamento Induz Suspeição, assim esclarece:

“A lei dá importância decisiva a que seja permitido aos sujeitos processuais, que buscam o direito perante o tribunal, ter o sentimento de uma incondicional segurança no direito. Isto significa: deve ser permitido a eles estarem seguros de que o juiz sentenciante irá tratar de seu caso de forma totalmente livre e imparcial, com a intenção exclusivamente voltada para a verdade e a justiça. Isto tem como consequência que, de acordo com o parágrafo 24, II, StPO, por uma das partes processuais (especialmente importante para o acusado) pode ser recusado um juiz, tanto nos casos em que, por força de lei, ele é excluído, como quando a parte processual, por uma consideração razoável, não possa estar convencida da imparcialidade do juiz”. (grifos de nossa lavra)



Preocupado com o interesse do juiz no julgamento da causa em favor de uma das partes, nosso sempre atual Pontes de Miranda em sua conhecida obra Comentários ao Código de Processo Civil, 3^a Ed.t.II, 1998, p.429, Forense, assim ensina: “*O interesse moral pode ser o interesse na repercussão meramente ética, não somente porque a tal interesse pode corresponder direito, pretensão, ação ou exceção.*”

Lamentavelmente, Senhor Presidente, o Sr. Ministro Luís Barroso, ao estabelecer um contato tão íntimo com as partes interessadas no resultado, transformou o Recurso Extraordinário 635659 e o HC 124.306, em um “jogo”, que pode vir a ser um jogo de “cartas marcadas” diante do fenômeno mundial do neofeudalismo jurídico e dos interesses que envolvem a aprovação da legalização das drogas e do aborto no país seguindo **CURIOSAMENTE** a cartilha de interesses internacionais diversos manifestados em ações idênticas e também movidas nas cortes supremas de outros países em desenvolvimento.

Ademais, no que concerne ao exercício de atividade político-partidária, este é evidenciado na postura reiterada do Ministro que se coloca publicamente contra a discussão relativa ao voto impresso e auditável, bem como a sua cruzada contra o atual Chefe do Poder Executivo.

Portanto, a presente denúncia é a oportunidade ímpar e histórica do Senado Federal demonstrar a lisura e imparcialidade na sua atuação de forma livre e independente, sem esbarrar nos muros do corporativismo do Judiciário, em respeito Estado Democrático de Direito, e no cumprimento às leis em vigor provando que age de forma igual e imparcial tanto contra um Senador, quanto em face a um Ministro do STF que detém o Poder Jurisdicional na mais alta Corte do país.

Em apertada síntese, são esses os fatos e argumentos jurídicos que embasam a presente denúncia que poderá ou não vir a coroar a função constitucional do Senado Federal na história do Direito Constitucional Brasileiro.

III. DA CONCLUSÃO E DOS REQUERIMENTOS

Portanto, as acusações que pesam sobre o Denunciado são extremamente graves, demandando a apuração pelo Senado Federal, posto que podem



configurar crime de responsabilidade, e exigem providências para que a sociedade não fique órfã diante de um assunto de tal gravidade.

A Casa Alta da República se vê diante de julgados que caminham manifestamente na direção contrária à melhor doutrina e jurisprudência que tratam da matéria, bem como o que espera a sociedade no tocante a transparência e imparcialidade nos decisões do STF. Em face disso, o Senado Federal não poderá se omitir em cumprir o seu dever constitucional (art. 52, II, CF/88) de receber a presente denúncia para, em sequência, processar e julgar o Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso por crime de responsabilidade.

Diante da exposição apresentada, verifica-se que o denunciado, ao não se declarar suspeito no julgamento dos processos retrocitados, bem como ao exercer incessantemente atividade político-partidária, atuou de modo incompatível com a honra e a dignidade que as funções como Ministro da Suprema Corte exigem, incorrendo em crime de responsabilidade.

Diante do exposto, in fine, vem **REQUERER** que o Sr. Presidente do Senado Federal receba em nome da Mesa do Senado Federal, e depois determine a lida no expediente da sessão seguinte e despache a uma Comissão Especial a ser eleita e instalada, para proferir o parecer conforme assevera o art. 44 da Lei nº 1079/50, e processado nos termos dos artigos 41 a 73 da referida Lei, e o Excelentíssimo Sr. Luís Roberto Barroso seja destituído do cargo de Ministro do STF e inabilitado, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízos das demais sanções judiciais cabíveis, conforme o previsto no art. 52, parágrafo único, da Constituição Federal, por ter o Ministro praticado os crimes de responsabilidade, tipificados no art. 39, incisos 2, 3 e 5, da Lei nº 1079/50.

Requer-se também a apresentação do rol de testemunhas em fase ulterior, assim como a produção de todas as provas cabíveis ao presente pedido, em razão de fatos supervenientes.

Finalmente, requer que:

- a) seja recebida e processada a presente denúncia, consoante o procedimento estabelecido pela Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, para, ao final, seja autorizada



a instauração do processo de impedimento em face do Ministro do Supremo Tribunal Federal
LUÍS ROBERTO BARROSO;

b) seja a autoridade denunciada intimada para apresentar sua defesa, se assim o desejar.

Brasília, 23 de novembro de 2022.


LUIS EDUARDO GRANGEIRO GIRÃO
 SENADOR DA REPÚBLICA

Título de Eleitor nº Informação pessoal


LASIER COSTA MARTINS
 SENADOR DA REPÚBLICA

Título de Eleitor nº Informação pessoal


EANN STYVENSON VALENTIM MENDES
 SENADOR DA REPÚBLICA

Título de Eleitor nº Informação pessoal


LUIS CARLOS HEINZE
 SENADOR DA REPÚBLICA

Título de Eleitor Informação pessoal


FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ
 SENADOR DA REPÚBLICA

Título de Eleitor Informação pessoal


CARLOS ALBERTO DIAS VIANA
 SENADOR DA REPÚBLICA

Título de Eleitor Informação pessoal





Voto impresso deve cair na Câmara após acordo de partidos

Grupo formado por 11 legendas, algumas da base de apoio à Bolsonaro, tem 326 dos 513 deputados

Rogério Vidmantas

Capital News

Abdias Pinheiro/SECOM/TSE



Luís Roberto Barroso, presidente do TSE, falou à comissão do voto impresso na Câmara

A intenção do presidente Jair Bolsonaro, com apoio de seguidores, de emplacar o voto impresso já nas eleições presidenciais de 2022 pode ter ficado bem longe de se tornar realidade neste sábado (26). Presidentes de 11 partidos, alguns integrantes da base do Governo, decidiram pela queda da proposta discutida na Câmara que impõe implantação, nas urnas eletrônicas, um comprovante de papel para conferência do resultado.

A reunião que discutiu o assunto reuniu os caciques de grandes partidos como o MDB e o PSDB, mas também partidos que dominam o chamado Centrão que tem dado base de sustentação política à Jair Bolsonaro na Câmara dos Deputados, como PL, DEM, PSD, Republicanos, Solidariedade, Avante, Cidadania, Progressistas e ainda o PSL, partido por qual Bolsonaro foi eleito presidente em 2018 e que pode até retornar para 2022. Apenas esse grupo que participou da reunião virtual tem 326 deputados entre os 513 integrantes da Câmara. Sem contar partidos de oposição aberta à Bolsonaro como o PT e quem podem engrossar essa decisão, o número é suficiente para barrar a proposta.



A Proposta de Emenda à Constituição que obriga a impressão dos votos está sendo discutida em uma comissão especial instalada no mês passado. A PEC é de autoria da deputada bolsonarista Bia Kicis (PSL-DF) e foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara em 2019. A CCJ verifica somente se a PEC está de acordo com a Constituição. Agora, na comissão especial, o conteúdo do texto será debatido.

Judicialização das Eleições

Entre os líderes dos partidos, a possibilidade de questionamentos generalizados dos resultados das eleições e a confiança no atual sistema é unânime. "Tem vários argumentos, mas talvez o mais forte seja o de que teria uma eleição muito judicializada no Brasil", afirmou Paulinho da Força, presidente do Solidariedade.

Na mesma linha vai o argumento do presidente do PSL, partido de Bia Kicis, Luciano Bivar. "O pessoal se preocupa de que isso vai criar um tumulto dentro do nosso vasto Brasil tendo uma infinidade de juízes de primeira instância que podem amanhã, por pressões ou outras questões, questionar", disse o parlamentar ao Broadcast/Estadão. Segundo ele a PEC deve ser engavetada sem nem precisar de votação. "Não vai rolar", decretou.

TSE

Abdias Pinheiro/SECOM/TSE



Barroso diz que segurança das eleições pode ser comprometida com mudança

A eminent derrubada da PEC do voto impresso pode ter tido participação direta dos ministros do STF Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes. Barroso é o atual presidente do Tribunal Superior (TSE) e Moraes assume a Corte Eleitoral antes das próximas eleições presidenciais.



Em entrevista ao Grupo Prerrogativas, Luís Roberto Barroso disse que a proposta não deve passar no Congresso. "Acho que não vai prevalecer essa história do voto impresso. O voto impresso vai ser uma volta no túnel do tempo a um país de fraudes e de eleições contestadas. Não é por outra razão que eu acho que os partidos políticos e mesmo as pessoas de boa-fé que acreditaram nessa ideia estão voltando atrás", analisa o magistrado.

Para entrar em vigor nas eleições de 2022, a PEC precisa ser aprovada até outubro deste ano. O sistema não acabaria com a urna eletrônica, mas tornaria obrigatória a impressão de comprovantes físicos de votação, que devem ser depositados automaticamente em uma caixa de acrílico acoplada ao equipamento. Com isso, o eleitor poderia conferir se o recibo em papel coincide com o que digitou. Além do alto custo, em entrevistas Barroso fala em valores na casa dos R\$ 2 bilhões para que a medida seja implantada em cada uma das urnas eletrônicas, ao contrário do que propõe, traria mais riscos à segurança das eleições. "Nós vamos criar um mecanismo de auditagem, que é o voto impresso, menos seguro que o objeto da auditagem, que é a urna eletrônica", conclui.

[COMENTAR ESTA NOTÍCIA](#)[COMPARTILHAR](#)[IMPRIMIR](#)

NENHUM COMENTÁRIO

[Clique aqui](#) para "COMENTAR ESTA NOTÍCIA" e seja o primeiro a comentar!



Contra o voto auditável, líderes partidários se reúnem com ministros do STF

Caciques também foram ao encontro do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Luís Roberto Barroso



Cristyan Costa

01 JUL 2021

09:36

ouça este conteúdo

readme

play_circle_outline

-Publicidade-



Foto: Abdias Pinheiro/SECOM/TSE



Os ministros do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Gilmar Mendes receberam a visita de caciques de legendas que tentam derrubar o voto auditável. O trio de juízes tomou café da manhã com lideranças das siglas, na quarta-feira 30, que, posteriormente, se encontraram com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso. Estiveram nas reuniões Luciano Bivar (PSL-PE), Baleia Rossi (MDB-SP), Luís Tibé (Avante), Gilberto Kassab (PSD) e Valdemar Costa Neto (PL). ACM Neto (DEM-BA) e Bruno Araújo (PSDB-PE) participaram por telefone. Em nome do PP, compareceu a deputada Magarete Coelho (PI) e pelo Republicanos, o deputado Márcio Marinho (BA).

“Ao comentar o voto auditável, Barroso cita ‘confusão’ e ‘golpe’”

Conforme noticiou a Revista **Oeste**, 11 partidos formaram uma frente contra a impressão do comprovante do voto. A articulação foi encabeçada por Alexandre de Moraes, que substituirá Barroso no comando do TSE, em 2022. O magistrado afirmou não querer mais atritos entre a Corte e o presidente Jair Bolsonaro. O chefe do Executivo defende a Proposta de Emenda à Constituição que trata do voto auditável. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, a medida prevê a inclusão de uma impressora nas urnas, com a finalidade de os equipamentos emitirem um documento. Assim, o eleitor pode ter certeza de que votou em determinado candidato. Na sequência, o papel cai em uma urna lacrada.

-Publicidade-

Especialista levanta dúvidas sobre o software das urnas

Amílcar Brunazo, engenheiro especialista em segurança de dados e voto eletrônico, afirmou que a confiabilidade das urnas eleitorais é duvidosa. De acordo com ele, o equipamento pode ser objeto de fraude. “O *software* é desenvolvido no TSE seis meses antes das eleições, compilado com 15 dias de antecedência, transmitido por internet pelos tribunais regionais e por cartórios, e gravado num *flashcard* [uma espécie de pen drive]”, explicou Brunazo, no mês passado, durante audiência pública em comissão especial da Câmara dos Deputados.

Você pode gostar

Links promovidos portaboola

Antes criticada, CBF disponibiliza camisas oficiais mais baratas



Dados de Moraes são vazados em grupos de WhatsApp

“A equipe do professor Diego Aranha, dentro do TSE, mostrou ser possível pegar esse cartão, inserir nele um código espúrio, que não foi feito pelo TSE, e colocar na urna eletrônica”, salientou o especialista, ao mencionar que os brasileiros acabam tendo de confiar no servidor que vai pôr o dispositivo na máquina. “Muitas vezes é um profissional terceirizado. Realmente, o processo eleitoral brasileiro depende da confiança de todos os funcionários envolvidos. Isso é um equívoco”, lamentou Brunazo.







Barroso destaca na Câmara dos Deputados riscos do voto impresso para o processo eleitoral

"A introdução do voto impresso seria uma solução desnecessária para um problema que não existe, com um aumento relevante de riscos". Foi o que declarou o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, ao defender a total segurança, transparência e auditabilidade da urna eletrônica em uma audiência nesta quarta-feira (9) em comissão geral no Plenário da Câmara dos Deputados. O encontro foi realizado para debater as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nº 135/20 e 125/11 que tratam, respectivamente, do voto impresso e da reforma eleitoral. O ministro abordou também o fenômeno da desinformação no processo eleitoral.

Confira a apresentação do presidente do TSE.

Barroso destacou o sucesso dos 25 anos da urna eletrônica, sem que qualquer indício de fraude contra o equipamento tenha sido documentado. O ministro lembrou que as urnas não são conectadas à internet ou a qualquer outra rede, o que fortalece a segurança contra ataques externos de *hackers*. As urnas começaram a ser utilizadas nas Eleições Municipais de 1996. Em 2000, todos os eleitores já votavam pelo equipamento.

O presidente do TSE salientou aos parlamentares os problemas associados ao retrocesso ao voto impresso, como o alto custo (R\$ 2 bilhões) para a adoção, o perigo de quebra do sigilo do voto e os riscos de fraude e de extrema judicialização do resultado das eleições pelos candidatos derrotados. Ele lembrou que na última eleição houve mais de 400 mil candidaturas. Barroso destacou, ainda, dificuldades de ordem administrativa, como o preparo de uma licitação complexa no TSE para a compra de equipamentos, caso o voto impresso seja efetivado.

"Dois bilhões de reais faz muita diferença. Eu só gostaria de lembrar que nós não realizamos o censo demográfico por falta de dinheiro, e que as Forças Armadas não puderam ajudar em uma operação que eu mesmo determinei para proteger comunidades indígenas e garimpeiros em um conflito porque disseram que não tinha recursos. Portanto, essa talvez não seja a melhor alocação de recursos no momento", disse ele.

O ministro lembrou que, nas eleições gerais de 2002, o voto impresso foi implantado em determinado percentual de urnas, com resultados nada animadores. De acordo com o relatório produzido pelo TSE na época, a experiência ocasionou diversos problemas durante a votação. "A conclusão foi a de que não agregou qualquer componente de segurança e trouxe riscos variados", informou.

No entanto, Barroso assinalou que o Congresso Nacional é o local apropriado para fazer esse debate, que envolve o voto, um dos fundamentos da cidadania. "Essa é uma decisão política. Se o Congresso Nacional decidir que tem que ter voto impresso, e o STF validar, vai ter voto impresso. Mas vai piorar. A vida vai ficar bem pior. Aliás, a vida vai ficar parecida com o que era antes. Creiam em mim", advertiu.

O presidente do TSE compareceu à comissão geral, que foi conduzida pela presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), atendendo a convites das comissões que discutem as PECs e da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara. Na audiência, deputados falaram e fizeram perguntas sobre os temas. A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a PEC nº 135/2019, de autoria da deputada federal Bia Kicis (PSL-DF), foi instalada em 13 de maio.

Fim da intervenção humana



22/11/2022 12:59

Barroso destaca na Câmara dos Deputados riscos do voto impresso para o processo eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral

Durante a audiência, Barroso afirmou que as urnas eletrônicas encerraram um passado de fraudes eleitorais, pois retiraram a manipulação humana das etapas do processo eleitoral. Ele lembrou que no tempo do Império e na República Velha, com os votos em papel, as fraudes ocorriam por meio da eleição a bico de pena, dos votos de cabresto, do "voto formiguinha" e com a alteração dos mapas de votação.

"As urnas eletrônicas eliminaram a intervenção humana no momento da votação e da apuração da eleição. Isso porque essa intervenção humana sempre foi a principal causa de fraudes eleitorais no Brasil", disse o ministro, ao lembrar que "a todo e qualquer momento, desde o início do TPS no segundo semestre, os partidos podem comparecer pelos seus parlamentares ou indicando os seus técnicos para acompanhar cada passo do desenvolvimento desse sistema".

Transparência e comissão interna

Ao acentuar a transparência do processo eleitoral, Barroso informou que todas as etapas são fiscalizadas por entidades como o Supremo Tribunal Federal (STF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), universidades, partidos políticos, Procuradoria-Geral da República (PGR), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Polícia Federal, Forças Armadas, Sociedade Brasileira de Computação, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e pelo próprio Congresso Nacional. "Portanto, o sistema é transparente para quem quiser", disse o ministro.

Como reforço ainda maior, o ministro anunciou aos parlamentares que a Corte constituirá uma comissão interna de observação, o que ampliará o universo das entidades que irão acompanhar cada fase de desenvolvimento do processo eleitoral. A comissão terá a participação de representantes de instituições públicas, de universidades, entidades de Tecnologia da Informação, organizações da sociedade e do Congresso Nacional. A meta é que ela esteja formada já para as Eleições Gerais de 2022. "Portanto, não há nenhuma opacidade na maneira como o TSE trabalha", afirmou.

"Cada passo do processo eleitoral, do desenvolvimento do programa à divulgação dos resultados, está sujeito à fiscalização de todos os partidos. Na verdade, é que, na prática, os partidos não comparecem pela razão que confiam e nós ficamos muito felizes que seja assim", declarou.

Auditória

O presidente do TSE mencionou, pelo menos, dez momentos do processo eleitoral em que os componentes das urnas são auditados: na abertura dos programas e do código-fonte; durante o Teste Público de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação (TPS); na assinatura digital dos sistemas; na cerimônia de lacração e inseminação das urnas; na extração da chama "zerésima" do equipamento; na emissão do boletim de urna (BU); durante o Teste de Integridade; e no Registro Digital do Voto (RDV), entre outros.

"Portanto, temos cerca de dez itens de auditoria, todos abertos à fiscalização dos partidos. Há uma percepção de que as urnas não são auditáveis. Elas são auditáveis muitas vezes", disse o ministro.

Paradoxos

O presidente do TSE citou três paradoxos que depõem contra a adoção do voto impresso e revelam a robustez da urna eletrônica.

O primeiro, é que para confiar no voto impresso é preciso confiar na urna eletrônica, "porque o voto impresso vai ser produto da urna eletrônica". "Esse é um paradoxo difícil de superar". O segundo é que a impressão do voto vai diminuir a segurança da votação, pois "vai se criar um mecanismo de auditoria, que é o voto impresso, que é menos seguro do que o objeto da auditoria, que é o voto eletrônico". O terceiro paradoxo citado por Barroso ocorreria em uma eventual divergência na contagem do voto eletrônico e do impresso. "Como é que se faz essa reconciliação?".

Reforma eleitoral e combate à desinformação

Na audiência, o ministro também afirmou que o TSE está aberto para apresentar sugestões no debate que a Câmara dos Deputados faz para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral e político.

Além das questões ligadas ao voto impresso e à reforma eleitoral, Barroso enfatizou o êxito alcançado pela Justiça Eleitoral e a sociedade brasileira no combate à desinformação nas eleições de 2020.

Ele assinalou que a JE e os parceiros do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020 agiram de forma rápida e coordenada para fornecer à população informações verdadeiras para combater as chamadas "fake news" (notícias falsas) na campanha, assim que estas surgiam.

EM/CM





21/06/2021 20:05 - Atualizado em 11/08/2022 15:58

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, afirmou em entrevista coletiva nesta segunda-feira (21) que o Tribunal adotará todas as medidas necessárias para implementar o voto impresso ainda nas Eleições Gerais de 2022, caso a **Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 135/2019** (<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2220292>) seja aprovada pelo Congresso Nacional. Contudo, na visão do ministro, a adoção do voto impresso representa o retorno das fraudes no processo eleitoral.

Assista reportagem sobre a entrevista coletiva no Canal do TSE (<https://www.youtube.com/watch?v=YCOG67jbh6k>).

A entrevista ocorreu após a apresentação do sistema eletrônico de votação brasileiro aos membros da comissão temporária especial da Câmara dos Deputados que discute a PEC, enquanto os parlamentares acompanhavam os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE nas dependências onde os programas da urna eletrônica são desenvolvidos e armazenados.

Barroso afirmou que toda iniciativa de investigação por parte da Polícia Federal para o levantamento de possíveis denúncias de fraude nas eleições anteriores será acolhida pelo TSE, conforme o protocolo normal adotado pelo Poder Judiciário para esses casos.

Segundo o ministro, é de interesse do TSE receber de qualquer cidadão algum elemento relativo à ocorrência de fraude que seja relevante para o processo eleitoral. Ele ressaltou, no entanto, que, até o momento – 25 anos após a implementação do voto eletrônico no país –, jamais se registrou um caso de fraude eleitoral que fosse documentado e comprovado.

Quanto às suspeitas de fraude nas Eleições Gerais de 2018, que frequentemente são levantadas pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, o ministro Barroso destacou que ainda aguarda a apresentação das provas dessas fraudes para que o TSE possa atuar institucionalmente para apurá-las.

"Eu sou juiz, e o Tribunal Superior Eleitoral é um tribunal. Nós lidamos com fatos e com provas. Qualquer cidadão que tenha alguma prova de que houve fraude no processo eleitoral tem o dever cívico de encaminhar ao TSE, e nós vamos apurá-la. Fora isso, é retórica política, palavras ao vento", observou.

Para o presidente do TSE, o emprego do termo "voto auditável" à proposta do voto impresso é equivocado. Barroso afirmou que o voto eletrônico no formato adotado no país já é inteiramente auditável, como foi demonstrado aos deputados no evento de hoje. Segundo ele, a implementação do voto impresso seria, na verdade, o advento do "voto fraudável", e, dessa forma, o ministro disse esperar que o Plenário da Câmara dos Deputados não o aprove.

"Ninguém ache que se está criando um novo mecanismo de auditoria. Está se criando um argumento para potencializar o risco de fraude", advertiu.

Luís Roberto Barroso relembrou o extenso histórico de ocorrência de fraudes em eleições no Brasil para reafirmar que a reintrodução da interferência humana na apuração dos votos vai, no fim das contas, abrir flancos para que se conteste judicialmente o resultado das eleições.

"O voto impresso vai potencializar o discurso de fraude. E vão pedir, como já se pediu aqui, a contagem pública de 150 milhões de votos. E contagem pública só pode ser manual. Então, nós vamos entrar num túnel do tempo e voltar à época das fraudes, em que as pessoas comiam votos, as urnas desapareciam, apareciam votos novos. Nós vamos produzir um resultado muito ruim", concluiu.

No caso de o Congresso Nacional aprovar a PEC, Barroso assegurou que o TSE tomará todas as medidas necessárias para que a impressão dos votos esteja presente no maior número possível de urnas eletrônicas já em 2022. "Nosso papel aqui no TSE vai ser o de procurar cumprir a legislação vigente", afirmou.



RG/LC, DM

[Leia mais:](#)

21.06.2021 – **Presidente do TSE abre evento de apresentação do sistema eletrônico de votação a parlamentares** (<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Junho/presidente-do-tse-abre-evento-de-apresentacao-do-sistema-eletronico-de-votacao-a-parlamentares>)



Barroso participa de evento nos EUA sobre como se livrar de um presidente

O ministro do STF e do TSE vai fazer o discurso de abertura em seminário no Texas sobre o desenho constitucional do Poder Executivo na América Latina

Por Gustavo Maia Atualizado em 18 fev 2022, 17h36 - Publicado em 16 fev 2022, 18h30



O ministro do STF e presidente do TSE, Luís Roberto Barroso / Carlos Alves Moura/STF

O ministro **Luís Roberto Barroso** será a estrela de um evento, no próximo sábado, promovido por uma organização estudantil da Faculdade de Direito da Universidade do Texas dedicada a estudar a legislação internacional.

Intitulado “Ditching a President” (algo como “**Livrando-se de um presidente**”, em tradução livre), o seminário terá como tema o desenho constitucional do Poder Executivo na América Latina.

Além do discurso de abertura de Barroso, também falarão no evento do Texas International Law Journal professores e pesquisadores de universidades de Nova York, Chicago, California, Texas (em Austin) Chile, México e do Paraná.

Barroso, que tem chamado atenção pelas críticas ao presidente Jair Bolsonaro, é presidente do Tribunal Superior Eleitoral e um dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal.



Barroso é visto com Cristiano Zanin, advogado de Lula, em restaurante nos EUA

Assunto chegou a ficar entre os mais comentados do Twitter.



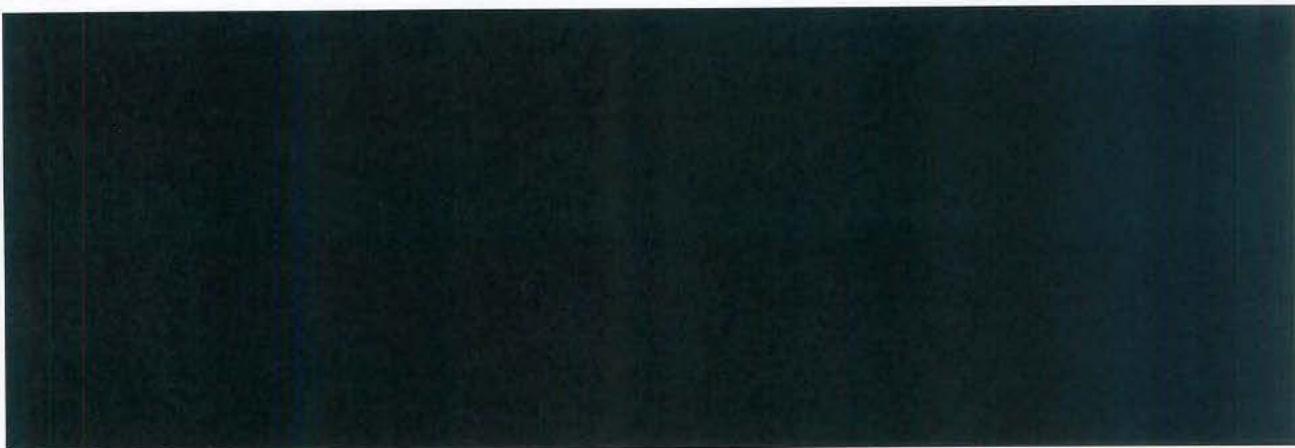
Por Redação | publicado 14/11/2022 — 20h07



Reprodução | Redes Sociais

Em um vídeo que circula nas redes sociais, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), aparece com Cristiano Zanin Martins, advogado do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

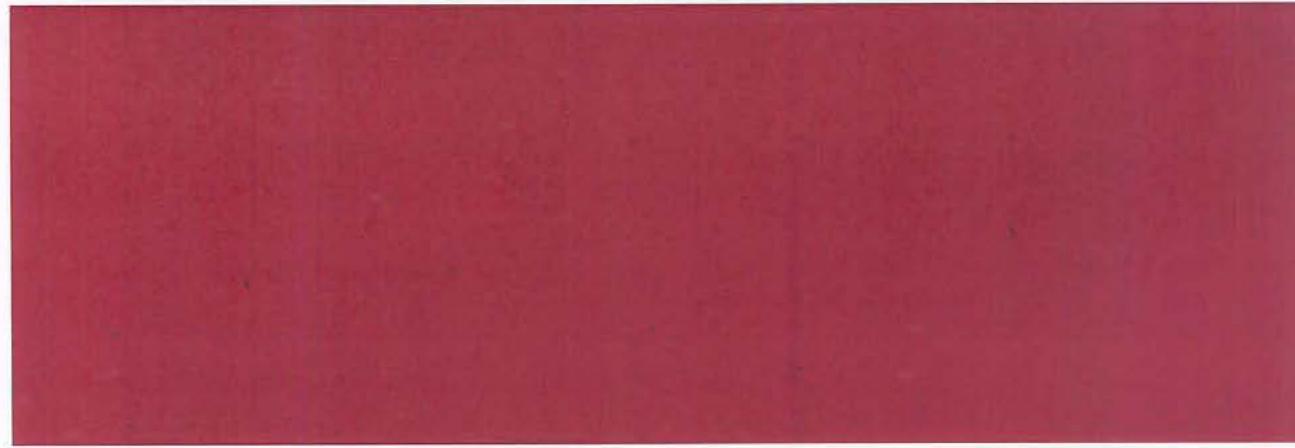




Os dois aparecem em um restaurante situado em Nova Iorque, nos Estados Unidos.

O magistrado, assim como outros colegas da Corte e autoridades, cumpre agenda em solo americano. Eles participaram nesta segunda-feira (14) de um evento sobre “liberdade e democracia”.

Zanin, por sua vez, é integrante da banca jurídica de Lula e defendeu o petista em uma série de ações criminais no STF, obtendo vitória na maioria delas.

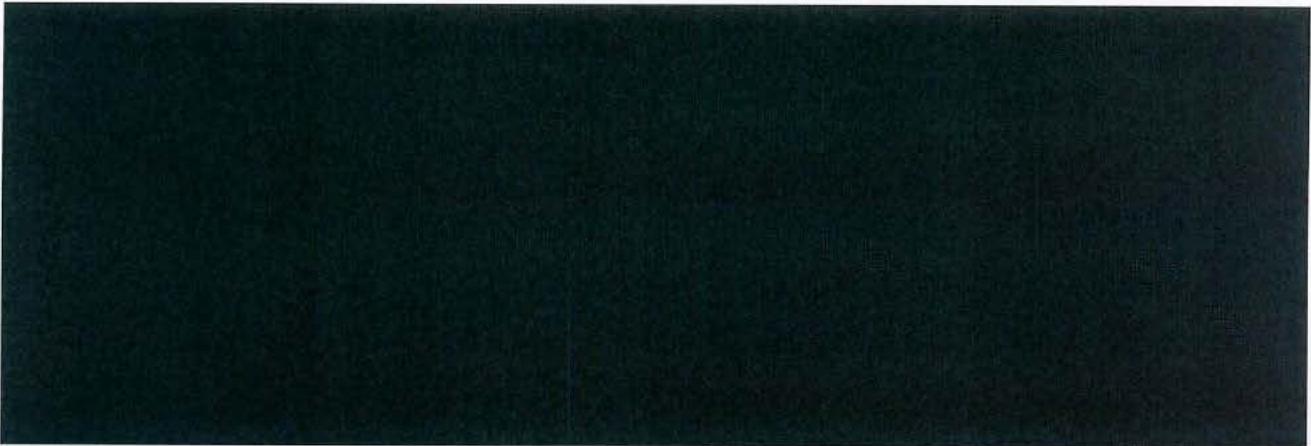
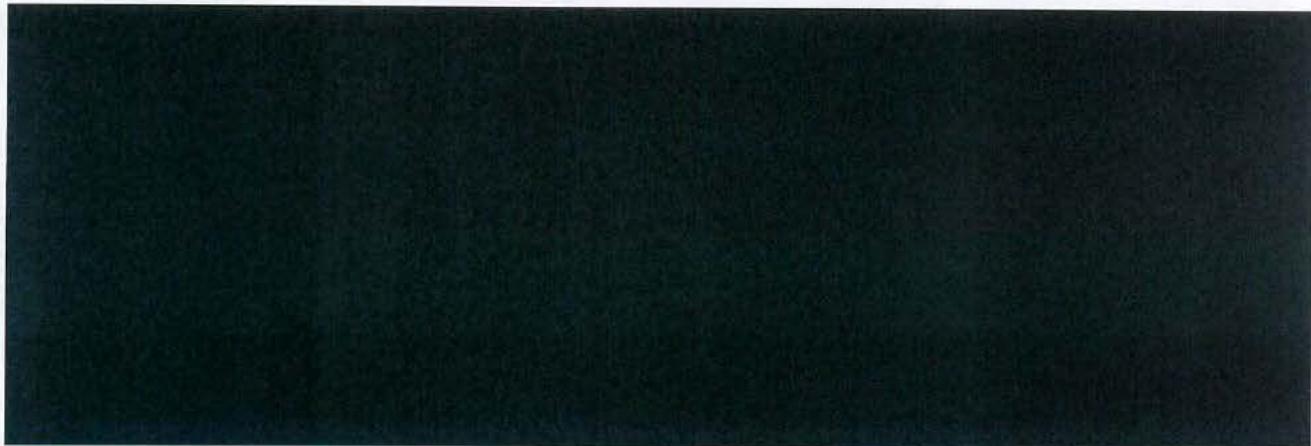


Durante um julgamento em abril do ano passado, o advogado gerou comoção no ministro Gilmar Mendes, que chorou e teceu uma série de elogios ao “brilhante trabalho” de Zanin.

Sobre o encontro em NY, a assessoria de Barroso confirmou que o ministro esteve ao lado de Cristiano Zanin no jantar. “Convidado de evento em Nova York, o ministro Barroso almoçou ou jantou com diversos participantes do encontro, que inclui empresários, políticos e advogados. Cristiano Zanin era um dos participantes”, diz a nota.



• Sabia que você pode se manter informado e receber atualizações em tempo real sobre as principais notícias do Brasil e do mundo? Esta informação, assim como todos os conteúdos do Conexão Política, são publicados primeiro no nosso Aplicativo de notícias, disponível para Android e iOS. Procure “Conexão Política” na sua loja de aplicativos e baixe-o agora mesmo em seu celular. É 100% gratuito! Ou, se preferir, [clique aqui](#).



Leia mais sobre: Cristiano Zanin Martins, Fixo, Luís Roberto Barroso, Lula

Comentários

Redação



Jornal digital comprometido com a cobertura e a análise das principais pautas sobre política nacional e internacional | FALE CONOSCO:
contato@conexaopolitica.com.br

onexaopolitica.com.br/politica/barroso-e-visto-com-cristiano-zanin-advogado-de-lula-em-restaurante-nos-eua/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



O estado de saúde de Lula após procedimento cirúrgico

REDAÇÃO

Lula enfrenta dificuldades para dialogar com militares na transição

REDAÇÃO

Mais de 200 normas do governo Bolsonaro podem ser revogadas imediatamente na gestão de Lula; veja lista

REDAÇÃO

Nelson Barbosa se compara a Paulo Guedes: "Hoje eu sou o posto Ipiranga"

MARCOS ROCHA

POLÍTICA



Barroso janta com advogado de Lula em restaurante de Nova York

Ministro do Supremo Tribunal Federal e Cristiano Zanin estão na cidade americana para participar de um evento jurídico

- [Brasília | Renato Souza, do R7, em Brasília](#)
- 14/11/2022 - 19h23 (Atualizado em 14/11/2022 - 20h43)





Advogado do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva em jantar com Luís Roberto Barroso

reprodução/redes sociais

O [ministro Luís Roberto Barroso](#), do STF (Supremo Tribunal Federal), jantou nesta segunda-feira (14) com o advogado Cristiano Zanin Martins, que atua na defesa do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O encontro ([veja no vídeo abaixo](#)) ocorreu em Nova York, nos Estados Unidos.

O magistrado e o advogado estão na cidade americana para participar de um [evento que discute temas como democracia, liberdade de expressão e pautas econômicas](#). A conversa entre Barroso e Zanin foi registrada por frequentadores do estabelecimento, que publicaram as imagens nas redes sociais.

Barroso aparece sentado à mesa, e Zanin está a seu lado. Ambos falam com o garçom, que se aproxima. Após a saída do funcionário, eles continuam conversando. Em nota, o STF confirmou o encontro.

"Convidado de [evento em Nova York](#), o Ministro Barroso almoçou ou jantou com diversos participantes do encontro, que inclui empresários, políticos e advogados. Cristiano Zanin era um dos participantes", informou a Corte.

Veja também



[Brasília](#)

[Em Nova York, Moraes diz que Temer deveria ter ficado mais tempo na Presidência](#)





Brasília

Lula embarca para COP27 de carona com empresário preso na Lava Jato; veja quem é



Brasília

Destaques da semana: PEC da Transição, depoimento de Carla Zambelli e Lula no Egito

Zanin foi defensor do presidente eleito durante o período em que ele respondeu a processos relacionados à Operação Lava Jato. O jurista atuou, inclusive, nos casos que chegaram até o Supremo, antes que ações fossem anuladas.





Advogado de Lula e ministro Roberto Barroso jantam em Nova York. Vídeo

Barroso e Cristiano Zanin estão na cidade norte-americana para participar do Lide Brazil Conference, no Harvard Club of New York

Manoela Alcântara
14/11/2022 17:26, atualizado 14/11/2022 17:28



Reprodução

O ministro do [Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#), Luís Roberto Barroso, jantou com o advogado do presidente eleito [Luiz Inácio Lula da Silva \(PT\)](#), Cristiano Zanin Martins, nesta segunda-feira (14/11), em Nova York. Barroso está na cidade americana participando do [Lide Brazil Conference, no Harvard Club of New York](#).

Fotos e vídeos circularam nas redes sociais dos dois em um restaurante. O advogado e o ministro conversam com um garçom e fazem a refeição. Zanin ficou conhecido no meio jurídico por ser advogado de Lula, desde 2013. Ele atuou fortemente nas eleições, quando também defendeu o presidente eleito.



PUBLICIDADE

Veja o vídeo:

O advogado está em Nova York para participar do mesmo evento que o ministro do STF. Procurada, a assessoria do [STF](#) confirmou o encontro. "Convidado de evento em Nova York, o ministro Barroso almoçou ou jantou com diversos participantes do encontro, que inclui empresários, políticos e advogados. Cristiano Zanin era um dos participantes", disse em nota.

A reportagem entrou em contato com Zanin, mas não tinha obtido resposta até o fechamento desta reportagem.

"Supremo é do povo"

Antes do jantar, [Luís Roberto Barroso](#) discursou no evento e afirmou que Supremo é povo. "É um bordão, mas a voz do povo já foi ouvida nas urnas; agora, é respeitar", reforçou ao comentar as eleições no Brasil.

"Todos os presidentes da República têm queixas contra o Supremo, isso é normal. [Os então presidentes] Lula tinha, Dilma [Rousseff] tinha até Michel Temer, aqui presente [no evento], também tinha, mas nenhum desses atacou o Supremo Tribunal Federal", observou o magistrado. O comentário de Barroso faz referência aos ataques do presidente [Jair Bolsonaro \(PL\)](#) contra a Corte durante seu mandato.

Receba notícias do Metrópoles no seu [Telegram](#) e fique por dentro de tudo! Basta acessar o canal: <https://t.me/metropolesurgente>.



Roe x Wade: Barroso diz que decisão da Suprema Corte dos EUA é 'grande retrocesso' e avalia que não há 'clima' no Brasil para STF decidir sobre aborto

Nathalia Passarinho
Da BBC News Brasil em Londres

25 junho 2022



"Considero um grande retrocesso aos direitos das mulheres", diz Barroso sobre decisão da Suprema Corte dos EUA

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, disse à BBC News Brasil neste sábado (25/6) que a decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos de reverter decisão que garantia o direito do aborto no país é um "grande retrocesso ao direito das mulheres".

"É uma decisão contra-majoritária que impõe uma agenda conservadora numa sociedade que já havia superado esse problema", afirmou o ministro, que está na Inglaterra para participar do Brasil Forum UK, evento organizado por estudantes brasileiros no Reino Unido.

"Considero um grande retrocesso aos direitos das mulheres", completou Barroso, em entrevista à BBC News Brasil.

Por seis votos a três, os ministros da Suprema Corte dos EUA derrubaram o precedente Roe vs Wade, em vigor há 49 anos, que estabelecia o direito constitucional das mulheres à interrupção da gestação. Com isso, o aborto pode se tornar ilegal em 22 Estados americanos onde há legislações locais, prestes a entrar em vigor, que restringem o acesso ao procedimento.



22/11/2022 13:43

Roe x Wade: Barroso diz que decisão da Suprema Corte dos EUA é 'grande retrocesso' e avalia que não há 'clima' no Brasil...

"Em linha de princípio, é sempre ruim quando se derruba um precedente consolidado, ainda mais um precedente consolidado há quase 50 anos e que tem apoio da maioria da sociedade", criticou Barroso, ao ser perguntado pela BBC News Brasil sobre a decisão americana.

Matérias recomendadas



[Eleições 2022: como justificar o voto e o que acontece se você não votar](#)



[As dicas de terapeutas de família para 'consertar' relações destruídas pela briga política](#)



[Eleitores de Lula reunidos na avenida Paulista se dividiam entre otimismo e apreensão](#)



[Eleitores de Ciro se queixam de pressão por voto útil em Lula: 'Terrorismo eleitoral'](#)

[Suprema Corte dos EUA revoga direito ao aborto: como decisão repercutiu entre políticos e celebridades](#)

[Suprema Corte dos EUA revoga direito ao aborto com revisão de Roe x Wade](#)

[A surpreendente guinada de evangélicos sobre aborto nos EUA após filme e reação feminista](#)

['Tinha 9 anos, não falava nem sorria': o caso de aborto na infância que chocou o Brasil há 13 anos](#)

'Não há clima'



www.bbc.com/portuguese/brasil-61936898

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



GETTY IMAGES

No Brasil, o Supremo Tribunal Federal também poderá ser a instituição a definir os rumos das regras sobre interrupção da gestação. Uma ação que pede que o aborto deixe de ser crime no país está no tribunal desde 2017, sob relatoria da ministra Rosa Weber.

Desde então, a composição do tribunal mudou muito, com a indicação de dois ministros pelo presidente Jair Bolsonaro: Kássio Nunes Marques e André Mendonça, que é evangélico.

Para Barroso, o momento atual não é o ideal para julgar a ação que pede a descriminalização do aborto no Brasil.

"O relator tem um certo controle sobre o timing do julgamento e ele também depende de ser pautado pelo presidente. Então, você precisa de duas vontades, do relator e do presidente", explica o ministro.

"Eu penso que, muito possivelmente, isso não será pautado proximamente. Não há clima de tranquilidade para julgar essa matéria. Mas ela também não pode ser adiada indefinidamente. Em algum momento vai ter que ser decidido e acho que pode ser uma decisão apertada", disse à BBC News Brasil.

Atualmente no Brasil, o aborto é crime com pena de até três anos de prisão. O procedimento só permitido em caso de estupro, risco de vida para a mãe e se o feto tem anencefalia e não tem possibilidade de sobreviver após o parto.

O que pode acontecer com juíza que induziu menina de 11 anos estuprada a evitar aborto

Criança de 11 anos foi impedida de abortar

Mesmo assim, o acesso ao aborto legal nessas três circunstâncias é muitas vezes dificultado. Nesta semana, o caso de uma criança de 11 anos que foi estuprada e teve inicialmente o direito de interromper a gestação negado gerou comoção no Brasil e repercutiu na imprensa estrangeira.

O site The Intercept Brasil e o Portal Catarinas revelarem que a menina, apesar de ter direito a um aborto legal e ter manifestado esse desejo, ficou um mês em um abrigo por determinação da Justiça, para impedi-la de seguir adiante com o procedimento.

Na última terça (21), ela foi finalmente liberada do abrigo, depois que o caso ganhou os holofotes da imprensa, e na quarta (22) realizou o aborto.





SOLON SOARES/AGÊNCIA ALESC

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apura conduta de Joana Ribeiro Zimmer, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)

Barroso disse que ficou "abalado" com o caso e destacou que "convicções religiosas" pessoais não deveriam orientar decisões de juízes e promotores.

"A primeira coisa a mencionar é o fato de que houve uma violência contra uma criança e uma mulher. Isso é muito chocante. E as primeiras decisões aparentemente foram influenciadas por convicções religiosas. O Estado é laico e as convicções religiosas não devem informar decisões judiciais", disse à BBC News Brasil.

"Qualquer pessoa normal e razoável fica abalada que coisas como essa aconteçam."

'Conservadorismo foi capturado pela violência'

Depois de conversar com a BBC News Brasil, em palestra na Universidade de Oxford (Inglaterra), Barroso criticou a polarização e dificuldade de diálogo que se instaurou nos últimos anos no Brasil.

Enquanto defendia as urnas eletrônicas e dizia que seria um "retrocesso" voltar ao sistema de "voto impresso com contagem manual", ele foi interrompido por uma mulher na plateia.



Brasil Partido

João Fellet tenta entender como brasileiros chegaram ao grau atual de divisão.



Episódios

"...é mentira, não é contagem manual!", gritou. Em seguida um homem sentado ao lado dela gritou: "não vamos confiar no homem que soltou o maior ladrão do país!".



22/11/2022 13:43

Roe x Wade: Barroso diz que decisão da Suprema Corte dos EUA é 'grande retrocesso' e avalia que não há 'clima' no Brasil...

Barroso rebateu dizendo que há espaço para divergências na democracia, mas que os argumentos devem ser apresentados com "civilidade". Em seguida, ele afirmou que "o conservadorismo" no Brasil foi "capturado" pela violência.

"O pensamento conservador, que é legítimo, foi capturado pela grosseria, pela violência, pela falta de respeito. Precisamos resgatar a civilidade, que torna capaz divergir com respeito. Viramos um país de ofensas", disse durante o seminário Brasil Forum UK. A mulher que interrompeu o ministro tentou intervir mais vezes durante a palestra e os organizadores pediram que se retirasse.

Em nota, a organização do seminário disse: "O Brazil Forum UK tem na essência a promoção de diálogo e debates plurais. Pensando nisso, após a apresentação dos palestrantes há espaço para perguntas e respostas, onde há uma interação respeitosa e produtiva com a plateia. A participante em questão, porém, interrompeu a fala do ministro Barroso de forma abrupta e ríspida, deixando clara sua intenção de causar tumulto. Felizmente o episódio foi pontual e rapidamente superado."

'Este texto foi originalmente publicado em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61936898>'



[bbc.com/portuguese/brasil-61936898](https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61936898)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Roe x Wade: Barroso diz que decisão da Suprema Corte dos EUA é 'grande retrocesso' e avalia que não há 'clima' no Brasil para STF decidir sobre aborto



"Considero um grande retrocesso aos direitos das mulheres", diz Barroso sobre decisão da Suprema Corte dos EUA

Imagen: Brazil Forum

BBC NEWS

Nathalia Passarinho - Da BBC News Brasil em Londres

25/06/2022 07h41

Por seis votos a três, os ministros da Suprema Corte dos EUA derrubaram o precedente Roe vs Wade, em vigor há 49 anos, que estabelecia o direito constitucional das mulheres à interrupção da gestação; com isso, aborto pode se tornar ilegal em 22 Estados americanos.

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, disse à BBC News Brasil neste sábado (25/6) que a decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos de reverter decisão que garantia o direito do aborto no país é um "grande retrocesso ao das mulheres".



"É uma decisão contra-majoritária que impõe uma agenda conservadora numa sociedade que já havia superado esse problema", afirmou o ministro, que está na Inglaterra para participar do Brasil Forum UK, evento organizado por estudantes brasileiros no Reino Unido.

PUBLICIDADE



RELACIONADAS



Câmara resiste e trava projetos de bolsonaristas para restringir aborto



'Tinha 9 anos, não falava nem sorria': caso de aborto chocou o Brasil em 2009



Roe x Wade: o que muda com a decisão da Suprema Corte dos EUA sobre o aborto?

"Considero um grande retrocesso aos direitos das mulheres", completou Barroso, em entrevista à BBC News Brasil.



Por seis votos a três, os ministros da Suprema Corte dos EUA derrubaram o precedente Roe vs Wade, em vigor há 49 anos, que estabelecia o direito constitucional das mulheres à interrupção da gestação. Com isso, o aborto pode se tornar ilegal em 22 Estados americanos onde há legislações locais, prestes a entrar em vigor, que restringem o acesso ao procedimento.

"Em linha de princípio, é sempre ruim quando se derruba um precedente consolidado, ainda mais um precedente consolidado há quase 50 anos e que tem apoio da maioria da sociedade", criticou Barroso, ao ser perguntado pela BBC News Brasil sobre a decisão americana.

[Suprema Corte dos EUA revoga direito ao aborto: como decisão repercutiu entre políticos e celebridades](#)

[Suprema Corte dos EUA revoga direito ao aborto com revisão de Roe x Wade](#)

[A surpreendente guinada de evangélicos sobre aborto nos EUA após filme e reação feminista](#)

['Tinha 9 anos, não falava nem sorria': o caso de aborto na infância que chocou o Brasil há 13 anos](#)

'Não há clima'

No Brasil, o Supremo Tribunal Federal também poderá ser a instituição a definir os rumos das regras sobre interrupção da gestação. Uma ação que pede que o aborto deixe de ser crime no país está no tribunal desde 2017, sob relatoria da ministra Rosa Weber.

Desde então, a composição do tribunal mudou muito, com a indicação de dois ministros pelo presidente Jair Bolsonaro: Kássio Nunes Marques e André Mendonça, que é evangélico.

Para Barroso, o momento atual não é o ideal para julgar a ação que pede a desriminalização do aborto no Brasil.



"O relator tem um certo controle sobre o timing do julgamento e ele também depende de ser pautado pelo presidente. Então, você precisa de duas vontades, do relator e do presidente", explica o ministro.

"Eu penso que, muito possivelmente, isso não será pautado proximamente. Não há clima de tranquilidade para julgar essa matéria. Mas ela também não pode ser adiada indefinidamente. Em algum momento vai ter que ser decidido e acho que pode ser uma decisão apertada", disse à BBC News Brasil.

Atualmente no Brasil, o aborto é crime com pena de até três anos de prisão. O procedimento só permitido em caso de estupro, risco de vida para a mãe e se o feto tem anencefalia e não tem possibilidade de sobreviver após o parto.

O que pode acontecer com juíza que induziu menina de 11 anos estuprada a evitar aborto

Criança de 11 anos foi impedida de abortar

Mesmo assim, o acesso ao aborto legal nessas três circunstâncias é muitas vezes dificultado. Nesta semana, o caso de uma criança de 11 anos que foi estuprada e teve inicialmente o direito de interromper a gestação negado gerou comoção no Brasil e repercutiu na imprensa estrangeira.

O site The Intercept Brasil e o Portal Catarinas revelarem que a menina, apesar de ter direito a um aborto legal e ter manifestado esse desejo, ficou um mês em um abrigo por determinação da Justiça, para impedi-la de seguir adiante com o procedimento.

Na última terça (21), ela foi finalmente liberada do abrigo, depois que o caso ganhou os holofotes da imprensa, e na quarta (22) realizou o aborto.

Barroso disse que ficou "abalado" com o caso e destacou que "convicções religiosas" pessoais não deveriam orientar decisões de juízes e promotores.



"A primeira coisa a mencionar é o fato de que houve uma violência contra uma criança e uma mulher. Isso é muito chocante. E as primeiras decisões aparentemente foram influenciadas por convicções religiosas. O Estado é laico e as convicções religiosas não devem informar decisões judiciais", disse à BBC News Brasil.

"Qualquer pessoa normal e razoável fica abalada que coisas como essa aconteçam."

'Conservadorismo foi capturado pela violência'

Depois de conversar com a BBC News Brasil, em palestra na Universidade de Oxford (Inglaterra), Barroso criticou a polarização e dificuldade de diálogo que se instaurou nos últimos anos no Brasil. Enquanto defendia as urnas eletrônicas e dizia que seria um "retrocesso" voltar ao sistema de "voto impresso com contagem manual", ele foi interrompido por uma mulher na plateia.

"Isso é mentira, não é contagem manual!", gritou. Em seguida um homem sentado ao lado dela gritou: "Como vamos confiar no homem que soltou o maior ladrão do país!".

Barroso rebateu dizendo que há espaço para divergências na democracia, mas que os argumentos devem ser apresentados com "civilidade". Em seguida, ele afirmou que "o conservadorismo" no Brasil foi "capturado" pela violência.

"O pensamento conservador, que é legítimo, foi capturado pela grosseria, pela violência, pela falta de respeito. Precisamos resgatar a civilidade, que torna capaz divergir com respeito. Viramos um país de ofensas", disse durante o seminário Brasil Forum UK. A mulher que interrompeu o ministro tentou intervir mais vezes durante a palestra e os organizadores pediram que se retirasse.

Em nota, a organização do seminário disse: "O Brazil Forum UK tem na essência a promoção de diálogo e debates plurais. Pensando nisso, após a apresentação dos palestrantes há espaço para perguntas e respostas, onde há uma interação respeitosa e produtiva com a plateia. A participante em questão, porém, interrompeu a fala do ministro Barroso de forma abrupta e ríspida, deixando clara sua intenção de causar alvoroço. Felizmente o episódio foi pontual e rapidamente superado."



22/11/2022 13:51

Aborto: Barroso diz que decisão dos EUA é 'grande retrocesso'

'Este texto foi originalmente publicado em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61936898>'

as.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2022/06/25/roe-x-wade-barroso-diz-que-decisao-da-su

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



FHC, Quebrando o Tabu e juízes: quem George Soros financia no Brasil

Por Gabriel de Arruda Castro, especial para a **Gazeta do Povo** 06/06/2021 14:33



George Soros, fundador da Fundação Open Society: patrimônio acima dos 8 bilhões de dólares. | Foto: Divulgação/Open Society Foundations

Ouça este conteúdo

A Fundação [Open Society](#), comandada pelo bilionário George Soros, distribuiu cerca de US\$ 32 milhões a organizações brasileiras entre 2016 e 2019. O valor equivale a aproximadamente R\$ 117 milhões, considerando o câmbio médio de cada ano. A conclusão é de um levantamento exclusivo da **Gazeta do Povo**, com base em dados da própria fundação. Os números detalhados de 2020 ainda não estão disponíveis.

>> NOVIDADE: faça parte do **canal de Vida e Cidadania**
no [Telegram](#)



gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/quem-george-soros-financia-no-brasil/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Ao todo, 118 organizações receberam recursos da Open Society para atuar no Brasil entre 2016 e 2019. A grande maioria é de entidades com sede no país, mas também houve repasses para que organizações estrangeiras realizassem projetos no Brasil. O montante da Open Society aplicado no Brasil muito provavelmente é ainda maior, já que algumas das entidades internacionais financiadas pela Open Society atuam em diversos países ao mesmo tempo. Além disso, a organização distribui recursos diretamente a pesquisadores individuais. Esse montante não foi incluído no cálculo feito pela reportagem.

VEJA TAMBÉM:



[Conheça os laboratórios de ativismo de esquerda que funcionam dentro da UFRJ](#)



[Ativistas usam cursinhos populares para levar doutrina marxista a jovens de baixa renda](#)

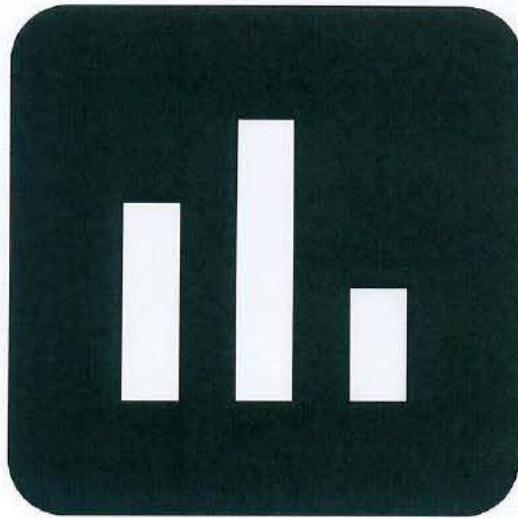
A Open Society, criada em 1984, defende a liberação das drogas, a legalização do aborto e a libertação de presos que eles chamam de “não violentos”. A organização também se orgulha de financiar projetos que “promovam os direitos em si como o reconhecimento legal da fluidez de gênero”.



Quem George Soros financia no Brasil

Valor em dólares, ordenados a partir de quem mais recebeu.

Fonte: Open Society Foundations



[Mais infográficos](#)

Maiores favorecidos incluem entidade pró-legalização das drogas

No período de 2016 a 2019, a organização brasileira que mais recebeu recursos da Open Society foi a Associação Direitos Humanos em Rede, com US\$ 2,3 milhões. A entidade, que hoje assumiu o nome de Conecta Direitos Humanos, se identifica como um grupo de ativistas em prol dos direitos humanos. Uma das prioridades da Conectas é a defesa de criminosos encarcerados. A entidade se opõe ao "encarceramento em massa" e apoia medidas que reduzam o número de prisioneiros no Brasil.



A segunda organização que mais recebeu recursos da Open Society é o Instituto Sou da Paz (US\$ 1,8 milhão), que promove, dentre outras causas, a defesa do desarmamento da população. Em seguida, aparece Instituto Igarapé (US\$ 1,5 milhão). A entidade comandada pela cientista política Ilana Szabó atua na defesa da descriminalização das drogas.

Outros nomes da lista da Open Society chamam atenção. A Fundação Fernando Henrique Cardoso obteve US\$ 315 mil, distribuídos em três anos diferentes.

Já o Instituto Anis foi beneficiado com US\$ 245 mil. O rosto mais conhecido da organização é de Débora Diniz, professora da Universidade de Brasília e uma das mais conhecidas defensoras da legalização do aborto no Brasil.

VEJA TAMBÉM:

[ONG pró-aborto de Debora Diniz recebeu R\\$ 5,2 milhões do governo na era PT](#)



A Associação dos Juízes Federais obteve, em 2019, uma doação de US\$ 10 mil. A Quebrando o Tabu, que tem 12 milhões de seguidores no Facebook, recebeu US\$ 228 mil.

A lista da Open Society também inclui a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Instituto Alana, o Laboratório de Análise da Vlência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-ERJ) e a Fiotec, um braço da Fundação Oswaldo Cruz.

Em princípio, não há nada de ilegal no trabalho da Fundação Open Society. Mas o volume significativo de recursos injetados em projetos alinhados com as causas de esquerda - e que nem sempre ganha publicidade - pode desequilibrar o debate público.

Além disso, a rede financiada pela Open Society é pouco conhecida do público. Os dados sobre as doações ficam em uma parte pouco acessível do site da organização, e não é possível fazer uma separação por país.

Muitas vezes, os beneficiados também não fazem questão de exibir a ligação. A Fundação Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, não divulga quem são os seus financiadores. O Viva Rio, tampouco. A Quebrando o Tabu também não. A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) menciona a Open Society em sua prestação de contas, mas os dados estão defasados: o relatório mais recente é o do biênio 2016-2017.

A Fundação Open Society atua em 120 países, e distribuiu mais de 3 mil doações no ano de 2019. O orçamento total da

ação para 2020 foi de US\$ 1,2 bilhão. Desses, US\$ 55

gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/quem-george-soros-financia-no-brasil/

milhões foram destinados à América Latina. George Soros tem uma fortuna US\$ 8,6 bilhões, segundo a revista Forbes.



O que dizem as entidades apoiadas pela fundação de George Soros

A Conectas afirmou à **Gazeta do Povo** que sempre prezou pela transparência, e que todas as suas finanças são auditadas por uma firma independente. "A Open Society Foundations figura na lista de nossos doadores desde 2008 e, assim como as demais entidades, apoia a Conectas pelo alinhamento com nossas causas e por acreditar na capacidade da organização de influenciar de forma positiva nos principais desafios à efetivação dos direitos humanos", afirmou a organização, em nota.

O Instituto Igarapé afirmou que a Open Society é um dentre "dezenas de apoiadores de diversos países". Ainda de acordo

com o instituto, os doadores não interferem na gestão da

organização: "Não há interferência da fundação ou de qualquer outro financiador em nossos projetos. Agimos conforme o nosso mandato, com base em evidências científicas e princípios democráticos", disse, também por meio de nota.

 Instituto Sou da Paz informou que os recursos da Open Society no período foram usados para "apoio institucional" e  projetos específicos, como o Indicador Nacional de  Esclarecimento de Homicídios. A organização assegura ter  "total independência" de seus financiadores, e diz não necessitar exclusivamente de nenhum deles para manter o seu trabalho.

A Fundação Getúlio Vargas afirma que a doação de 2018 bancou o projeto "Discrimination vs. Data Control in Brazilian Smart Cities" (que pode ser traduzido como "Discriminação versus Controle de Dados nas Cidades Inteligentes Brasileiras"). A FGV diz que a Open Society não fez qualquer exigência quanto ao teor do conteúdo produzido, e garante ter total independência.

A reportagem da **Gazeta do Povo** também procurou a Open Society, a Fiocruz, a Ajufe, o Viva Rio, a Fundação FHC, o Alana, o Quebrando o Tabu, o ANIS, o LAV-UERJ e a youtuber Jout Jout, mas não obteve retorno.



VEJA TAMBÉM:

["Militantização" da pesquisa: como emburrecer e matar a democracia ao mesmo tempo](#)



[Racismo estrutural? Como combater a teoria racial crítica](#)



[Conheça a ONG dona da plataforma que criou um site usado pelo Sleeping Giants](#)

132 COMENTÁRIOS Deixe sua opinião

Como você se sentiu com essa matéria?



A maioria das pessoas ficou indignada

Encontrou algo errado na matéria?



Para você



Moraes vota por condenar Daniel Silvei...



Desembargador chama manifestante...



Juíza morta por ex-marido no Rio levou...



Defensor perde cargo na DPU por criticar beijo gay em revista em quadrinhos



Brasil: diga adeus aos caros painéis solares...

Homem causa confusão em ótica de...
Portal da Info

**Nutricionista revela como queimar...
Receitas Mode...**



Distrito Federal: 30 cursos liberados sem mensalidades.
Capacitando o Brasil

Brasília: Computadores portáteis não vendidos são vendidos por quase...
Computadores portáteis | A...

Principais Manchetes

México e Polônia estreiam na Copa do Mundo; siga

México e Polônia estreiam na Copa do Mundo; siga



Dinheiro caro: PEC fura-teto e falas de Lula pioram expectativas para os juros em 2023



Quais são as ideias predominantes no núcleo de Justiça e Segurança de Lula



Como ficará o Centrão no novo mandato de Lula e com o PL na oposição

+ na Gazeta

STJ diz não haver “justa causa” para abordagem policial e libera traficante de drogas



Justiça do RJ nega habeas corpus a anestesista acusado de estuprar paciente no parto



Equipe de Lula deixa policiais de lado no grupo técnico de segurança pública



Autor de fake news, Janones faz sucesso ao defender radicalização “pela democracia”




[**VOLTAR**](#)
[NOTÍCIA](#) - 28/09/2017

Aborto seguro

Conectas e ITTC apresentam no STF apoio à ação que pede regulamentação do aborto legal até 12 semanas



São Paulo - Uma manifestação pelo direito das mulheres ao aborto percorreu ruas da região central da capital paulista e ocupou o Masp (Rovena Rosa/Agência Brasil)

No dia latino-americano e caribenho de luta pela descriminalização do aborto, Conectas e ITTC (Instituto Terra, Trabalho e Cidadania) apresentaram ao STF (Supremo Tribunal Federal) argumentos favoráveis à ação que defende a possibilidade de interrupção da gravidez sem restrições. A data é marcada por uma série de articulações de mulheres que pretendem fomentar o debate acerca do tema no Brasil e na região.

De acordo com o documento técnico, apresentado nesta quinta-feira, 28, a criminalização do aborto até 12 semanas não é compatível com a Constituição e com os tratados internacionais de direitos humanos porque impõe limitações desproporcionais à liberdade e à dignidade da mulher. Além disso, grande parte dos países já permite a interrupção da gravidez nestes casos por opção da mulher.

- [Leia na íntegra o amicus curiae](#)

A peça oferece argumentos técnicos a favor da procedência da [ADPF 442](#) (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) apresentada pelo PSOL e escrita com participação do Instituto Anis que trata da descriminalização do aborto. A ministra Rosa Weber é a relatora do caso. Caso a ação seja julgada procedente pelo plenário do Supremo, o aborto será descriminalizado em qualquer caso desde que ocorra até 12 semanas de gestação.

"O aborto é uma questão de saúde pública e, especialmente, de saúde pública de mulheres pobres e periféricas, que morrem diariamente em procedimentos inseguros", afirma Juana Kweitel, diretora-executiva da Conectas. Mariana Lins, advogada e pesquisadora do ITTC, complementa, reforçando que "a iniciativa da Conectas e do ITTC pretende fortalecer a iniciativa da ADPF 442 para que o Supremo Tribunal Federal garanta a escolha pelo aborto, por reconhecer que esse é um direito fundamental das mulheres".

Atualmente, no Brasil, o aborto é permitido em três situações: quando a gravidez é fruto de um estupro, quando ela corre risco à vida da mãe ou quando o feto é anencéfalo – este último caso resultou de uma decisão do STF. Hoje, o aborto é a quinta maior causa de morte materna no Brasil, de acordo com o CFM (Conselho Federal de Medicina).



O *amicus curiae* apresentado pelas entidades traz também um estudo comparado sobre modelos internacionais de políticas públicas de promoção do aborto seguro, citando os casos da África do Sul, Holanda, Cidade do México, Itália, Reino Unido e Uruguai.

Outras Notícias



NOTA CONJUNTA
10/07/2022

[Organizações pedem pela libertação de Alaa Abdel Fattah](#)



NOTÍCIA
16/07/2022

[Sesc e Conectas divulgam projetos selecionados para a 6ª Feira de Ideias](#)



NOTÍCIA
07/07/2022

[Governo Bolsonaro é denunciado na ONU por ameaçar o clima global e violar direitos humanos no Brasil](#)

Colabore com a Conectas

Doe e ajude a Conectas a continuar protegendo, ampliando e efetivando direitos humanos

[DOE AGORA](#)

Informe-se

Receba por e-mail as atualizações da Conectas

Nome

Email

[JUNTE-SE A NÓS](#)

INSTITUCIONAL

Sobre a Conectas
Equipe e Conselho
Transparéncia
Trabalhe Conosco
Sala de Imprensa

COMPLEMENTARES

Revista SUR
Colóquio
Litígios
Publicações

SAIBA MAIS

Perguntas e Respostas
Política de Privacidade
Código de Conduta
[contato@conectas.org](mailto: contato@conectas.org)

[Português](#) | [English](#)



Barroso: "Criminalização do aborto é uma péssima política pública"

Para ministro, aborto deve ser raro, porém seguro. E política de criminalização penaliza mulheres pobres.

Da Redação

segunda-feira, 27 de junho de 2022

Atualizado às 09:44

Compartilhar



Em entrevista à TV Migalhas esta segunda-feira, 27, o ministro Luís Roberto Barroso ressaltou sua posição quanto à criminalização do aborto. Para S. Exa., o "aborto é uma coisa ruim, que deve ser evitado", mas "a criminalização é uma péssima política pública, porque penaliza, sobretudo, as mulheres pobres".

"Eu não gosto de comentar decisão judicial alheia. Mas eu evidentemente tenho uma posição muito clara nessa matéria. Eu acho que o aborto é uma coisa ruim, que deve ser evitado. O papel do Estado é trabalhar para evitar o aborto. Portanto, deve fazer isso dando educação sexual, distribuindo contraceptivos para quem quiser, e amparando as mulheres que desejem ter filhos."

O ministro ainda comentou sobre a posição religiosa de pessoas contra o aborto.

"Eu tenho o maior respeito pela convicção religiosa de todas as pessoas. Portanto, eu acho que uma pessoa tem todo direito de ser contra, pregar contra, convencer as pessoas de não fazerem. Porém, quando você criminaliza, você não aceita que o outro seja diferente, tenha circunstâncias diferentes. Essa é uma forma intolerante e autoritária de viver a vida."

Barroso finalizou dizendo que o aborto deve ser raro, porém seguro.

"O modo como fazemos no Brasil, impede as campanhas para diminuir o número de abortos, e impede que ele seja seguro. Ou seja, mesmo quem é contra, como todo mundo a princípio pode ser, a criminalização é uma péssima política pública, é uma política perversa."

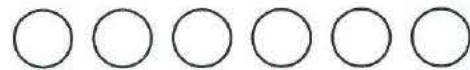
O evento

De 27 a 29 de junho de 2022 será realizado, em Portugal, o X Fórum Jurídico de Lisboa. Em sua décima edição, o evento tem como mote "Governance da Ordem Jurídica em Transformação". Também estarão em debate temas como liberdades individuais, crise da democracia na geopolítica global, transformações econômicas, meio ambiente, novas tecnologias e desafios do Estado regulador. O objetivo é promover o diálogo entre Brasil e Portugal a partir de uma perspectiva de governança em contínua transformação. O Congresso é realizado pelo IDP, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa e pela FGV.





CIP & CIP

FGV CONHECIMENTO
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
SISTEMAS JUDICIAIS E PENITENCIÁRIOS
DO FGVFIBE
FACULDADE DE INGENIERIA
BIOMÉDICA

Siga-nos no Google News

PUBLICIDADE

BLACK WEEK

Correspondentes

35% de desconto
em todos os planos da seção
Migalhas Correspondentes.

*Pagamentos realizados de 18/11/2022 até 27/11/2022

Migalhas
CORRESPONDENTES



CONTEÚDO RELACIONADO

Aborto

EUA: Suprema Corte derruba decisão que garantia direito ao aborto

A decisão ocorreu por seis votos a três. O veredito foi ao encontro do rascunho que veio à tona no mês de maio.

Da Redação

sexta-feira, 24 de junho de 2022

Atualizado em 27 de junho de 2022 16:55

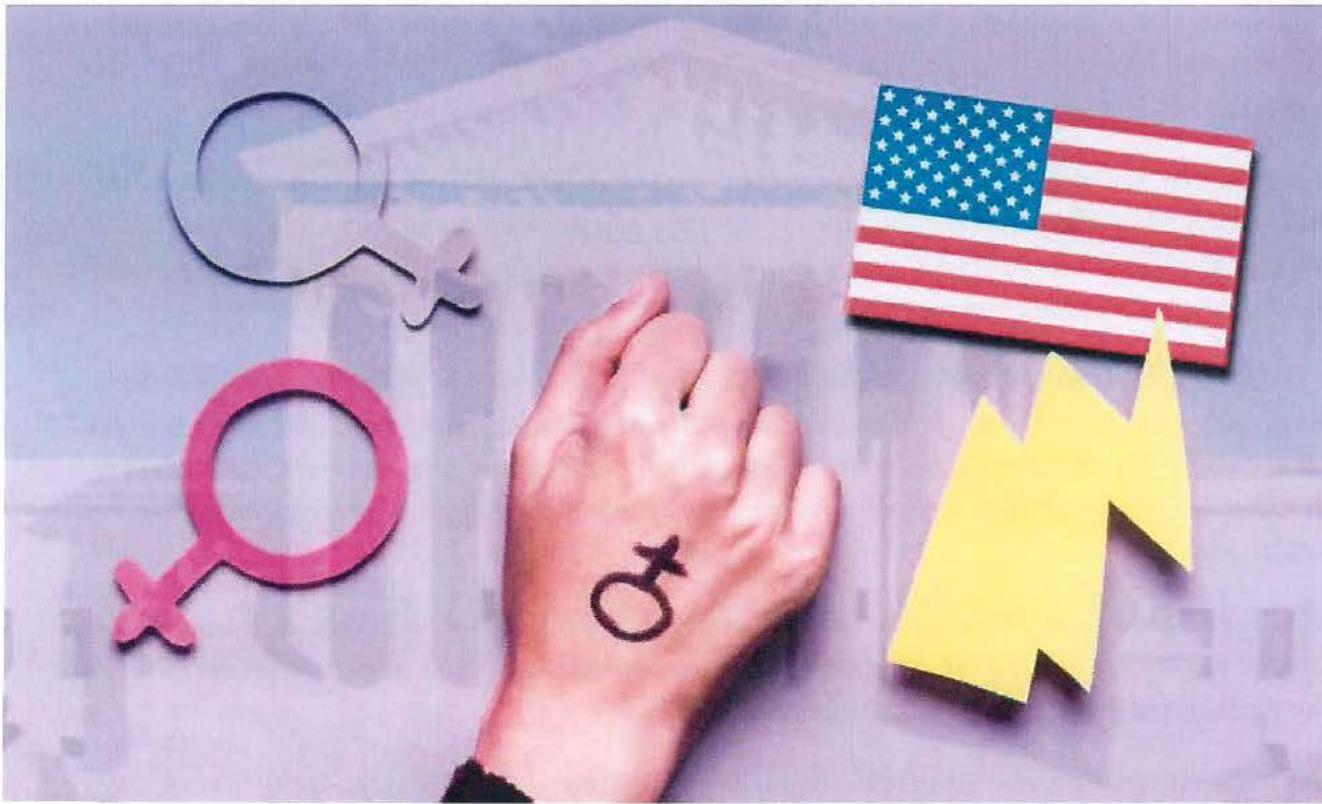
Compartilhar



Nesta sexta-feira, 24, a Suprema Corte dos EUA, de maioria conservadora, derrubou o direito ao aborto legal no país, revertendo a Roe contra Wade, de 1973. A decisão ocorreu por seis votos a três. O veredito foi ao encontro do rascunho que veio à tona no mês de maio.

A mudança, que trará significativos impactos para a vida das mulheres e para a política, não proíbe o aborto no país, mas abre caminho para que cada Estado adote vetos locais.

No caso em questão, os juízes analisaram uma lei do Mississippi que bania praticamente todos os abortos após a 15ª semana de gestação.



Suprema Corte dos EUA derruba decisão que garantia direito ao aborto. (Imagem: Arte Migalhas)



Roe contra Wade

A decisão de 22 de janeiro de 1973 que legalizou a interrupção voluntária da gravidez nos Estados Unidos é conhecida mundialmente como Roe versus Wade. Na ocasião, a Suprema Corte do país entendeu que o direito ao respeito à vida privada, garantido pela Constituição, se aplicava ao aborto.

Já no rascunho da decisão vazado no mês passado, o juiz conservador Samuel Alito classificou a Roe versus Wade como "extremamente errada".

"Roe estava extremamente errada desde o início. Seu raciocínio foi excepcionalmente fraco e a decisão teve consequências prejudiciais. E longe de trazer um acordo nacional para a questão do aborto, Roe e Casey [outro processo sobre aborto, de 1992] inflamaram o debate e aprofundaram a divisão."

Alito afirmou, no documento, que era *"hora respeitar a Constituição e devolver o tópico do aborto aos representantes eleitos pelo povo"*.

"Dia triste"

O presidente dos EUA, Joe Biden, lamentou a decisão da Suprema Corte e disse que a saúde e a vida das mulheres agora estão em risco.

"É um dia triste para o tribunal e para o país."

President Biden delivers remarks on the Supreme Court decision on Dobbs v. Jackson Women's Health Organization to overturn Roe v. Wade. <https://t.co/nUiI79bxrE>
— President Biden (@POTUS) June 24, 2022

Duro golpe contra luta feminina

Ainda na época que o documento vazou, Migalhas conversou com a criminalista Maíra Fernandes sobre o assunto. Ela classificou o caso como "um dos mais duros golpes contra a luta das mulheres".

"Esse parece ser um dos mais duros golpes contra a luta pelos direitos reprodutivos das mulheres. A se confirmar que o documento expressa sua posição majoritária, a Suprema Corte dos Estados Unidos revogará seu próprio precedente, que vigora há meio século, para permitir que os Estados criminalizem a prática do aborto."

A revisão da decisão proferida em Roe versus Wade pode abrir um precedente perigosíssimo, permitindo que cada Estado proiba a interrupção da gravidez, como bem entender. A julgar pelo conservadorismo de determinados Estados, isso pode ter um efeito cascata. Na realidade, não só nos Estados Unidos, mas em diversos países que autorizaram a interrupção voluntária da gravidez."

Segundo a advogada, a criminalização do aborto causa risco à saúde e à vida de quem deseja interromper a gravidez. *"Leva as mulheres à clandestinidade, ao risco, aumenta a mortalidade materna e causa um grave problema de saúde pública."*

"As mulheres que tiverem condições financeiras melhores, poderão viajar para Estados nos quais o aborto seja legalizado. Isso significa dizer que a reforma do caso Roe versus Wade



pode ter um impacto maior em mulheres pobres e negras, tal como ocorre no Brasil, em que é possível dizer que o aborto só é proibido para quem não pode pagar por ele."



Siga-nos no **Google News**

CONTEÚDO RELACIONADO

Aborto

Entenda em quais situações o aborto é permitido no Brasil

Código Penal descriminaliza aborto em caso de estupro, e não traz qualquer vedação com relação à idade gestacional.

Da Redação

terça-feira, 21 de junho de 2022

Atualizado em 22 de junho de 2022 10:33

Compartilhar



O "aborto legal" é um procedimento de interrupção de gestação permitido pela lei brasileira, e que deve ser oferecido gratuitamente pelo SUS.

O Código Penal é claro no sentido de que não é crime o aborto praticado em duas circunstâncias: quando não há outro meio de salvar a vida da gestante, e quando a gravidez é resultante de estupro, contanto que com o consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Vale frisar que, no Código, não há qualquer vedação com relação à idade gestacional. Veja o que diz a lei:

Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico:



nigalhas.com.br/quentes/368608/sempre-pode-melhorar--afirma-pacheco-sobre-relacao-entre-poderes/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Aborto necessário

I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Além do que previsto no CP, o STF também já debateu o tema, ampliando as hipóteses em que o aborto não é criminalizado, considerando inconstitucional criminalizar a hipótese de aborto de feto anencéfalo.



Código Penal descriminaliza aborto em caso de estupro. (Imagem: Arte Migalhas)

Aborto legal?

Em entrevista ao Migalhas, a advogada Ana Carolina Moreira Santos, criminalista e mestrandona em Direito Médico, explica que o aborto não é considerado "legalizado" no Brasil porque não há uma lei que diga que é legal.

"Mas ele não é criminalizado, é isso o que diz [a lei]. Então, hoje, nossa doutrina chama isso de 'aborto legal'."

A advogada explica que, em relação ao crime de estupro, para que o procedimento seja realizado, é verificada a narrativa da gestante e os indícios de veracidade dessa narrativa, o que deve ocorrer dentro do próprio ambiente de atendimento à Saúde.

Ela também afirma que não é necessária sequer a apresentação de boletim de ocorrência, inclusive como forma de não causar ainda mais sofrimento à mulher em decorrência do ato de violência do qual ela foi vítima.

"...o aborto é crime"



Recentemente, o Ministério da Saúde editou cartilha para orientar profissionais da área com relação ao aborto, com orientações conservadoras sobre o tema. Para a especialista, a pasta comete equívoco ao criminalizar todos os tipos de aborto.



Siga-nos no **Google News**

CONTEÚDO RELACIONADO

X Fórum Jurídico de Lisboa

Pacheco: CPI não pode ser instrumento de uso político eleitoral

Presidente do Senado salientou que obviamente há requisitos que precisam ser cumpridos.

Da Redação

segunda-feira, 27 de junho de 2022

Atualizado às 09:13

Compartilhar



"Não podemos fazer das CPIs instrumentos de uso político eleitoral." A afirmação é do presidente do Senado, **Rodrigo Pacheco**, durante o X Fórum Jurídico de Lisboa. Ele disse, ainda, que os pedidos de CPI são exercícios da minoria do parlamento e que obviamente há requisitos que precisam ser cumpridos.

"A CPI tem um propósito de investigação de fatos concretos, de fatos determinados."

Assista:

O evento

De 27 a 29 de junho de 2022 será realizado, em Portugal, o X Fórum Jurídico de Lisboa. Em sua décima edição, o evento tem como mote "Governance da Ordem Jurídica em Transformação". Também estarão em debate temas como liberdades individuais, crise da democracia na geopolítica global, transformações econômicas, meio ambiente, novas tecnologias e desafios do Estado regulador. O objetivo é promover o diálogo entre Brasil e Portugal a partir de uma perspectiva de governança em contínua transformação. O Congresso é realizado pelo IDP, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa e pela FGV.

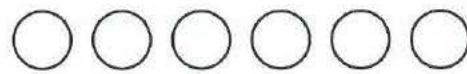




27.28 € 29



CIP CIDP

FGV CONHECIMENTO
SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICA
DO JURISDIÇÃOFIBE
ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO
ECONOMIA E POLÍTICA

Siga-nos no Google News

CONTEÚDO RELACIONADO

X Fórum Jurídico de Lisboa

Acompanhe ao vivo o X Fórum Jurídico de Lisboa

De 27 a 29 de junho de 2022 será realizado, em Portugal, o X Fórum Jurídico de Lisboa. Em décima edição, o evento tem como mote "Governance da Ordem Jurídica em formação".

v.migalhas.com.br/quentes/368608/sempre-pode-melhorar--afirma-pacheco-sobre-relacao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Da Redação

segunda-feira, 27 de junho de 2022

Atualizado às 08:10

Compartilhar



De 27 a 29 de junho de 2022 será realizado, em Portugal, o X Fórum Jurídico de Lisboa. Em sua décima edição, o evento tem como mote "Governance da Ordem Jurídica em Transformação".

Também estarão em debate temas como liberdades individuais, crise da democracia na geopolítica global, transformações econômicas, meio ambiente, novas tecnologias e desafios do Estado regulador.

O objetivo é promover o diálogo entre Brasil e Portugal a partir de uma perspectiva de governança em contínua transformação. O Congresso é realizado pelo IDP, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa e pela FGV.

Acompanhe!

Acesse a playlist completa da cobertura do evento, clique [aqui](#).



Siga-nos no Google News



CONTEÚDO RELACIONADO

X Fórum Jurídico de Lisboa

"Grande problema", diz Saldanha de descumprimento de jurisprudência

Para ministro, o problema é uma questão cultural, pois a formação de todos é do livre convencimento motivado, não do Direito anglo-saxão.

Da Redação

segunda-feira, 27 de junho de 2022

Atualizado às 08:15

Compartilhar



O ministro **Saldanha Palheiro**, do STJ, em entrevista à TV Migalhas durante o X Fórum Jurídico de Lisboa, disse que o descumprimento de jurisprudência é "nossa grande problema".

Para o ministro, o problema é uma questão também cultural, "porque a nossa formação, de todos nós, é do livre convencimento motivado, nós não temos a formação do Direito anglo-saxão, que é a dos precedentes".

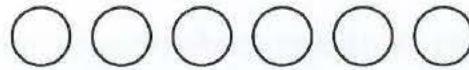
"Estamos tendo que conquistar isso, inserir na cabeça do operador de Direito para que passe a ter uma vigência efetiva."

O evento

De 27 a 29 de junho de 2022 será realizado, em Portugal, o X Fórum Jurídico de Lisboa. Em sua décima edição, o evento tem como mote "Governance da Ordem Jurídica em Transformação". Também estarão em debate temas como liberdades individuais, crise da democracia na geopolítica global, transformações econômicas, meio ambiente, novas



tecnologias e desafios do Estado regulador. O objetivo é promover o diálogo entre Brasil e Portugal a partir de uma perspectiva de governança em contínua transformação. O Congresso é realizado pelo IDP, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa e pela FGV.



Siga-nos no [Google News](#)

CONTEÚDO RELACIONADO

X Fórum Jurídico de Lisboa

"Sempre pode melhorar", afirma Pacheco sobre relação entre Poderes



migalhas.com.br/quentes/368608/sempre-pode-melhorar--afirma-pacheco-sobre-relacao-entre-poderes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Parlamentar destacou que o amadurecimento da democracia brasileira fará com que o Brasil encontre um ponto de equilíbrio absoluto da relação entre os três poderes.

Da Redação

segunda-feira, 27 de junho de 2022

Atualizado às 10:32

Compartilhar



0

Comentar

Siga-nos no **Google News**

O presidente do Senado Federal, **Rodrigo Pacheco**, em entrevista à TV Migalhas durante o X Fórum Jurídico de Lisboa, afirmou que é importante que cada Poder entenda o seu papel e busque cumprir o seu papel sem interferir no outro.

"Em nosso sistema republicano, a tripartição de poderes exige independência, mas também exige harmonia é um exercício constante de diálogo, amadurecimento."

Pacheco asseverou, ainda, que a relação entre os Poderes é um constante exercício de diálogo e aprimoramento. *"Tenho muita confiança que esse amadurecimento da democracia brasileira fará com que em algum momento nós cheguemos em um ponto de equilíbrio absoluto dessa relação entre os três poderes"*, concluiu o parlamentar.

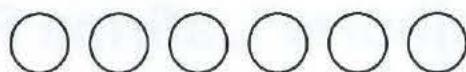
O evento

De 27 a 29 de junho de 2022 será realizado, em Portugal, o X Fórum Jurídico de Lisboa. Em sua décima edição, o evento tem como mote "Governance da Ordem Jurídica em Transformação". Também estarão em debate temas como liberdades individuais, crise da democracia na geopolítica global, transformações econômicas, meio ambiente, novas tecnologias e desafios do Estado regulador. O objetivo é promover o diálogo entre Brasil e Portugal a partir de uma perspectiva de governança em contínua transformação. O Congresso é realizado pelo IDP, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa e pela FGV.



CIP CIP

FGV CONHECIMENTO
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO, APRENDIZAGEM E PESQUISA DO CONHECIMENTO



Siga-nos no **Google News**

w.migalhas.com.br/quentes/368608/sempre-pode-melhorar--afirma-pacheco-sobre-relacao-entre-poderes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



CONTEÚDO RELACIONADO

X Fórum Jurídico de Lisboa

Pacheco sobre PEC que derruba decisões do STF: "resistência óbvia"

"Não pode naturalmente outro Poder suspender decisões do Poder Judiciário", disse o presidente do Senado.

Da Redação

quinta-feira, 27 de junho de 2022

do às 10:54



migalhas.com.br/quentes/368608/sempre-pode-melhorar--afirma-pacheco-sobre-relacao-entre-poderes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

12/17

Compartilhar



0

Comentar

Siga-nos no Google News

A PEC do Centrão que permite aos deputados e aos senadores anularem decisões do STF encontra "uma resistência óbvia na ordem constitucional". Assim afirmou o presidente do Senado, **Rodrigo Pacheco**, ao Migalhas durante o X Fórum Jurídico de Lisboa. A proposta autoriza o Congresso Nacional a revogar julgamentos do Supremo sempre que a decisão judicial não for unânime e houver uma alegada extração dos "limites constitucionais".

Segundo Pacheco, no Estado Democrático de Direito e no nosso sistema republicano o Poder Judiciário, se tratando de conflitos sociais e jurídicos, deve dar a palavra final.

"Não pode naturalmente outro Poder suspender decisões do Poder Judiciário."

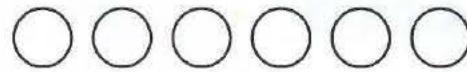
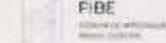
Veja a entrevista:

O evento

De 27 a 29 de junho de 2022 será realizado, em Portugal, o X Fórum Jurídico de Lisboa. Em sua décima edição, o evento tem como mote "Governance da Ordem Jurídica em Transformação". Também estarão em debate temas como liberdades individuais, crise da democracia na geopolítica global, transformações econômicas, meio ambiente, novas tecnologias e desafios do Estado regulador. O objetivo é promover o diálogo entre Brasil e Portugal a partir de uma perspectiva de governança em contínua transformação. O Congresso é realizado pelo IDP, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa e pela FGV.



27, 28 E 29



Siga-nos no Google News



CONTEÚDO RELACIONADO

X Fórum Jurídico de Lisboa

Tema do contencioso tributário é urgente no Brasil, avalia Tacio Gama

Advogado afirma que há estudos e dados os quais destacam sensibilidade das autoridades para o tema.

Da Redação

segunda-feira, 27 de junho de 2022

Atualizado às 12:27

Compartilhar 

 0

 Comentar

Siga-nos no  News

O tema do contencioso Tributário é um dos mais urgentes no Brasil. Assim destacou o advogado Tácia Lacerda Gama, ao Migalhas durante o [X Fórum Jurídico de Lisboa](#). Segundo o especialista, algumas transformações estão sendo anunciadas, como, por exemplo, as tentativas de reforma tributária.

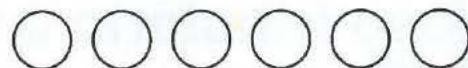
"Há outras coisas, que não estão sendo anunciadas, que estão acontecendo muito importantes, como, por exemplo, a percepção de que o tema do contencioso tributário é um dos mais urgentes a serem endereçados no Brasil."

Por fim, o advogado afirmou que apesar de pouco comentado, o direito tributário está em formação.



O evento

De 27 a 29 de junho de 2022 será realizado, em Portugal, o X Fórum Jurídico de Lisboa. Em sua décima edição, o evento tem como mote "Governance da Ordem Jurídica em Transformação". Também estarão em debate temas como liberdades individuais, crise da democracia na geopolítica global, transformações econômicas, meio ambiente, novas tecnologias e desafios do Estado regulador. O objetivo é promover o diálogo entre Brasil e Portugal a partir de uma perspectiva de governança em contínua transformação. O Congresso é realizado pelo IDP, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa e pela FGV.



Siga-nos no **Google News**



Ministro do STF defende nos EUA descriminalização do aborto e das drogas no Brasil

Por Raphael Sibilla, especial para a **Gazeta do Povo** Boston (EUA) 06/04/2019 20:04

1



Da esquerda para a direita, Raquel Dodge, dom Odílio Scherer, Luís Roberto Barroso e Geovânia de Sá no painel da Brazil Conference. Foto: Raphael Sibilla/Gazeta do Povo. | Foto:

Em painel que discutia as relações entre Estado e Religião na Brazil Conference, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso defendeu neste sábado (6) a descriminalização do aborto e das drogas no Brasil.

Sobre o aborto, afirmou que “a criminalização impacta de maneira grave e desproporcional as mulheres pobres” e que “se homens engravidassem o problema já estaria resolvido”.

CONVICÇÕES DA GAZETA: Defesa da vida desde a concepção



Sobre as drogas, o ministro falou dos problemas sociais causados pela criminalização criando um “monopólio” que só beneficia os traficantes. “É uma política que destrói vidas, custa dinheiro, traz resultados piores para sociedade e não produz nenhum impacto sobre o tráfico”.

No painel da Brazil Conference, além de Barroso, estavam a procuradora-geral da República, Raquel Dodge; a deputada federal, Geovania de Sá; e o arcebispo de São Paulo, dom Odilo Pedro Scherer. A Brazil Conference é um evento promovido por estudantes da Universidade de Harvard e pelo Massachusetts Institute Technologic (MIT), em Boston (EUA).

LEIA TAMBÉM: [Por que o aborto não deve ser legalizado no Brasil](#)

Para Barroso, criminalização é forma intolerante de lidar com o problema

Luis Roberto Barroso falou sobre o papel da Igreja na abordagem sobre esses assuntos: “Qualquer pessoa de qualquer religião tem o direito de pregar contra, de não fazer,

defender que seus fiéis não façam, e de pedir que as



pessoas em geral não façam [aborto ou consumo de drogas].

Mas criminalizar, eu considero uma forma autoritária e intolerante de lidar com um problema”.

OPINIÃO: No futuro veremos o aborto como hoje vemos a escravidão

Sobre as drogas Barroso ainda criticou a política brasileira de combate ao narcotráfico. “O problema no Brasil não é o usuário. O problema é o poder que o tráfico exerce sobre as comunidades carentes, que comete a maior violação dos direitos humanos, que é impedir que uma família honesta de uma comunidade pobre eduque seu filho numa cultura de honestidade e trabalho, já que esses jovens são cooptados e intimidados pelo tráfico”, disse o ministro do STF. “Então o objetivo de uma política de drogas tem que ser de libertar essas comunidades e impedir o hiper-encarceramento de jovens pobres e primários que são presos por pequenas com pequenas quantidades de drogas e que hoje já respondem por 30% dos internos no sistema presidiário.”





Barroso Bolado – As incríveis falácias do ministro do STF em defesa da descriminação do “pequeno tráfico”. Ou: Barroso precisa de um povo à sua altura; é por isso que ele quer substituir o Congresso

Ah, que bom! A agenda da Open Society, de George Soros, tem agora um porta-voz togado: Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal. Ele é, definitivamente, um ministro momentoso. Deve estar com inveja do Uruguai. Afinal, o país irmão — que faz fronteira, deixem-me ver, com a Argentina e o Oceano Atlântico, legalizou e estatizou [...]

Por Reinaldo Azevedo Atualizado em 31 jul 2020, 04h46 - Publicado em 19 dez 2013, 17h42

melhante vai crescer no Brasil, podem escrever, que já vive o drama da legalização informal do crack. Não custa lembrar. O Ceará e tem uma população um pouquinho maior do que a do Uruguai. Faz fronteira só com Brasil e Argentina e tem apenas 660 km de costa marítima. Com o Brasil e seus 200 milhões de habitantes, a história é outra: temos 9.230 km de litoral e fazemos fronteira com nove países. Quatro deles são altos produtores de cocaína — Colômbia, Venezuela, Peru e Bolívia — e um de maconha: o Paraguai. Vocês logo começarão a ouvir que o Uruguai é um exemplo a ser seguido pelo Brasil. Seria um desastre!

Ah, que bom! A agenda da Open Society, de George Soros, tem agora um porta-voz togado: Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal. Ele é, definitivamente, um ministro momentoso. Deve estar com inveja do Uruguai. Afinal, o país irmão — que faz fronteira, deixem-me ver, com a Argentina e o Oceano Atlântico, legalizou e estatizou a maconha. Não podemos ficar para trás. No dia 24, escrevi aqui o seguinte:

A pressão por lei semelhante vai crescer no Brasil, podem escrever, que já vive o drama da legalização informal do crack. Não custa lembrar. O Uruguai é um pouco maior do que o Ceará e tem uma população um pouquinho maior do que a do Paraguai. Faz fronteira só com Brasil e Argentina e tem apenas 660 km de costa marítima. Com o Brasil e seus 200 milhões de habitantes, a história é outra: temos 9.230 km de litoral e fazemos fronteira com nove países. Quatro deles são altos produtores de cocaína — Colômbia, Venezuela, Peru e Bolívia — e um de maconha: o Paraguai. Vocês logo começarão a ouvir que o Uruguai é um exemplo a ser seguido pelo Brasil. Seria um desastre!

Voltei

Não deu outra. Segundo informa reportagem da VEJA.com, para “**reduzir o poder que a criminalização [da maconha] dá ao tráfico e aos seus barões nas comunidades mais pobres do país**”, é preciso descriminalizar a droga. E ele vem com um argumento aparentemente forte, referindo-se a pessoas que são ou tráfico:

ha constatação pior é que esses jovens, geralmente negros e pobres, entram nos presídios



por possuírem quantidades não tão significativas de maconha e saem escolados no crime e pessoas muito piores do que eram antes, quando entraram. Por esta razão, que em relação à maconha, penso que o debate público sobre descriminação é menos discutir acerca de uma opção filosófica e mais a circunstância de se fazer uma escolha pragmática”.

Barroso é aquele ministro que teve a desfaçatez de votar numa causa — proibir empresas de fazer doações a campanhas eleitorais — patrocinada por seu próprio grupo. É como se ele promovesse à noite as teses que julga de dia. Vamos ver quanto tempo vai demorar para que aconteça o mesmo com a maconha.

Só a maconha?

Não me incomoda apenas o raciocínio falacioso nesse caso, mas a agenda encoberta. Ora, qual é o pilar fundamental da tese do ministro? Responda-se: a maconha ilegal garante poder ao narcotráfico. Muito bem. Sabe-se, com evidência e fartura de dados, que o real poder dos narcotraficantes — aqui e no mundo — não é garantido pela maconha, mas pela cocaína (e seus derivados) e pelas drogas sintéticas.

Logo, a verdadeira tese, que o ministro não tem coragem de debater por covardia, é a da DESCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DROGAS. Trata-se de uma questão de lógica elementar: se só a da maconha, que não tem grande importância para os criminosos, diminui o poder do narcotráfico, mais diminuirá a descriminação de tudo.

Numa entrevista que considero escandalosa, este senhor confessou qual era a sua real intenção quando patrocinou a causa do aborto de anencéfalos. Reproduzo palavras suas:

“no caso de anencefalia, se você ouvir a minha sustentação final (como advogado) e os memoriais finais que apresentei em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, a tese que eu defendia era a da liberdade reprodutiva da mulher. Portanto, a mulher tem o direito fundamental a escolher se ela quer ou não ter um filho. E esta tese vale para a anencefalia, como vale para qualquer outra gestação. O meu ponto de vista é transparente desde sempre. Se eu acho que o Supremo pode ou deve fazer isso, eu não vou te responder”.

Vale dizer: Barroso começou por pedir o aborto de anencéfalos, mas, sabem como é, ele é um homem bom e não é do tipo que discrimina fetos... Se os ditos sem-cérebro correm riscos submetidos a seu iluminismo, não estarão mais protegidos os com-cérebro. Ou por outra: ter ou não ter cérebro, para o ministro, não faz diferença. O que conta mesmo é o fato de que o feto não pode sair correndo do seu humanismo.

Se o ministro conseguir, pela via cartorial e sem passar pelo Congresso, que é como ele gosta, descriminar a maconha, ele sabe que se formará a fila: virão as outras drogas.

Querem mesmo é a legalização

Caso se pergunte a Barroso se ele defende a legalização da maconha — ou de todas as drogas —, ele dirá que descriminação é outra coisa. É pura hipocrisia! A menos que se revogue a lei da oferta e da procura, descriminar o consumo e manter o tráfico na ilegalidade é o sonho dourado do crime organizado. O efeito óbvio de políticas assim contraditórias será, deixem-me ver, inflação! Corresponde, em economia, a estimular a demanda e reprimir a oferta.

Logo, não acreditem na conversa de hipócritas. Quem fala em descriminar as drogas, mas não em legalizá-las, ou está mentindo ou é traficante. Por definição. O mais provável é que, em relação às drogas, o ministro esteja recorrendo à mesma tática empregada no caso do aborto.

Aos poucos, eles chegam lá

O simples consumo de drogas, no Brasil, já vive uma descriminação informal. Vamos ver o que estabelece o Artigo 28 da Lei Antidrogas:

Art. 28 da Lei Antidrogas (em azul):

Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

vertência sobre os efeitos das drogas;
estação de serviços à comunidade;

III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 10 Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 20 Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 30 As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 40 Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 50 A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 60 Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o caput, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:

I – admoestação verbal;

II – multa.

§ 70 O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

O “pequeno traficante”

Reclama-se que a lei não estabelece uma “quantidade” para definir o que é e o que não é tráfico. Ainda bem! No dia em que isso acontecer, os traficantes porão na mão de seus “vapores” apenas a quantidade permitida em lei para não caracterizar tal crime. Aquela comissão de alorados que elaborou uma nova proposta do Código Penal sugeriu: deveria estar livre da acusação de tráfico quem portasse droga suficiente para CINCO DIAS de consumo. Grande ideia! O sujeito pode alegar, por exemplo, que fuma 10 pedras de crack por dia ou cheira, sei lá, três papelotes de cocaína. Multipliquem por cinco! Seria a quantidade com que os supostos “consumidores” andariam por aí...

A lei, como se vê, já não manda para a cadeia o simples consumidor. Mas eis que surge no cenário uma personagem chamada “pequeno traficante”. O “pequeno traficante” é uma profissão inventada pelos Marcolas, Fernandinhos Beira-Mar e Marcinhos VPs da vida... É ele quem garante a capilaridade do negócio, entendem?

Em sua fala, Barroso se refere justamente a essa, como direi?, categoria profissional. O ministro, vejam lá a sua argumentação essencial, diz querer diminuir o poder do narcotráfico. Para tanto, ele teve uma ideia genial: descriminar o pequeno tráfico. É claro que a tese não faz sentido. Ocorre que, como tudo o que diz respeito à droga, quando menos sentido, melhor!

A tramaça

sabe que a tese da descriminação — e, no horizonte, da legalização — das drogas não é facilmente pelos brasileiros. A esmagadora maioria da população é contra. Mas sabe também que a insistência



<http://bril.com.br/coluna/reinaldo/barroso-bolado-as-incriveis-falacias-do-ministro-do-stf-em-defesa-do-pequeno-traficante/>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FBF8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

22/11/2022 14:12

Barroso Bolado – As incríveis falácias do ministro do STF em defesa da descriminação do “pequeno tráfico”. Ou: Barroso pr...

num absurdo vai tornando-o mais palatável. Em casos assim, é preciso emprestar à questão um alcance humanista. Mais do que isso: é preciso apelar a valores abstratos como “igualdade” (ou “desigualdade”). Em suma: é preciso falar em nome da justiça social. Voltem à sua argumentação sobre o aborto. Ele manda o feto às favas, com ou sem cérebro. Prefere falar nos “direitos reprodutivos da mulher”. Aí o morticínio de fetos se enobrece.

No caso das drogas, eis o ministro a demonstrar o seu pesar com o fato de que os presos seriam, em sua maioria, pobres e pretos. Notem bem: não é que o ministro queira descriminar as drogas. Nada disso! Ele quer proteger os pobres de tão pretos e pretos de tão pobres. Que homem bom!

Curiosamente, não há um só movimento de defesa dos negros — ou “coletivo”, como se diz hoje em dia — que espouse essa tese. E não o fazem por alguns bons motivos. Em primeiro lugar, porque, a ser verdade que há mais negros presos por causa do pequeno tráfico, então deve ser verdade também que há mais negros presos por causa de outros crimes. E seria uma sandice defender a legalização do delito para que se prendam menos negros, não é mesmo? Ninguém contou para Barroso que o rabo não balança o cachorro.

Em segundo lugar, os movimentos negros não cometariam a sandice de ligar a sua causa à legalização das drogas. Um branco que more numa comunidade qualquer dominada por traficantes está tão sujeito a integrar a cadeia do tráfico como qualquer negro. Ainda que se possa argumentar que a polícia é especialmente severa com negros, é óbvio que estariamos diante de uma questão, então, mais ampla, que não diz respeito apenas às drogas — o tipo de crime, aí, é mera contingência.

Pergunto ao doutor: vamos aplicar esse filtro a todos os outros crimes? Só o tráfico de drogas traria consigo esse componente racial? Noto, de resto, que a fala investe no velho preconceito de que o pobre está mais sujeito a cometer delitos, o que é mentira. Essa aparente abordagem de cunho social embute, na verdade, preconceito.

Questão de classe

Já cansei de ouvir argumentos assim. Não são poucos os descolados e endinheirados do Rio (muito especialmente!), de São Paulo e de toda parte que defendem a legalização das drogas brandindo na mão esquerda a questão social. Falam, então, em nome de pretos e pobres para, na prática, defender hábitos que são os de sua própria classe social e, às vezes, de um ambiente privado que conhecem bem. Não estou dizendo que seja o caso do ministro apenas. Todos nós estamos nessa categoria: conhecemos pessoas que consomem; conhecemos pessoas cujos filhos consomem; conhecemos até famílias que fazem da droga um elemento de congraçamento — muito especialmente no caso da maconha.

Essa história de diminuir o poder do tráfico ou de proteger pretos e pobres é mero pretexto. No fim das contas, o que se defende mesmo é o hábito, ou o vício, de grupos sociais que se querem acima das leis.

Finalmente

Eu sempre fico muito envergonhado, vergonha alheia, diante de um pensamento como o de Barroso. Vejam o que se passa na cracolândia, em São Paulo, e nas cracolândias Brasil afora. Nós já vivemos, caros leitores, uma experiência de droga legalizada — ou descriminada. Os zumbis que vagam por aí, os pobres desgraçados que já não têm a quem apelar — a não ser a mais uma dose — estão a nos dizer aonde leva o pensamento de Barroso.

“Essa gente precisa de tratamento médico”, grita-se aqui e ali. A simples medicalização do discurso não resolve o problema. Há muitos anos se sabe, por exemplo, que o cigarro faz mal — e sou fumante. Mas seu consumo, em escala global, só caiu quando se criaram severas restrições ao consumo individual. E olhem que não estou comparando as substâncias.

Vêm aí a pressão pela descriminação da maconha no Brasil. Como a sociedade é contra e como é praticamente impossível o Congresso aprovar uma lei com esse conteúdo, gente como Barroso tentará, uma vez mais, substituir o Congresso, legislando em seu lugar. Já se fez isso com a união civil de homossexuais, o aborto de anencéfalos, a liberação das marchas da maconha e as cotas raciais. Animados, os juízes-legisladores agora querem impor ao Parlamento o financiamento público de campanha.

como Barroso não suporta ser ministro num país com um povinho tão atrasado. Então decide substituí-lo.



22/11/2022 14:12

Barroso Bolado – As incríveis falácia do ministro do STF em defesa da descriminação do “pequeno tráfico”. Ou: Barroso pr...

Algum fã do ministro deve aproveitar a oportunidade para criar no Twitter a personagem “Barroso Bolado”. Vai ser um sucesso.

<http://abril.com.br/coluna/reinaldo/barroso-bolado-as-incríveis-falacias-do-ministro-do-stf-em-def...>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Barroso, do STF, divulga vídeo com defesa de descriminalização da maconha

Mulher faz discurso por educação

Diz que crime 50% é culpa do Estado



S

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF, compartilhou vídeo em defesa da descriminalização da maconha

PODER360

08.maio.2021 (sábado) - 21h55

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso compartilhou neste sábado (8.mai.2021), no [Twitter](#), vídeo no qual



uma mulher, chamada de Dona Tereza, defende a descriminalização da maconha.

“O depoimento dessa senhora vale por alguns tratados jurídicos e sociológicos. Merece ser visto com atenção e respeito”, disse o magistrado ao fazer a publicação.

publicidade

“Legaliza essa porcaria. Começa a vender lá na farmácia (...) que eu quero ver os grandes empresários se matarem iguais aos nossos estão se mantando por um dinheiro que nem é deles. Porque eles vendem droga, morrem por causa da droga, são presos por causa da droga, mas nenhum de nós, nenhuma de nós tem o dinheiro da droga para pagar um advogado para ele”, diz a senhora, que parece se direcionar a mulheres que têm filhos e maridos presos.



E acrescenta: “*Legaliza! Vai fumar quem quiser fumar porque ninguém é [será] obrigado a fazer nada porque proibido já tá todo mundo fumando. Esse é um ponto*”.

Poder360 todos os dias no seu e-mail

seu e-mail

ASSINAR

concordo com os [termos da LGPD](#).

Dona Tereza também faz crítica à superlotação dos presídios e defende que os recursos gastos com a construção de novas penitenciárias sejam destinados à 1ª infância. “*Tem que ser criadas creches para quando a gente for trabalhar o nosso filho não precisar ficar jogado por aí nem a gente precisar tirar do bolso para pagar uma pessoa e não poder comprar um tênis pra ele*”, diz, sugerindo que os jovens entram no crime por necessidades como a de ter um tênis novo.

A mulher diz ainda que metade da responsabilidade sobre uma pessoa se tornar criminosa é do Estado.

“*Ninguém faz um filho pra se tornar criminoso. No caminho da vida ele pega um atalho e para no cárcere, e essa responsabilidade não pode nossa. Metade dessa responsabilidade é*



do Estado, que não nos dá melhores condições de criar os nossos filhos, que protege meia dúzia de riquinho. Porque o pau que bate em Chico não dá em Francisco e esse pau precisa começar a bate do lado de lá. Vamos reivindicar os nossos direitos. com sabedoria e determinação”, diz.

Assista ao vídeo compartilhado por Barroso (3min30seg):

o Poder360 integra o  **The Trust Project**



Barroso compartilha de seus valores básicos

24 de maio de 2013, 11h40

[Imprimir](#) [Enviar](#)

Por [Pedro Vieira Abramovay e Ivar A. Hartmann](#)



[Artigo originalmente publicado no jornal Folha]

Luís Roberto Barroso não é uma escolha de oca para o STF nos últimos anos. O constitucionalista bolso na última hora.

Dilma tem feito escolhas técnicas. Barroso não foge à regra. Mas as escolhas anteriores ancoravam-se no fato de os indicados serem ministros de tribunais superiores. O respaldo de Barroso vem de trajetória na academia e na advocacia pública e privada.

E essa trajetória aponta para outro fato: não se trata de alguém cujas posições políticas e morais sejam desconhecidas. Falta de transparência quanto aos posicionamentos dos candidatos ao Supremo tem sido a regra no Brasil.

Em outros países sempre houve esforço para discutir as convicções de um futuro juiz de corte suprema. Talvez essa nomeação inaugure uma fase em que é visto com naturalidade um presidente indicar um jurista que compartilhe de seus valores básicos.

A trajetória profissional de Barroso sempre colocou em destaque seus entendimentos progressistas. É possível que alguns brasileiros não concordem com todos, mas é muito fácil saber quais são.

Ele é um advogado dos direitos fundamentais, uma escolha que projeta o Supremo como tribunal constitucional, não como corte de recursos sobre impostos, questões processuais ou ações penais.

Uma das maiores contribuições de Barroso será seu conhecimento profundo do tribunal. Ele tem posições públicas — às vezes críticas — sobre como o STF decide. Terá a oportunidade de tentar colocar suas ideias em prática.



(X)

[Topo da página](#)

Pedro Vieira Abramovay é advogado e professor do Cen

Ivar A. Hartmann é professor do Centro de Justiça e Sociedade da FGV Direito Rio.

Revista **Consultor Jurídico**, 24 de maio de 2013, 11h40

COMENTÁRIOS DE LEITORES

7 comentários

ESCOLHA MAIS DO QUE ACERTADA!

Daveslley Oliveira Cardoso (Advogado Autônomo - Administrativa)

25 de maio de 2013, 12h52

O Brasil tem mesmo é que progredir, tanto socialmente, como em termos de política e de desenvolvimento econômico. Mas, esse progresso também deve acontecer na área jurídica, principalmente em vários temas concernentes ao Direito Constitucional, Reforma Tributária, Direito Penal e Bioética. O Brasil deve acompanhar os grandes exemplos das potências mundiais (Já que é a sétima economia do mundo) e acabar de uma vez por todas com esse complexo de vira-lata, de subdesenvolvimento. É preciso ter o espírito inovador e progressista que já predomina há muito tempo em países como Holanda, Suécia, Noruega, Dinamarca, Inglaterra e EUA.

Chega de ter que ficar dando satisfações a fanáticos religiosos ou a Igrejas insolentes, que nem pagam impostos, mas gostam de se meter em assuntos do Estado Laico. Interesses do Estado não são interesses eclesiás e o laicismo veio para permitir e garantir essa separação entre as esferas religiosas e a estatal.

Robespierre e Jacques Danton já deixaram o seu legado para o ocidente iluminista. Parabéns a Presidenta Dilma pela excelente escolha: Luis Roberto Barroso é um iluminado, um jurista brilhante e um humanista de alta estirpe que, se encontra plenamente a altura do cargo que exercerá na Suprema Corte!

Daveslley Oliveira Cardoso



ESTAVA FALTANDO

Fernando Marim (Outros)
24 de maio de 2013, 22h14

Constitucionalista que estava faltando no STF, para equilibrar a estatura com os ultimos escolhidos pelo Lula, a Dilma esta mostrando que tem mais cuidado

**ACERTOU EM CHEIO.**

Radar (Bacharel)
24 de maio de 2013, 17h57

Vejamos... Ele é um grande e meritório jurista, :
(tenho 3 deles), constitucionalista reconhecido]
Entusiasta dos Direitos Humanos equitativos, al
técnica e convicção ímpar, opiniões jurídicas majoritariamente aceitas, e outras nem
tanto, como, aliás, costuma acontecer com juristas realmente destacados. Já ela é
apenas a presidente eleita da sétima economia do mundo, uma das mulheres mais
influentes, segundo a revista Forbes; tem um índice de popularidade para lá de
satisfatório e é a primeira mulher eleita PresidentA no Brasil, conquistando, assim, o
poder de NOMEAR o componente do STF. Isso após décadas de quase anonimato;
insurgência política e preconceito quanto aquilo que muitos gostariam
desesperadamente que ela fosse. Para desespero de seus críticos e adversários
ideológicos, seu nome já está, definitivamente, na História. Portanto, como
comparar, né. Um observador neutro, tanzaniano, de preferência, diria que cada um
é vencedor na trilha que escolheu. Parabéns, Dilma. Parabéns Barroso, Parabéns
STF.





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



NOTAS CURTAS

Advogados saem em defesa de Pedro Abramovay

1 de novembro de 2010, 6h16

Por Marília Scriboni

Os advogados Luís Roberto Barroso e Pierpaolo Cruz Bottini saíram em defesa do secretário nacional de Justiça Pedro Abramovay, alvo de denúncia feita pela revista *Veja* da semana passada. Segundo a reportagem, o secretário é citado numa gravação, queixando-se dos pedidos de confecção de dossiês por parte do PT. Para Bottini, Abramovay é um dos servidores mais qualificados e leais que conheceu. Eles trabalharam juntos quando o advogado foi secretário da Reforma do Judiciário. Já Luís Roberto Barroso publicou em seu [blog](#) que, dentre as inúmeras pessoas que conheceu ao desempenhar funções próximas ao Ministério da Justiça, Pedro Abramovay chamou sua atenção pela competência, pelo idealismo e pela integridade: "É pena que a alta voltagem da campanha eleitoral produza vítimas totalmente inocentes".



MARÍLIA SCRIBONI
Repórter da revista
Consultor Jurídico

Mais apoio

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes Gilmar Mendes afirmou que Pedro Abramovay é um homem público íntegro. "Questionar sua importância com ataques de ocasião é algo a lamentar", ressaltou o ministro. O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Ricardo Lewandowski, também fez questão de se manifestar: "O Pedro Abramovay é um homem competente e republicano, ele foi meu aluno na Faculdade de Direito do Largo São Francisco e integrei a sua banca de mestrado na UnB".

O senador Eduardo Suplicy (PT) assegurou que Pedro Abramovay, quando atuou como assessor jurídico da bancada do PT no Congresso, agiu com a maior retidão e seriedade em todos os seus procedimentos. "Pedro é um homem extremamente sério e muito correto. Se posicionou assim que a reportagem foi publicada, informando que o caso não aconteceu da maneira como a revista publicou". Em nota divulgada no sábado (23/10), Abramovay negou a denúncia da *Veja*: "Infelizmente, a revista se recusou a fornecer o conteúdo da conversa ou mesmo a íntegra de sua transcrição", destacou em sua declaração.



Justiça que Cuida

Os ares do Presídio Feminino Consuelo Nasser, em Aparecida de Goiânia (GO), vêm mudando. As penas pecuniárias da reeducandas buscam por melhorias no ambiente. Vasos sanitários e telhado foram trocados e o prédio, pintado. Até um berçário foi construído pelas 58 mulheres. "O juiz pune, mas é o mesmo que dá a mão para recuperar", afirma Sandra Regina Teixeira Campos, juíza do 3º Juizado Especial Criminal. A iniciativa faz parte do projeto Justiça que Cuida.

Proteção e restrição

Proibir o uso de celulares, laptops, rádios, iPod's e radiocomunicadores em bancos, lotéricas e shoppings. É o que pretende um projeto de lei proposto pelo deputado estadual Fernando Capez (PSDB-SP) na Assembleia Legislativa paulista. A restrição visa proteger clientes e consumidores contra assaltos onde existam caixas eletrônicos.

Jurisprudência em dia

O *Diário da Justiça Eletrônico* recebe, desde segunda-feira (25/10), atualizações diárias de acórdãos do Supremo Tribunal Federal. A iniciativa põe fim a uma tradição de meio século: até então, os acórdãos eram publicados somente às sextas-feiras ou, excepcionalmente, no caso de feriados, no dia seguinte útil. A novidade pode ser conferida [aqui](#).

Estudo da lavagem

O juiz federal Sergio Fernando Moro conta que a expressão “lavagem de dinheiro” nasceu na década de 1920, nos Estados Unidos, quando mafiosos adquiriam lavanderias para ocultar maracutaias. Seis anos de estudo sobre o tema resultaram no *livro Crime de Lavagem de Dinheiro* (Editora Saraiva, 46 reais), cujo lançamento acontece às 19 horas da próxima quinta-feira (4/11), na Livraria Saraiva do Shopping Crystal Plaza, em Curitiba (Rua Comendador Araújo, número 731).

Bolsa de estudos

A Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul oferece uma bolsa de estudos para o Curso Regular de Preparação à Magistratura Federal. O edital do processo seletivo já está disponível no [site](#) da Esmafe. As inscrições só podem ser realizadas na secretaria da escola e vão até 19 de novembro.

Defesa das prerrogativas

O nome do criminalista Raimundo Paschoal Barbosa virou medalha. Idealizada pelo presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges D'Urso, a Medalha de Mérito de Defesa das Prerrogativas Profissionais vai reconhecer os advogados que atuarem nesse sentido.



Judiciário forte

Já na quarta-feira (27/10) aconteceu a solenidade de outorga da Medalha Desembargador Guido de Andrade, reconhecida como a mais alta honraria da Associação dos Magistrados Mineiros. O ex-presidente e senador eleito por Minas Gerais, Itamar Franco, o ministro e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso, e o secretário do Governo de Minas, Danilo de Castro foram os agraciados da vez. A intenção é premiar os que contribuem no fortalecimento da magistratura.

Poder feminino

A sexta presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre) foi eleita nesta segunda-feira (25/10). Além da juíza federal Vania Maria da Rocha Abensur, o Tribunal Pleno elegeu também Vulmar de Araújo Coêlho Junior para o biênio de 2011/2012. A paraense Vania Abensur é a atual vice. O desembargador Vulmar Coêlho é, pela segunda vez, eleito vice-presidente.

@trt_15_regiao

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) [aderiu](#) ao *Twitter*. Os 140 caracteres permitidos pelo serviço de microblog são preenchidos com as chamadas das notícias do [site](#) do tribunal. O sistema permite que as informações sejam recebidas automaticamente pelos internautas.

Doação hightech

Computadores, servidores e aceleradores wan estão entre os itens que o Conselho Nacional de Justiça vai doar, sobretudo, à Justiça Estadual, a mais carente. E, para que parte da parafernália seja entregue até fevereiro, em novembro a licitação para a compra deverá ser concluída. Levantamento realizado em 91 tribunais do Brasil apontou a necessidade de 30 mil computadores. Entre 2007 e 2009, o CNJ investiu R\$ 106 milhões na modernização tecnológica dos órgãos judiciais.

Central de mandados

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão) conta com um aliado para garantir a celeridade da prestação jurisdicional. A Central de Mandados Judiciais do tribunal vai concentrar os mandados expedidos pelas varas trabalhistas de São Luís. Com isso, espera-se diminuir o prazo médio para cumprimento dos mandados dos 24,11 dias atuais para 19.

Controle de constitucionalidade

De autoria do secretário-geral do Tribunal Superior Eleitoral, Manoel Carlos de Almeida
Novo *Controle de Constitucionalidade Municipal* (Editora Forense) tem



apresentação do ministro Ricardo Lewandowski e de Edvaldo Brito. O coquetel de lançamento começa às 19h30 da sexta-feira (5/11), no Restaurante Carpe Diem, 104 Sul, Brasília.

Cadernos Jurídicos

A pesquisa científica ganha mais uma publicação voltada ao assunto. A primeira edição da semestral *Cadernos Jurídicos*, editada pelo Centro Salesiano Universitário de São Paulo de Campinas, traz artigos de nomes internacionais como Gérard Monediaire, da Université de Limoges (França) e Álvaro Sanches Bravo, da Universidade de Sevilha (Espanha). A revista possui uma versão [online](#).

Consumidor e a tutela

O especialista em Direito do Consumidor José Geraldo Brito Filomeno fala sobre “A tutela penal do consumidor”. A palestra acontece na próxima segunda-feira (8/10), das 10 às 12 horas, no Auditório Antônio Carlos Amorim da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Avenida Erasmo Braga, número 115, 4º andar). Os interessados podem se inscrever gratuitamente no [site](#) da Emerj.

Empresas nos tribunais

O Direito de Empresa nos Tribunais Brasileiros (Editora Quartier Latin) é lançado no dia 11 de novembro, quinta-feira. Com coordenação de Cesar Ciampolini Neto e Walfride Jorge Warde Jr., a obra traz quinze especialistas escrevendo sobre o tema. A cerimônia começa às 18h30, na Livraria da Vila do Shopping Cidade Jardim (avenida Magalhães Castro, número 12.000). É necessário confirmar presença com Aline Moraes no (11) 5594-8207 ou pelo e-mail aline@lwadv.com.br.

Marília Scriboni é repórter da revista **Consultor Jurídico**.

Revista **Consultor Jurídico**, 1 de novembro de 2010, 6h16



Livro mostra o mundo visto pelos olhos de Luís Roberto Barroso

24 de dezembro de 2020, 11h23

[Imprimir](#) [Enviar](#)

Por [Rodrigo Haidar](#)

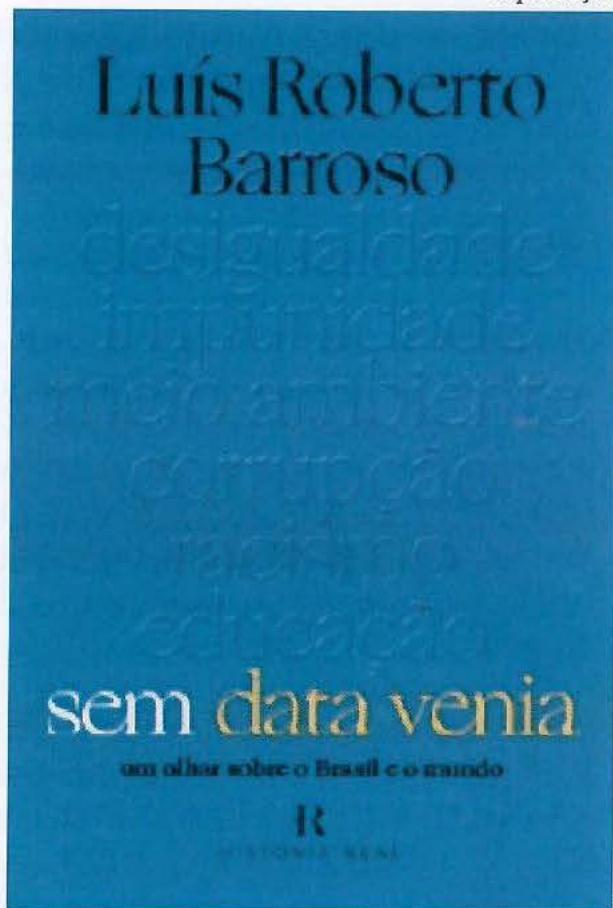
Em setembro de 2009, Luís Roberto Barroso recebeu uma ligação do advogado Pedro Abramovay. "Professor, se o presidente o convidasse para o Supremo, o senhor aceitaria?". A pergunta era inusitada, mas não disparatada. Abramovay ocupava a Secretaria de Assuntos Legislativos do governo Lula e era ouvido não só sobre temas parlamentares, mas também sobre assuntos jurídicos relevantes. A escolha do próximo ministro do Supremo era um deles.

No primeiro dia daquele mês, o ministro Menezes Direito havia morrido, vítima de um câncer agressivo. E o governo estudava os possíveis nomes para substituí-lo. Barroso respondeu: "Pedro, se o presidente me convidar, aceito com muita honra. Mas de onde vem isso?".

Abramovay contou que o governo vivia um impasse. "O advogado-Geral da União, ministro Toffoli, tem uma relação pessoal com o presidente. O presidente Sarney apoia o ministro do Superior Tribunal de Justiça, César Asfor Rocha. O ministro Nelson Jobim apoia outro ministro do STJ, Teori Zavascki. E o ministro da Justiça, Tarso Genro, apoia o advogado trabalhista Roberto Caldas". Barroso, então, perguntou: "E quem me apoia, Pedro?". E ouviu: "Ninguém (risos). Mas também não tem nenhuma rejeição". Dias depois, Toffoli foi indicado ao cargo pelo presidente Lula e não se falou mais no assunto.

O saboroso relato do telefonema está no livro *Sem Data Venia: um olhar sobre o Brasil e o mundo*, lançado neste mês pelo selo de não ficção da editora Intrínseca, o História Real — que colocou nas livrarias um pouco antes o indispensável *Liberdade Igual*, do advogado Gustavo Binenbojm.

Reprodução



Livro de Barroso traz histórias de vida do hoje ministro do Supremo



Teori Zavascki se tornaria ministro do Supremo em novembro de 2012, no lugar de Cezar Peluso. Barroso assumiria o cargo de ministro da mais alta corte de Justiça do país sete meses depois, na vaga aberta com a aposentadoria de Ayres Britto.

O grande mérito do livro são justamente as histórias de vida, as experiências como advogado em Brasília, as descrições dos dramas e dificuldades de começo da carreira acadêmica e profissional e a narrativa que flui como uma boa conversa. A descoberta do Direito Constitucional como uma paixão aconteceu cedo para o hoje ministro. Não por acaso foi sua primeira opção como professor. Mas a advocacia constitucional — ou seja, a atividade capaz de pagar suas contas, em um Brasil ainda domado pelo Direito Civil — chegou um pouco mais tarde, depois de dois interessantes casos.

Um deles se deu no começo dos anos 1990, quando Carlos Eugênio Lopes, diretor jurídico da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), contratou o advogado Luís Roberto Barroso para enfrentar uma guerra de liminares entre a entidade e alguns clubes de futebol. O ministro conta o episódio.

"À CBF cabia organizar o campeonato brasileiro de futebol, selecionando os clubes que iriam participar com base em critérios previamente estabelecidos, que levavam em conta o desempenho em torneios anteriores. Acontece que os clubes que ficavam de fora vinham recorrendo ao Poder Judiciário para serem incluídos no campeonato nacional. E, assim, o juiz de cada estado ia determinando a inclusão do time da região. Como intuitivo, não havia como estruturar um certame se cada juiz mandasse incluir um clube. Diante desse quadro, fomos à Justiça invocando o artigo da Constituição que assegurava 'autonomia às entidades desportivas quanto à sua organização e funcionamento'. Autonomia significa o poder de decidir dentro de sua esfera de competência", diz trecho do livro.

Se as entidades tinham autonomia declarada pela Constituição Federal, não cabia ao Judiciário intervir. Salvo, claro, se houvesse alguma violação de cunho constitucional. Não havia. A CBF ganhou as disputas jurídicas. "Pensei: Esse troço tem futuro", escreve Barroso. E começou aí a investir na carreira de constitucionalista. "Com uma Constituição analítica, abrangente e detalhista como a brasileira, a judicialização de questões constitucionais se tornou um campo de trabalho no qual atuei com pouca concorrência por longo tempo".

Não deixa de ser curioso o fato de Luís Roberto Barroso, apontado por parte da comunidade jurídica como um ministro ativista, ter visto futuro no Direito Constitucional combatendo justamente um caso clássico de ativismo judicial.

O livro trata ainda de temas pessoais sensíveis, como o diagnóstico que recebeu de câncer no esôfago, em 2012, junto com a sentença: mais um ano de vida, talvez um pouco menos. A sentença foi derrubada por alguma instância superior e, hoje, não há sinal do câncer. Barroso abre sua relação com João de Deus, a quem foi apresentado por Ayres Britto na fase de tratamento de sua doença, e diz que ficou devastado com as revelações sobre seus crimes. Mas não faz julgamentos. "A mim, já me bastam os casos enho de julgar por dever de ofício".



Fora dos autos

O livro foi escrito para ser lido fora do mundo jurídico. Dividido em três partes, que podem até ser lidas de forma autônoma, apresenta a visão de mundo de um importante personagem do sistema político-jurídico do país. Na primeira parte, o autor conta sua história de vida, recheada de curiosidades. Como o sonho de ter sido jogador de futebol interrompido pela falta de talento que o levou ao vôlei, esporte que lhe rendeu o título de vice-campeão brasileiro pela seleção fluminense.

A segunda parte traz uma série de observações sobre o mundo e, além de revelar o gosto de Barroso pela leitura de distopias como *Admirável Mundo Novo* e *1984*, traz ensaios sobre meio ambiente, sociedade, democracia e trata de humanidade e de suas três revoluções fundamentais: cognitiva, agrícola e tecnológica. Na terceira parte, a mais extensa do livro, o ministro olha para o Brasil e debate com franqueza temas políticos como corrupção, liberdade de expressão e costumes, momento em que ensaia sobre o jeitinho brasileiro e discorre sobre aborto, drogas, direitos LGBTI+ e racismo.

O ministro tem visão humana e progressista do mundo. Faz uma defesa aberta dos direitos das mulheres e de cotas raciais, por exemplo. É dele a frase, usada como epígrafe de um dos capítulos: "Se os homens engravidassem, o aborto já não seria tratado com crime há muito tempo". Para ele, a criminalização do aborto é um erro. "Quando o Estado opta por mandar a polícia, o promotor ou o juiz obrigarem uma mulher a permanecer grávida do filho que ela não quer ter — não quer porque geralmente não pode — viola uma série de direitos constitucionais".

Economia, reflexos da epidemia da Covid-19, Amazônia, empreendedorismo, livre iniciativa, o tamanho do Estado, reforma política — todos os temas que importam recebem alguma atenção do autor. A educação é um capítulo especial. Nele, Barroso faz referência a uma pesquisa sobre educação básica no Brasil por ele desenvolvida — e publicada em artigo acadêmico. Elenca problemas, como a falta de alfabetização na idade certa, e propõe soluções, como a necessidade de uma verdadeira ênfase na educação infantil. "Quem acha que o problema da educação no Brasil é Escola sem Partido, identidade de gênero ou saber de 1964 foi golpe ou não está assustado com a assombração errada".

Quando trata de corrupção, das raízes do atraso brasileiro e de Direito Penal, Barroso traz uma reflexão importante. "O enfrentamento à corrupção não precisa de punitivismo, jacobinismo, nem a crença em vingadores mascarados. Nem Robespierre nem Savonarola", relata. Coloca nestas frases aquilo que pessoas inteligentes costumam reconhecer: o Código Penal não é uma ferramenta eficaz de combate ao complexo problema da criminalidade.

Ao falar da "lava jato", contudo, Barroso dá destaque apenas aos méritos da operação. Não trata de seus já conhecidos vícios e desvios. Na visão do ministro, ela foi "o mais extenso e profundo processo de enfrentamento de corrupção na história do país, talvez do mundo". É uma das visões possíveis, e tampouco é isolada. Mas, incompleta. De qualquer forma, como escreve o próprio autor em outro trecho do livro, numa sociedade e democrática, acontece de pessoas esclarecidas e bem intencionadas terem opiniões diametralmente opostas.



É claro que o livro também trata de Supremo e Judiciário. Algumas das partes mais agradáveis estão em suas análises das constituições e da Constituição de 1988, do desenho institucional, da separação dos poderes e do tribunal ao qual pertence há sete anos. Ele critica a judicialização excessiva, lembra que nem tudo pode ser resolvido pela Justiça e conta casos anedóticos para dar colorido ao problema, como o da decisão judicial que fixou que a espuma do chope, conhecida como colarinho, deve ser considerada parte integrante do produto para fins de fiscalização.

A atualidade das discussões propostas pelo livro se revela em várias análises. Exemplo: "Como regra geral, decisões políticas devem ser tomadas por quem tem voto. Nessa linha, se o Congresso Nacional tiver atuado, editando uma lei, a postura do Judiciário deve ser de autocontenção, de deferência para com o parlamento. Por exemplo, o Congresso aprovou leis autorizando as pesquisas com células-tronco embrionárias e reservando 20% das vagas em concursos públicos para pessoas negras. Ambas as leis foram questionadas e eram de fato controvertidas. Mas, não sendo manifestamente inconstitucionais, não era o caso de o Supremo sobrepor a sua valoração política à que fora feita pelo Legislativo".

Em uma realidade na qual assistimos a ministros do Supremo suspenderem leis ou trechos de leis por meio de decisões individuais e demorarem, às vezes, anos para submeter suas decisões ao Plenário da Corte, a reflexão se revela bastante oportuna — como é a maioria dos debates propostos por Luís Roberto Barroso ao longo do livro.

O livro

Sem Data Venia: um olhar sobre o Brasil e o mundo

Autor: Luís Roberto Barroso

Editora: Intrínseca

Páginas: 272

Preço: R\$ 44,90



NEXT VIDEO IN 3

CANCEL

00:24/01:00 conjur



[Topo da página](#)[!\[\]\(25f62a8f776485cbac18f86814d067c4_img.jpg\) Imprimir](#) [!\[\]\(3ebb77e8ea54920d4c14fcf13207c2f4_img.jpg\) Enviar](#) [!\[\]\(4def2cc973a60ffeca81342c08532c95_img.jpg\)](#) [!\[\]\(ea79ce3fe26e18301a44b737aab7eda4_img.jpg\)](#) [!\[\]\(c98c5c981203a3070a556f9d4de76d72_img.jpg\)](#)

Rodrigo Haidar é repórter especial da revista **Consultor Jurídico**.

Revista **Consultor Jurídico**, 24 de dezembro de 2020, 11h23



conjur.com.br/2020-dez-24/livro-mostra-mundo-visto-pelos-olhos-luis-roberto-barroso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

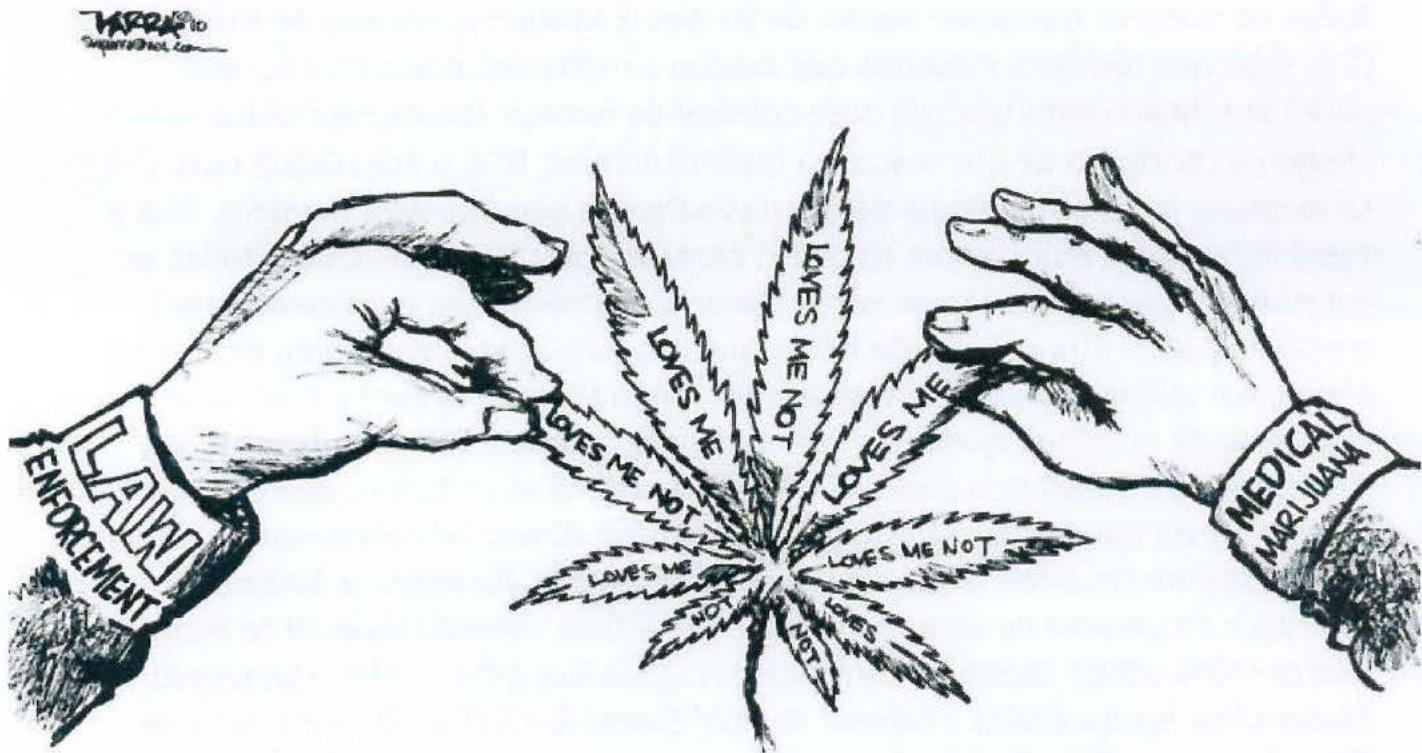


ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Pedro Abramovay: Maconha mata neurônios?

Fico impressionado com a força desse mito.



Forum Por Redação

DIREITOS 26/11/2017 · 14:31 hs



*Do Facebook do Pedro Abramovay** Esses dias eu conversava numa festa com um amigo bem informado e ele me disse: "mas, Pedro, está provado que maconha mata neurônios". Eu fico impressionado com a força desse mito. E vou colocar aqui dois artigos excelentes do Fabrício Pamplona sobre o tema. O primeiro é justamente pra destruir o mito de que maconha mata neurônios. Essa lenda é baseada, ele explica, em um estudo completamente furado encomendado pelo então governador Ronald Reagan para provar que a maconha fazia mal. Basicamente os cientistas fizeram 3 macacos ingerirem o equivalente a 60 baseados em cinco minutos todos os dias. Todos os macacos morreram depois de 90 dias. E tiveram neurônios destruídos. Hoje, já se sabe que não foi a maconha que causou a morte dos macacos e de seus neurônios. Mas o monóxido da dose colossal de fumaça. Nunca mais outro estudo chegou à conclusão de que maconha mata neurônios. Mas o mito segue vivo. O que só mostra a força da ideologia da Guerra às Drogas para espalhar mentiras. Mas o Fabrício fez outro artigo sobre os danos causados pela Cannabis. Quase todas as substâncias que a gente ingere causa danos. Certamente não é diferente com a maconha. Ele mostra como tudo indica que uso na adolescência é prejudicial e os efeitos em que faz um uso constante e por longo tempo. Na minha opinião, a regulação da maconha ajudaria a fazer com que o debate sobre os danos e uso responsável da substância pudesse ser feita de forma séria. Espero que não demore tanto pra esse dia chegar.

*Advogado, formado em direito pela Universidade de São Paulo e mestre em direito pela Universidade de Brasília. Foi Assessor Jurídico da Liderança do governo no Senado Federal (2003-2004), Assessor Especial do Ministro da Justiça (2004-2006), Secretário de Assuntos Legislativos (2007-2010) e Secretário Nacional de Justiça (2010), Professor da FGV Direito Rio (2011-2013) e Diretor de Campanhas da Avaaz (2012-2013). Atualmente é Diretor para a América Latina da Open Society Foundations.



Ministro Barroso: Desenvolvimento sustentável deve ter a justiça como elemento essencial

Veja a íntegra da apresentação do ministro na ONU.

Da Redação

segunda-feira, 23 de junho de 2014

Atualizado às 07:58

Compartilhar



O ministro Barroso, em apresentação na ONU, sustentou ser "difícil" a ideia de desenvolvimento sustentável - econômico, social e ambiental - "sem incorporar a justiça como um elemento essencial". *Veja a íntegra da apresentação abaixo.*

Em 2000, a ONU definiu os objetivos de desenvolvimento do milênio, com metas a serem realizadas até 2015. No momento, ex-chefes de Estado, diplomatas, ONGs e militantes de direitos humanos de diferentes partes do mundo conduzem um debate global sobre a escolha dos novos objetivos.

O ministro do STF demonstrou na explanação o papel desempenhado no Brasil pelo sistema de justiça, aí incluído o MP, a Defensoria, os juizados especiais, o STF e o STJ, com ênfase ao papel que essas instituições têm na concretização de direitos fundamentais em áreas diversas.

"É preciso uma atuação firme fora dos tribunais, na definição de política públicas, na elaboração dos orçamentos e na fiscalização do seu cumprimento. O que, uma vez mais, traz o foco para a questão do empoderamento legal dos desfavorecidos, como um instrumento indispensável para uma agenda capaz de enfrentar a pobreza."

JUSTIÇA, EMPODERAMENTO JURÍDICO E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Luís Roberto Barroso¹

I. INTRODUÇÃO

1. Agradecimento

Eu tenho muito prazer de estar aqui e de compartilhar com todos algumas ideias e reflexões sobre a incorporação da Justiça como um dos objetivos do desenvolvimento sustentável na sua configuração Pós-2015. Sou grato à Open Society Foundations e, particularmente, ao Sr. Pedro Abramovay pela distinção do convite. Eu intitulei a minha apresentação como "Justiça, Empoderamento Legal² e Direitos Fundamentais". Após breves considerações teóricas, eu procuro analisar a experiência brasileira, sobretudo o papel que o sistema de justiça tem desempenhado na concretização de direitos fundamentais, inclusive os que já figuravam nos objetivos do milênio definidos no ano de 2000.

2 Generalidades



Justiça é uma demanda natural e instintiva da condição humana. Pessoas são seres morais que, como regra geral, se regozijam com o bem, com o correto e com o justo. E, como consequência, condenam o mal, o errado, o injusto. As teorias da justiça, em suas múltiplas formulações, de Platão a John Rawls, passando por Amartya Sen e Michael Sandel, mobilizam a consciência individual, o imaginário social e a reflexão intelectual daqueles que se dedicam a pensar e aprimorar a convivência humana. A busca por justiça vem associada à percepção de que as pessoas têm direitos fundamentais. E que tais direitos não estão subordinados a fatalidades históricas nem à vontade política de minorias privilegiadas. Em verdade, o conceito de justiça tem um apelo tão grande ao espírito e se conecta, simultaneamente, com tantos valores e circunstâncias, que é prudente demarcar o seu sentido e alcance, ainda que de maneira bem genérica.

II. A IDEIA DE JUSTIÇA

Em primeiro lugar, a ideia de justiça tem uma dimensão substantiva. Nesse sentido, ela corresponde aos direitos humanos básicos. Vale dizer: o núcleo essencial dos direitos humanos equivale a uma reserva mínima de justiça (Alexy) a ser respeitada ou promovida pela sociedade e pelo Estado. Chega-se aqui ao conceito de mínimo existencial, que inclui o acesso a algumas prestações essenciais - como educação básica e serviços de saúde -, assim como a satisfação de algumas necessidades elementares, como alimentação, água, vestuário e abrigo. Este conjunto mínimo de direitos sociais é exigível judicialmente e não deve ficar na dependência do processo político majoritário.

Em segundo lugar, a ideia de justiça tem uma dimensão institucional: ela depende de instituições capazes de fazê-la prevalecer quando não seja espontaneamente respeitada. Tais instituições incluem a Constituição, a definição de direitos fundamentais, a separação de Poderes e a presença de um Judiciário independente e imparcial. De forma breve, a justiça precisa de democracia, de *rule of law*. Por fim, em terceiro lugar, a justiça tem uma dimensão processual: deve existir o direito de ação, as pessoas devem ter o direito ao seu dia no tribunal, assim como devem ter o direito de defesa quando sejam réis. Em suma: é preciso que haja devido processo legal. Enunciado de forma simples, justiça significa o reconhecimento de direitos humanos básicos, a possibilidade de exigir o seu cumprimento perante órgãos estatais independentes e devido processo legal.

III. EMPODERAMENTO JURÍDICO E ACESSO À JUSTIÇA

Empoderamento jurídico dos pobres e acesso à justiça são instrumentos valiosos para a promoção de direitos humanos, especialmente aqueles que passam despercebidos pelas classes média e alta. Empoderamento jurídico é a possibilidade efetiva de fazer valer os próprios direitos. Tal possibilidade depende de consciência de cidadania, informação e meios de atuação, não necessariamente judiciais. O acesso à justiça, por sua vez, envolve a possibilidade, sobretudo das pessoas mais pobres, de levar sua demanda a um tribunal, mesmo que ela não seja expressiva economicamente, à luz dos padrões usuais. Para tanto, é preciso, além do empoderamento legal, isenção de custos ou custos baixos e assistência judiciária para quem não tem recursos para pagar um advogado privado.

O Brasil tem uma rica experiência nessa área, com institutos processuais e instituições públicas que contribuem para o empoderamento e para o acesso à justiça. Entre os institutos processuais, merecem destaque a ação civil pública e a legitimação extraordinária. A ação civil pública é uma variação da *class action* americana, destinada à defesa de interesses da sociedade ou de grupos específicos. Ela tem se prestado à proteção de interesses em áreas como educação, saúde, saneamento, proteção ambiental e moralidade administrativa, bem como para a defesa de consumidores e usuários de serviços públicos. Esta ação pode ser proposta por entidades que têm legitimidade extraordinária, isto é, podem atuar em nome e no interesse da sociedade como um todo ou de grupos determinados. Entre



estes *public interest litigators*, figuram o Ministério Público e a Defensoria Pública, além de associações privadas que preencham certos requisitos.

O Ministério Público é uma instituição pública, sem similar exato no direito americano. Na área penal, ele corresponderia aos District Attorney Offices ou State Attorney Offices. Sua singularidade, no entanto, está em uma ampla atuação nas áreas cível e administrativa, normalmente como representante da sociedade ou de grupos vulneráveis, aí incluídos pobres, deficientes e índios. A maior parte da *public interest litigation* é conduzida pelo Ministério Público. Existe, também, como instituição estatal, a Defensoria Pública, cujo papel é prestar assistência judiciária aos pobres, tanto em processos penais como cíveis. É extraordinário o espectro de atuação da Defensoria Pública, em quantidade e qualidade³. Por fim, existem os Juizados Especiais, nos quais os indivíduos podem comparecer pessoalmente com suas demandas, independentemente de advogado, se o litígio envolver disputas até 20 salários mínimos.

É curioso observar que o maior problema no Brasil, em termos de justiça, não está propriamente no empoderamento ou no acesso, mas no excesso de judicialização e no congestionamento decorrente da multiplicação de atores e de autores que têm acesso ao sistema.

IV. PROMOTING HUMAN RIGHTS THROUGH THE JUSTICE SYSTEM: THE BRAZILIAN EXPERIENCE

O Brasil, como boa parte dos países da América Latina, tem uma tradição de Executivo forte e de Legislativo relativamente frágil. A novidade na paisagem institucional do país é uma vertiginosa ascensão política do Poder Judiciário e, particularmente, do Supremo Tribunal Federal. Nos últimos anos, o STF tem desempenhado, com grande visibilidade, o papel de defensor dos direitos fundamentais e das regras do jogo democrático. Também o Superior Tribunal de Justiça, mais alta Corte para aplicação do direito federal, tem proferido decisões relevantes. A seguir, uma breve notícia da atuação de ambos os Tribunais em áreas como educação, saúde, igualdade perante a lei e proteção ambiental.

Em matéria de educação fundamental, existem decisões determinando (i) a efetiva realização do investimento mínimo em educação exigido pela Constituição (que é de 25% da receita de impostos, no caso dos Municípios), (ii) a obrigatoriedade da matrícula de crianças em creches e em pré-escolas próximas da residência ou do trabalho dos pais ou responsáveis, (iii) o oferecimento de transporte da residência até a escola, (iv) a contratação de professores e (v) a realização de obras de recuperação de prédios de escolas. A Constituição prevê a educação fundamental como um direito constitucional e juízes e tribunais, em diversos casos, têm entendido ser seu papel dar concretude a esse direito.

Em questões envolvendo saúde, as decisões judiciais são mais numerosas ainda. Há julgados determinando (i) o fornecimento de medicamentos para portadores de AIDS/HIV, (ii) o fornecimento de medicamentos de alto custo a pessoas que demonstrem sua necessidade e a impossibilidade de adquiri-los com recursos próprios, (iii) a realização de tratamentos médicos complexos, mesmo quando não oferecidos na rede de hospitais públicos, (iv) a contratação de médicos e técnicos para hospitais públicos e (v) o aumento da oferta de vagas e UTI em hospitais públicos. A judicialização da saúde e seus limites tornou-se um importante debate público no Brasil.

No tema da promoção de igualdade, há decisões importantes em questões variadas. No tocante à liberdade de orientação sexual, há julgados (i) equiparando as uniões homoafetivas entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis convencionais, (ii) reconhecendo o direito ao casamento civil de pessoas do mesmo sexo e (iii) permitindo a adoção por casais homossexuais. Em relação à igualdade



de gênero e ao empoderamento das mulheres, há decisões marcantes reconhecendo (i) o dever da Previdência Social de pagar a integralidade do salário da mulher que se encontra em licença maternidade (pelo período de 6 meses), (ii) a constitucionalidade da lei que impõe um regime penal e processual penal mais rígido para a proteção da mulher contra a violência doméstica e (iii) o direito de as mulheres interromperem a gestação em casos de grave doença fetal que tornem inviável a vida extrauterina (a questão do aborto ainda é um taboô não superado no Brasil). Há decisões igualmente dignas de nota em favor de ações afirmativas e de proteção dos direitos dos deficientes físicos em relação à acessibilidade e direito ao trabalho no setor público mediante concurso.

Em matéria ambiental e conexas, há uma importante decisão do Supremo Tribunal Federal validando a demarcação de uma imensa área indígena no norte do país, com grande impacto sobre a proteção florestal. Em cortes de primeiro e segundo grau, há julgados significativos suspendendo a realização de obras em usinas hidrelétricas, por inobservância de leis ambientais e dos direitos das populações afetadas. E existe, igualmente, uma expressiva quantidade de ações relacionadas ao fornecimento de água e saneamento básico, particularmente no que se refere ao esgotamento sanitário e tratamento de resíduos. A esse propósito, recente pesquisa levada a efeito demonstrou que as ações envolvendo as questões de saneamento beneficiou um número relevante de comunidades pobres, embora não as mais miseráveis.

É pertinente mencionar, ainda, o papel desempenhado pela Justiça do Trabalho na garantia de direitos dos trabalhadores pelo país afora. A Justiça do Trabalho é a mais próxima dos pobres (à exceção da Justiça Penal, bien sûr) e percebida como defensora dos seus direitos nas relações de trabalho. Finalmente, uma terrível chaga no Brasil são os chamados "Grupos de Extermínio", expressão que identifica milícias privadas e clandestinas que funcionam como "justiçadores", matando supostos criminosos, predominantemente em áreas nas quais a polícia e o sistema penal em geral não fazem um trabalho minimamente aceitável em termos de prevenção e punição da criminalidade. Assim, um sistema de justiça penal eficiente, capaz de combater o crime dentro do quadro do Estado de direito e do devido processo legal, é um instrumento indispensável à proteção dos direitos humanos, tanto dos acusados quanto das vítimas.

A constatação a que se chega é que a judicialização é um componente importante, mas claramente insuficiente para a promoção de justiça em larga escala. Para isso, é preciso uma atuação firme fora dos tribunais, na definição de política públicas, na elaboração dos orçamentos e na fiscalização do seu cumprimento. O que, uma vez mais, traz o foco para a questão do empoderamento legal dos desfavorecidos, como um instrumento indispensável para uma agenda capaz de enfrentar a pobreza

V. CONCLUSÃO

Penso ser difícil conceber a ideia de desenvolvimento sustentável, em qualquer de suas três dimensões - econômico, social e ambiental -, sem incorporar a justiça como um elemento essencial. Em primeiro lugar, porque ela expressa, de maneira sintética, algumas conquistas materiais imprescindíveis para a dignidade humana, materializadas nos direitos humanos básicos e na possibilidade de exigir a sua observância. Em segundo lugar, porque a justiça simboliza uma ambição do espírito humano, uma realização interior mais fácil de sentir do que medir, e que permite às pessoas viverem não apenas uma vida melhor, mas uma vida maior.

¹ Ministro do Supremo Tribunal Federal. Professor Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Mestre pela Harvard School, Doutor e Livre-Docente pela UERJ. Visiting Scholar na Harvard Law School (2011).



² Empoderamento legal é a tradução literal da expressão inglesa legal empowerment. Ela expressa a ideia de tomada de consciência e efetiva postulação dos próprios direitos, conforme explicitado mais adiante no texto.

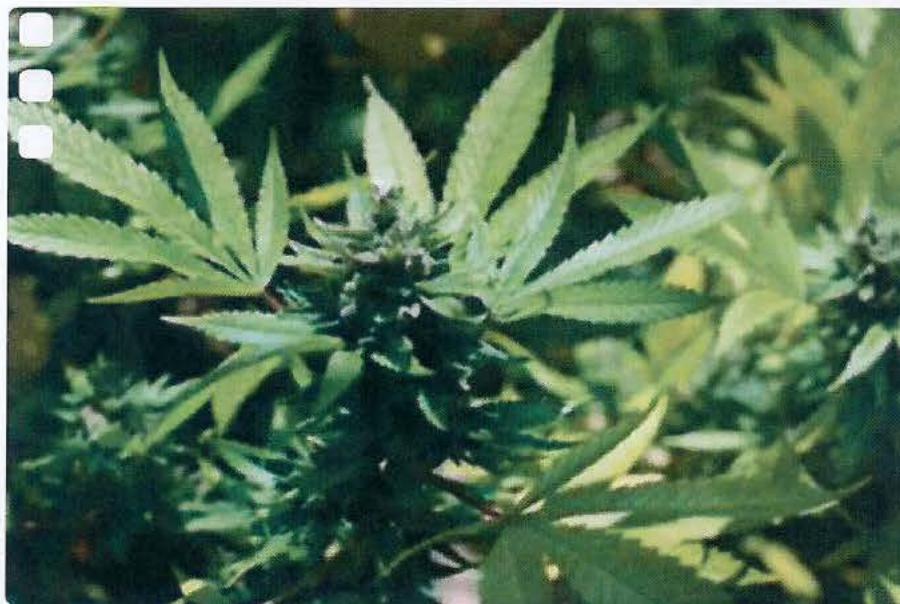
³ A Defensoria Pública, em âmbito federal e estadual, promove mais de 10 milhões de atendimentos por ano. Cerca de 50% do seu trabalho é em matéria penal, na defesa dos acusados que não tenham constituído advogado. A outra metade se divide por áreas diversas, que incluem benefícios previdenciários, questões de direito de família e disputas possessórias. Muitas questões são resolvidas extrajudicialmente, sem necessidade de ajuizamento de ações.





Fundação dará US\$ 500 mil para estudos com maconha

Diversos grupos políticos e sociais do Uruguai protestaram desde que o Mujica se reuniu com o multimilionário George Soros, fundador da Open Society Foundation



Maconha: Soros ofereceu a Mujica toda a ajuda possível para que o processo iniciado no Uruguai possa avançar com maior facilidade (Désirée Martin/AFP)

Da Redação

Publicado em 06/05/2014 às 09:13.

Washington - A Open Society Foundation, do multimilionário George Soros, divulgou nesta quarta-feira que financiará com US\$ 500 mil organizações não-governamentais e universidades do Uruguai que estudam o impacto da legalização do consumo de maconha no país.

"Nossa doação busca em apoiar esforços independentes de monitoramento e avaliação para construir a melhor evidência possível sobre o impacto da implementação da lei", disse à agência Efe Pedro Abramovay, diretor regional para a América Latina e o Caribe da fundação.

Diversos grupos políticos e sociais do Uruguai protestaram desde que o presidente José Mujica se reuniu em setembro, durante sua participação na Assembleia Geral da ONU, em Nova York, com o multimilionário George Soros, fundador da Open Society Foundations, e surgiu a ideia do estudo.

Soros ofereceu a Mujica toda a ajuda possível para que o processo iniciado no Uruguai possa avançar com maior facilidade diante da opinião, partilhada por eles, de que a política geral atual em relação às drogas não tem resultados positivos.

Abramovay explicou que a organização apoia a Fundação Friedrich Ebert/FESUR, que contratará um terceiro para realizar em março e abril uma pesquisa sobre o consumo de drogas no Uruguai.

"Esta será similar às enquetes feitas em últimos anos pela Junta Nacional de Drogas", acrescentou. "Acreditamos, dada a nova situação de legalidade, que esta próxima (pesquisa) nos dará um relatório mais fiel sobre o uso atual da maconha".

Segundo o porta-voz, a anterior, feita pelo Estado há dois anos, quando a venda e distribuição da maconha eram ainda ilegais e, portanto, a discussão pública da droga podia ter sido mais aberta em alguns setores.



APRESENTADO POR: GSK

Herpes zoster: Entenda porque devemos ficar atentos a doença

Mais lidas de Mundo

1 MUNDO

Há 4 anos • 4 min de leitura

10 frases de Nelson Mandela, um dos maiores líderes da história

2 MUNDO

Há 4 anos • 4 min de leitura

No Chile, greve de caminhões durou 26 dias – e derrubou o governo

3 MUNDO

Há 2 meses • 1 min de leitura

Os 15 primeiros-ministros britânicos do reinado de Elizabeth II

4 MUNDO

Há 8 anos • 6 min de leitura

Saiba quais são as 28 monarquias que ainda existem no mundo

5 MUNDO

Há 7 meses • 3 min de leitura

Quem é o príncipe saudita que brigou com Musk por controle do Twitter

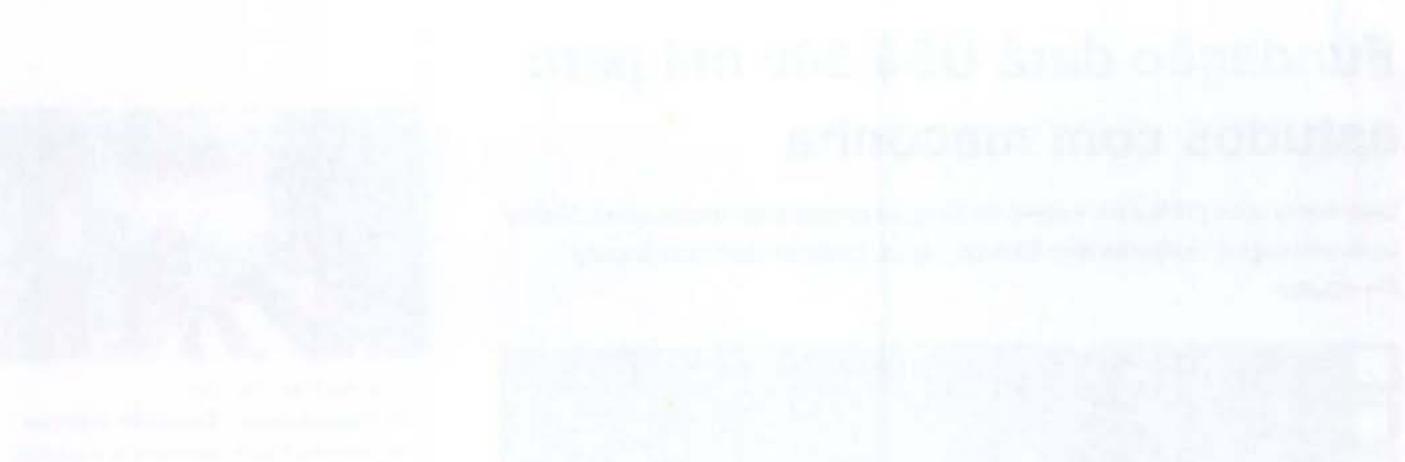


PUBLICIDADE

www.exame.com.br/mundo/fundacao-dara-us-500-mil-para-estudos-com-maconha/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



"Adicionalmente, apoiamos a Flórida International University e a Universidad Católica do Uruguai para que os pesquisadores façam uma pesquisa com os consumidores habituais de maconha", assinalou Abramovay.

"Na área da educação, apoiamos um novo diploma na Universidade da República, que será uma capacitação especializada e profissional em política de drogas e uma carreira especializada em políticas de drogas que fará parte do novo Mestrado em Políticas Públicas da Universidad Católica", continuou.

Fique ligado

Nos acontecimentos mais relevantes do Brasil e mundo

Seu e-mail

INSCREVA-SE

"Por último, demos um apoio inicial a ICEERS (Centro Internacional para Educação, Pesquisa e Serviço Etnobotânico) para a preparação de um ensaio clínico, atualmente em fase de projeto, que avaliará o uso da maconha para aliviar sintomas da retirada do uso de pasta base (de cocaína)", assinalou o porta-voz.

O ICEERS é um grupo sem fins lucrativos que informa sobre as qualidades terapêuticas de ervas tradicionais.

Este ano, a Open Society Foundation financiará com meio milhão de dólares "estes diversos esforços no Uruguai, fundos que se dirigem não ao governo, mas diretamente a organizações não-governamentais e universidades", disse Abramovay.

- PUBLICIDADE -



Emplo, através da FESUR, apoaremos algumas reuniões do comitê científico que ajudará a sistemas de monitoramento e avaliação da implementação da lei da maconha".

www.exame.com/mundo/fundacao-dara-us-500-mil-para-estudos-com-maconha/

"Em grande parte o trabalho deste grupo (que será composto por especialistas nacionais e internacionais) será ad honorem", acrescentou.

"Os assessores não farão só comentários sobre metodologia e ferramentas utilizadas na pesquisa com famílias da FESUR, mas também revisar e fazer comentários sobre os indicadores propostos pelo governo para medir o progresso da implementação da lei da maconha", concluiu.

América Latina

José Mujica

Maconha

Uruguai



www.exame.com/mundo/fundacao-dara-us-500-mil-para-estudos-com-maconha/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Veja Também



NEGÓCIOS

Há 8 horas • 2 min de leitura

Nuvemshop chega à Colômbia com investimento de R\$ 53 milhões



BÚSSOLA

Há 2 dias • 3 min de leitura

Investir no mercado de Cannabis exige coragem, disposição e resiliência



ame.com/mundo/fundacao-dara-us-500-mil-para-estudos-com-maconha/

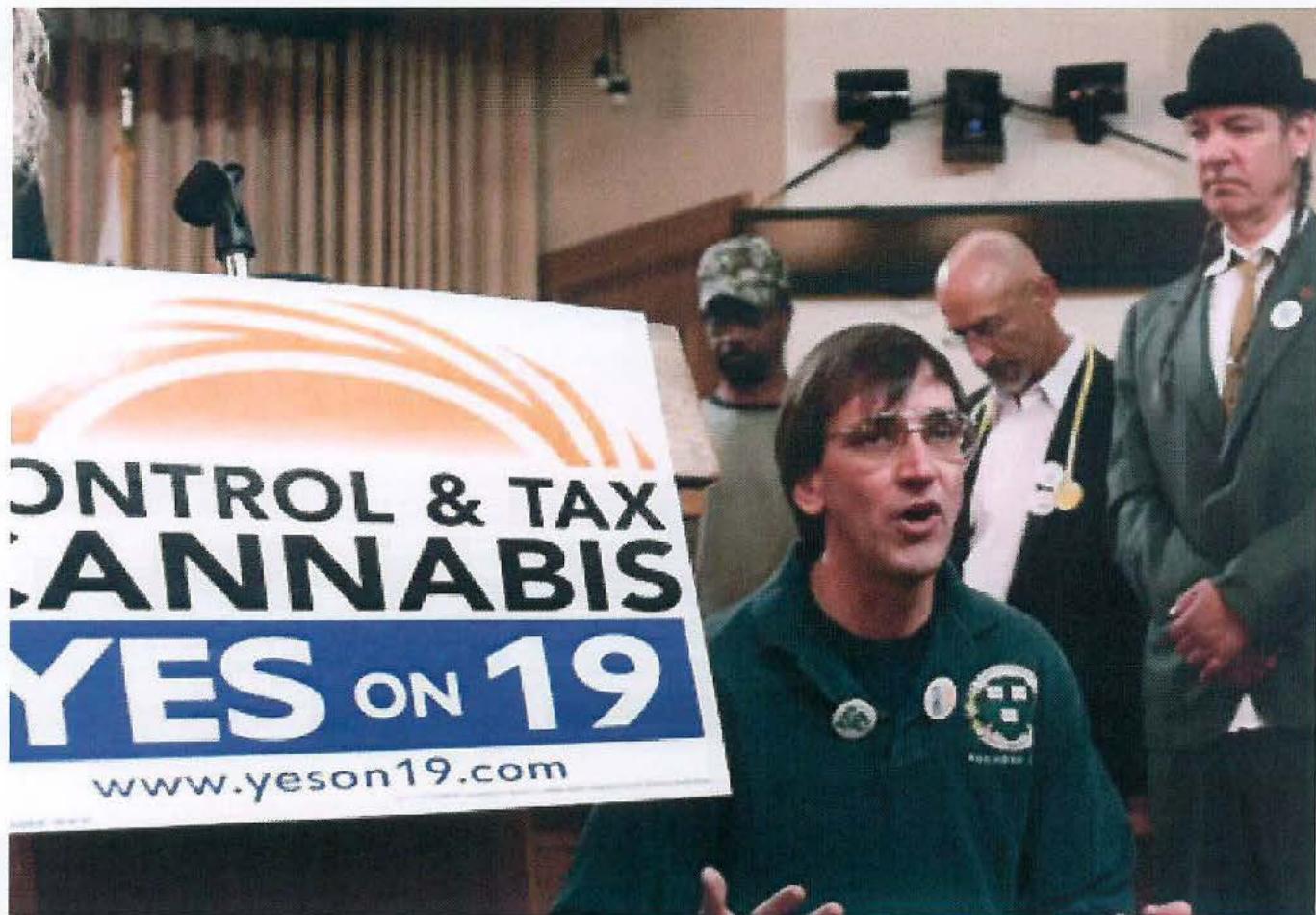
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Investidor doa 1 milhão de dólares a campanha para legalizar maconha na Califórnia

Milionário George Soros declarou seu apoio à 'propositão 19' em jornal americano

Por Da Redação 26 out 2010, 20h28



Ativistas promovem evento a favor da Proposição 19, que legaliza o uso e cultivo de maconha na Califórnia Justin Sullivan/Getty/VEJA

[Para acessar na íntegra clique aqui](#)





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B15A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

A Open Society Foundations e George Soros

Date December 1, 2020

Contact Communications
media@opensocietyfoundations.org
+1 212-548-0378

A Open Society Foundations foi fundada por George Soros, um dos primeiros filantropos do mundo que, desde 1984, doou mais de \$32 bilhões de sua fortuna pessoal.

A Open Society apoia indivíduos e organizações de todo o mundo lutando por liberdade de expressão, transparência, governo responsável e sociedades que promovam justiça e igualdade. As doações são, com frequência, direcionadas àqueles que enfrentam a discriminação puramente por serem quem são, desde ciganos na Europa e outros relegados às margens da sociedade.

Soros, ele próprio, foi vítima direta da intolerância. Nascido na Hungria em 1930, viveu durante a ocupação nazista que resultou no extermínio de mais de 500.000 judeus húngaros. Em 1947, conforme os comunistas assumiram o poder, Soros deixou Budapeste por Londres e, depois, emigrou para os EUA. O mundo das finanças e do investimento, fez sua fortuna.

Soros começou sua filantropia em 1979, oferecendo bolsas de estudo para sul-africanos negros durante o Apartheid. Nos anos 1980s, ele ajudou a promover o debate público sem censura e a troca aberta de ideias na Hungria comunista. Depois da queda do muro de Berlim, ele buscou fortalecer a prática e as instituições democrática na Europa Central e Oriental.

Com o fim da Guerra Fria, Soros expandiu sua filantropia para os EUA, África, Ásia e América Latina, apoiando uma variedade de causas contribuindo para sociedades mais transparentes e democráticas.

FUNDOS DE 2019 POR SETOR



Orçamento total em 2019:
\$1,08B

Total de gastos desde 1982:
\$15,2B

Nove fatos sobre a Open Society Foundations:

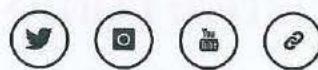
1. A Open Society Foundations hoje inclui vinte e três fundações nacionais e regionais, cada uma com sua própria administração local, cujos membros inspecionam o trabalho e definem



as prioridades dos fundos para atender às necessidades locais.

2. A primeira fundação foi estabelecida na Hungria em 1984 e a mais recente foi aberta em Miamar, em 2016.
3. A Open Society Foundations fornece não mais que 33% dos fundos para a grande maioria das organizações com as quais trabalha, para garantir que mantenham sua autonomia e estabeleçam uma base financeira sólida para as suas operações.
4. A Open Society Foundations é a segunda maior filantropia privada, depois da Bill and Melinda Gates Foundation. A tradição contínua da filantropia oferecida por homens de negócios importantes nos EUA data da época em que indivíduos como Andrew Carnegie e das famílias Rockefeller e Ford.
5. A Open Society Foundations é a maior fundação privada com esforços para apoiar as minorias ciganas na Europa.
6. Desde 1993, nós fornecemos dezenas de milhares de dólares para esforços de auxílio humanitário durante as guerras nos países da antiga Jugoslávia, especialmente em Sarajevo sob o cerco.
7. Estamos trabalhando nos Estados Unidos desde 1996. Nossos programas nos EUA respondem por cerca de 17% de nosso trabalho, que inclui suporte à reforma do sistema de justiça criminal e leis contra as drogas, fortalecendo a participação democrática e dando apoio às leis de imigração.
8. Inúmeras vezes, a Foundations juntou-se ao debate político em questões controversas que outras fundações podem evitar. Temos orgulho de trabalhar com pessoas que são afastados da sociedade simplesmente por serem quem são.
9. Nosso nome reflete a influência sobre nosso fundador da filosofia de Karl Popper. No seu livro, *Open Society and Its Enemies* (Sociedade Aberta e Seus Inimigos), Popper discute que nenhuma filosofia ou ideologia é o juiz final da verdade, e essas sociedades podem desabrochar apenas quando for permitida a governança democrática, a liberdade de expressão e o respeito aos direitos dos indivíduos.





Luís Roberto Barroso

Jurisdição Constitucional
e Debates Públícos



ONU e Justiça como objetivo

■ 26 DE JUNHO DE 2014

Em 2000, a ONU estabeleceu os objetivos do milênio. Em 2015, irá definir novos objetivos para o desenvolvimento sustentável. Um dos candidatos à disputa é o tema “Justiça”. A convite do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e da Open Society, estive em N. York para apresentar as razões pelas quais Justiça deve ser incluída como objetivo. A propósito, a Open Society estará abrindo um escritório para a América Latina no Rio de Janeiro, em julho próximo. O diretor será Pedro Abramovay. A ideia base da discussão é que “desenvolvimento sem justiça gera consumidores, e não cidadãos”. Na minha apresentação, que era de breves 20 minutos, narrei rapidamente o modelo brasileiro, que inclui a Defensoria Pública, o Ministério Público, os Juizados Especiais e a importante judicialização dos direitos fundamentais. Abaixo as versões em português e inglês da minha apresentação.

[ONU_Justiça, Empoderamento legal e direitos fundamentais_versão em português](#)

[UN_Justice and legal empowerment_LRB_Final version_16jun14](#)

PREVIOUS POST

[Entrevista ao programa Diálogos com Mario Sergio Conti](#)

NEXT POST

[AP 4.70., prisão domiciliar e trabalho externo](#)



POLÍTICA

Presidentes de 11 partidos fecham acordo contra voto impresso

Líderes, incluindo nomes da base do presidente Bolsonaro, decidiram neste sábado (26/6) derrubar PEC em andamento na Câmara

Estadão Conteúdo

26/06/2021 16:34 - atualizado 26/06/2021 19:56

COMPARTILHE

SIGA NO Google News



A postura de Bolsonaro a favor da votação impressa é vista por dirigentes partidários como reação eleitoral

(foto: ELZA FIUZA AGENCIABRASIL-ABr)

Presidentes de **11 partidos** se reuniram na manhã deste sábado (26/6) e fecharam um posicionamento **contra o voto impresso** nas **eleições de 2022**. Líderes das legendas, incluindo os da base do presidente Jair Bolsonaro no Congresso, decidiram derrubar a proposta discutida na Câmara e defendida pelo chefe do Planalto. O texto propõe a implantação de um sistema auditável de papel nas urnas eletrônicas.



Conforme revelou reportagem no início do mês, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do voto impresso tinha votos suficientes para avançar na comissão especial da Câmara. A articulação, porém, enfrentou resistência e agora os partidos prometem articular a rejeição da PEC com os deputados, ou até mesmo engavetá-la.

PUBLICIDADE



Para mais vídeos explicativos como este, acesse nosso canal

Os 11 partidos que mobilizaram o encontro virtual representam 326 deputados entre os 513 integrantes da Câmara, número suficiente para derrubar a medida.

A reportagem apurou que os ministros Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), atuaram para demover os partidos da ideia de aprovar o voto impresso.

Moraes assumirá a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no período das eleições presidenciais e Barroso é o atual chefe da Corte eleitoral. A reviravolta ocorre no momento em que o presidente Jair Bolsonaro é alvo da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva lidera pesquisas de intenção de voto para o próximo ano.



O principal argumento dos partidos para a decisão é evitar o risco de uma onda de questionamentos dos resultados eleitorais a partir do ano que vem, travando o Judiciário e as comarcas locais.

"O pessoal se preocupa de que isso vai criar um tumulto dentro do nosso vasto Brasil tendo uma infinidade de juízes de primeira instância que podem amanhã, por pressões ou outras questões, questionar", disse o presidente do PSL, deputado Luciano Bivar (SP), ao **Broadcast Político**.

O PSL tem a maior bancada da Câmara, ao lado do PT, com 53 deputados. Para Bivar, a PEC deve ser engavetada. "Acho que nem vai votar."

Participaram da reunião os presidentes do PSL, Progressistas, PL, PSD, MDB, PSDB, Republicanos, DEM, Solidariedade, Avante e Cidadania. O presidente do Progressistas, Ciro Nogueira (PP-PI), aliado de Bolsonaro, foi o primeiro a falar e "puxou" a decisão do bloco.

"A única coisa que nos uniu é manter o sistema atual", disse o presidente do Solidariedade, deputado Paulinho da Força (SP), em tom de brincadeira. "Tem vários argumentos, mas talvez o mais forte seja o de que teria uma eleição muito judicializada no Brasil", afirmou. Ele ainda disse que, para derrubar a PEC, os partidos estão dispostos a substituir os membros da comissão especial na Câmara. "Se for o caso, troca."



ideira bolsonarista

O presidente Jair Bolsonaro defende o voto impresso e disse diversas vezes que houve fraude na própria eleição que o elegeu em 2018. Ele sustenta a ideia de que teria vencido no primeiro turno. Questionado formalmente pelo TSE, o chefe do Planalto não apresentou nenhuma prova de irregularidade.

Em tom de ameaça, ele já disse que não haverá eleição no Brasil sem o voto impresso. Neste sábado, 26, em Chapecó (SC), o presidente discursou a um grupo de apoiadores e voltou a defender a tese, novamente citando possibilidade de fraude e criticando Lula. "Tiraram um vagabundo da cadeia, tornaram esse vagabundo elegível e querem agora tornar o presidente pela fraude. Não conseguirão."

A postura de Bolsonaro é vista por dirigentes partidários como reação eleitoral. Além disso, lideranças enxergam um derretimento da imagem do presidente em parcela do eleitorado, o que diminui a influência do presidente entre os parlamentares.

"Para não ter eleição, tem que dar um golpe. Para dar um golpe, precisa ter sustentação política, especialmente fora do País", afirmou Paulinho da Força. Ex-aliado de Bolsonaro e presidente do partido que o elegeu em 2018, Luciano Bivar afirmou que a força do sistema em vigor no país supera a tentativa do atual chefe do Executivo.

avatas. Estou no Estado de Direito. Ninguém tem esse poder onipotente de dizer que, se não for como

m.com.br/app/noticia/politica/2021/06/26/interna_politica,1280873/presidentes-de-11-partidos-fecham-acordo-contra-voto-impresso... 5/6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8F8B16A004ABB47.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

ele quer, não vai existir isso e aquilo. Isso quem fala é a sociedade, é o sistema."

Ministro do TSE diz que proposta não vinga

O presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, avaliou que o Congresso deve recuar de aprovar a medida. O risco para a segurança das eleições é o principal motivo para a mudança de ideia, afirmou durante entrevista ao Grupo Prerrogativas transmitida nas redes sociais.

"Acho que não vai prevalecer essa história do voto impresso. O voto impresso vai ser uma volta no túnel do tempo a um país de fraudes e de eleições contestadas", disse. "Não é por outra razão que eu acho que os partidos políticos e mesmo as pessoas de boa-fé que acreditaram nessa ideia estão voltando atrás."

Em tramitação na Câmara, a PEC não acaba com a urna eletrônica, mas inclui na Constituição um artigo que torna obrigatória a impressão de comprovantes físicos de votação, que devem ser depositados automaticamente em uma caixa de acrílico acoplada ao equipamento.

Com isso, o eleitor poderia conferir se o recibo em papel coincide com o que digitou. Para que seja válida nas eleições de 2022, a medida precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado até outubro deste ano. Barroso disse que tem tentado desfazer uma posição de partidos de esquerda que admitiram apoiar a proposta por "não custar nada" implantar mais um sistema de checagem.

"Custa, porque nós vamos criar um mecanismo de auditagem, que é o voto impresso, menos seguro que o objeto da auditagem, que é a urna eletrônica."

